Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 06 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1698

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 41, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016 - PONTO FACULTATIVO

"Dispõe sobre ponto facultativo em razão dos feriados da Divisão do Estado e da Padroeira do Brasil".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor ANILSON RODRIGUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - ESTABELECER ponto facultativo no dia 10 de outubro de 2016 (segunda-feira) na Câmara Municipal de Amambai/MS, em razão dos feriados de Divisão do Estado, em 11 de outubro de 2016, e da Padroeira do Brasil, comemorado dia 12 de outubro de 2016, e do Decreto "E" nº 5, de 27 de janeiro de 2016, do Governo do Estado, definindo o dia 10 de outubro de 2016 como ponto facultativo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 04 de outubro de 2016.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:DCD89B6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 977/2016

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 977/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056399/2016
PREGÃO PRESENCIAL № 006/2016
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a Aquisição Combustível (GASOLINA, ÁLCOOL, E ÓLEO DIESEL, DIESEL S10), Destinada ao Abastecimento, dos Veículos e Máquinas da Frota da Prefeitura Municipal De Amambai - MS, com Entrega Parcelada, pelo Período Estimado De 11 Meses, Conforme Necessidade da Administração Municipal, Mediante Solicitação, Sendo Utilizados Bomba e Depósito do Fornecedor.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 5364 – FICHA 849
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
04.451.0002.2038.0000 – Manut. Da Secretaria de Infraestrutura
R$ - 96.300,00
FR 001-005 Conta 180.000-0 ICMS
Ref. Apostilamento de 30.000 litros de óleo diesel comum para a Secretaria de Educação/SEMED
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação FICHA 466
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
12.361.043.2026.0000 – Manut. Do Departamento de Rede Vida Escolar
FR 001-006 Conta 2221-7 – SEMED
R$ + 96.300,00
Ref. Apostilamento de 30.000 litros de óleo diesel comum para a Secretaria de Educação/SEMED
Valor Total R$ + 96.300,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 29 de Setembro de 2016.

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A51ED282

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 907/2015

Republicação por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS.
CNPJ/MF: 03.568.433/0001-36
T.S CONSTRUTORA LTDA – EPP - contratada
CNPJ n° 14.992.612/0001-12
OBJETO: *Implantação de Pavimentação Asfáltica Urbana e Sinalização Vertical e Horizontal nos seguintes locais: prolongamento da Rua Marechal Floriano – Vila Vilarinho, Área a pavimentar: 1.855,91M² e Rua José Garibaldi Pereira da Rosa, Rua Aral Moreira e Rua Januário Lima – Vila Limeira Área a pavimentar: 2.806,45M², no Município de Amambai - MS, com recursos próprios do Município, em regime de empreitada por preço global.., conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global, bem como elaboração do projeto executivo.*
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 03 (três) meses a partir de 26/09/2016, com vencimento para o dia 23/12/2016, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: ***O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o no § 1º, II do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.***
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, 23 de setembro de 2016.
Assinam:
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito de Amambai – MS
CPF/MF: 468.568.899-68
Ariel Betezkoswki Maciel - Administrador
CPF: 008.176.251-86

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F0D50DE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 987/2016.

Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONFEITARIA COMPASUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53
OBJETO: Fornecimento de **SALGADINHOS** variados (assados e fritos) nos sabores: quibe, coxinha, risoles, coxinha, pastel, croissant e empadinha, entre outros e Bolo Confeitado Recheado Com Doce De Leite, Creme E Frutas para os diversos Programas Sociais e outras Secretarias solicitantes, com entrega parcelada até 31 de dezembro de 2016.
Fica aditivado o quantitativo conforme ofício/planilha anexo, perfazendo o valor total do presente aditamento à quantia de R$ 7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Média Complexidade – PVMC.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I , "b" e § 1° da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 28 de setembro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Wesley Nogueira de Lima– Sócio Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:24C04CC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 1032/2016.

Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde MS.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA – ME – Contratada.
CNPJ/MF, sob o nº 26.816.744/0001-72
OBJETO: **"Aquisição de vidros, espelho e moldura para espelho, de boa qualidade para SMAS, SEMED e SMS",** conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios do município, para um período de 06 (seis) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados à partir de **20/09/2016,** com vencimento para o dia **10/12/2016**, e fica aditivado o quantitativo de **R$3.178,51 (Três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos)** conforme planilha abaixo, totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. LICITADA	QUANT. À ADITIVAR	VALOR UNITÁRIO	VL TOTAL
1	Vidro fantasia (canelado/martelado/silesia/pontilhado) para reposição (incluso serviço de instalação no local)	85m²	8,75	99,90	874,125
2	Espelho cristal com 4 mm	30m²	7,50	191,60	1.437,00
3	Vidro incolor com 4 mm para reposição (incluso serviço de instalação no local)	30m²	3,75	103,30	387,375
4	Moldura de madeira com 4 cm espessura para espelho	120mt	30,00	16,00	480,00

Dotação:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.99 – Outros materiais de Consumo.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 19 de setembro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Ademilson Amaral Silveira – Proprietário
CPF: 396.743.551-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E4D0CCA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 940/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055177/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP – Contratada.
CNPJ: 18.272.465/0001-67
Objeto: Encerramento do contrato nº 940/2015
VALOR 0,00(Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
4.4.90.52.40 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.
20.606.0002.1011.0000 – Aquisição de Equipamentos para Modernização da Frota.

Amambai - MS, Em 30 de Setembro de 2016.

Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Sr. Mauro Renato Becker – Proprietário
CPF: 697.497.289-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2A36CC45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1054/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 058315/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015, 10/2015, 19/2015 E 24/2015.
PREGÃO ELETRONICO N° 35/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARCENARIA SULAR - LTDA – Contratada.
CNPJ: 89.278.519/0001-40
Objeto: Encerramento do contrato nº 1054/2016
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – manutenção.

Amambai - MS, Em 30 de Setembro de 2016.

Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Srº. Jair Biagio Canevese – Diretor
CPF: 257.777.930-53
Sr° Sergio Canevese – Diretor
CPF: 223.769.500-82

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:40E9313F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 406/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - MARLUCI ANTONIA CORDOBA RIBAS

Concede readaptação temporária á servidora que especifica, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 59654/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARLUCI ANTONIA CORDOBA RIBAS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Flavio Augusto Coelho Derzi, a contar de **03/09/16 á 01/03/17,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 03/09/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls.
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A0AC858B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 415/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - SELEIDA SCHINAIDER CORTES

Concede readaptação temporária á servidora que especifica, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 60061/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **SELEIDA SCHINAIDER CORTES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais no CEI – Recanto do Saber, a contar de **28/04/16 á 24/10/16,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 28/04/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D8DA20A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 416/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - ZENAIDE SCHINAIDER

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 60063/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ZENAIDE SCHINAIDER** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Profª Maria Bataglin Machado, a contar de **22/07/16 á 17/01/17,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 22/07/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A14EDED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 427/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - FABIANA NOVAES BORTOLAZO VIEIRA

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 60435/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **FABIANA NOVAES BORTOLAZO VIEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Profissional de Suporte Pedagógico. A mesma exercerá a função de Apoio Pedagógico, no CEI – Pequeno Aprendiz a contar de **30/07/16 á 30/01/17** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 30/07/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E1494B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 428/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - RAMONA ODETE NUNES BANDEIRA

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 60439/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **RAMONA ODETE NUNES BANDEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Profª. Maria Bataglin Machado a contar de **13/08/16 á 10/02/17** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 13/08/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9C18C332

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 429/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - LOURDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 60438/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **LOURDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Júlio Manvailer contar de **19/06/16 á 16/12/16** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 19/06/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:88C00A2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO DO CME/ANASTÁCIO-MS Nº 20, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

CREDENCIA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL A PARTIR DE 2016, NA ESCOLA-PÓLO MUNICIPAL JARDIM INDEPENDÊNCIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANASTÁCIO-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do parecer CME/Anastácio-MS nº 009/2014, aprovado em Sessão Plenária, de 09/02/2014, e o disposto no Processo nº 010/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado e autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental na ESCOLA-PÓLO MUNICIPAL JARDIM INDEPENDÊNCIA, localizada no municipio de Anastácio-MS, a partir de 2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da publicação desta, no Diário Oficial do município.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA AURORA LISSONI
Conselheira-Presidente do CME/Anastácio

Homologo Em: 27/09/2016

TÂNIA MARA DOS SANTOS LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5235D1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 008916 DE 8 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 151.066,58 (cento e cinquenta e um mil e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações

0201	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.02.2002 -	Ficha: 000001	
3190110 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 151.066,58
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES....		R$ 151.066,58

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.1001 -	Ficha: 000002	
4490520 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
0101	CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001 -	Ficha: 000003	
3190040 -	Contratação por Tempo Determinado	R$ 5.000,00
0101	CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001 -	Ficha: 000006	
3390140 -	Diárias - Civil	R$ 56.066,58
0101	CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001 -	Ficha: 000007	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 30.000,00
0101	CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001 -	Ficha: 000008	
3390360 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
0101	CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001 -	Ficha: 000010	
4490520 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 151.066,58

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 8 de março de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5A1916A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 010316 DE 14 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.1001 -	Ficha: 000002	
4490520 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.350,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 10.350,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.1001 -	Ficha: 000001	
4490510 -	Obras e Instalações	R$ 10.350,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 10.350,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 14 de março de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A4F09B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 015516 DE 1 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001 -	Ficha: 000010	
4490520 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 30.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001 -	Ficha: 000009	
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 30.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 1 de abril de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C9310DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 027916 DE 1 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.1001 -	Ficha: 000001	
4490510 -	Obras e Instalações	R$ 5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 5.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.1001 -	Ficha: 000002	
4490520 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 5.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 1 de agosto de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:787F681F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 026816 DE 6 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 323.000,00 (trezentos e vinte e tres mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000073	
3190110 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000083	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 15.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000084	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 40.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000095	
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 -	Ficha: 000122	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 72.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 -	Ficha: 000126	
3390320 -	Material de Distribuição Gratuita	R$ 42.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 -	Ficha: 000133	
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 -	Ficha: 000134	
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 45.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2102 -	Ficha: 000184	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103 -	Ficha: 000194	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 38.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103 -	Ficha: 000198	
3390320 -	Material de Distribuição Gratuita	R$ 6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 323.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2069 -	Ficha: 000014	
3390320 -	Material de Distribuição Gratuita	R$ 2.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.17.2071 -	Ficha: 000028	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 4.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.11.2074 -	Ficha: 000051	
3390320 -	Material de Distribuição Gratuita	R$ 8.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.11.2074 -	Ficha: 000055	
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000068	
3190040 -	Contratação por Tempo Determinado	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000070	
3190040 -	Contratação por Tempo Determinado	R$ 5.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000074	
3190110 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 85.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000077	
3190130 -	Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000088	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000092	
3390330 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000093	
3390360 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000094	
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 105.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000100	
4490520 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 -	Ficha: 000138	
4490510 -	Obras e Instalações	R$ 5.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 -	Ficha: 000140	
4490520 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.13.2081 -	Ficha: 000169	
3390320 -	Material de Distribuição Gratuita	R$ 15.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2102 -	Ficha: 000183	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 323.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 6 de julho de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3B8CE84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 028216 DE 4 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.14.2072 -	Ficha: 000039	
3390300-	Material de Consumo	R$ 80.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000083	
3390300-	Material de Consumo	R$ 47.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000091	
3390320-	Material de Distribuição Gratuita	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000095	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 52.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000098	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 -	Ficha: 000121	
3390300-	Material de Consumo	R$ 122.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 -	Ficha: 000122	
3390300-	Material de Consumo	R$ 197.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 -	Ficha: 000126	
3390320-	Material de Distribuição Gratuita	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 -	Ficha: 000127	
3390320-	Material de Distribuição Gratuita	R$ 45.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 -	Ficha: 000132	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 -	Ficha: 000134	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 24.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2086 -	Ficha: 000176	
3390300-	Material de Consumo	R$ 70.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2102 -	Ficha: 000184	
3390300-	Material de Consumo	R$ 16.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103 -	Ficha: 000194	
3390300-	Material de Consumo	R$ 27.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 775.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.1024 -	Ficha: 000001	
4490510 -	Obras e Instalações	R$ 80.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.1024 -	Ficha: 000003	
4490520-	Equipamentos e Material Permanente	R$ 272.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.14.2072 -	Ficha: 000038	
3390300-	Material de Consumo	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000068	
3190040-	Contratação por Tempo Determinado	R$ 45.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000075	
3190130-	Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000088	
3390300-	Material de Consumo	R$ 10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000089	
3390300-	Material de Consumo	R$ 5.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000094	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 45.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000095	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 12.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000096	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 -	Ficha: 000097	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 6.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 -	Ficha: 000114	
3190130-	Obrigações Patronais	R$ 62.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 -	Ficha: 000142	
3190040-	Contratação por Tempo Determinado	R$ 27.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 -	Ficha: 000143	
3190040-	Contratação por Tempo Determinado	R$ 77.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 -	Ficha: 000151	
3390300-	Material de Consumo	R$ 5.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 -	Ficha: 000159	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 9.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 -	Ficha: 000160	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2102 -	Ficha: 000188	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103 -	Ficha: 000197	
3390320-	Material de Distribuição Gratuita	R$ 30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 775.000,00

Art. 3.º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 4 de agosto de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CB28C566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 028616 DE 4 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0804	FUNDO MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS SOCIAIS	
08.244.26.2050 -	Ficha: 000015	
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 20.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0804	FUNDO MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS SOCIAIS	
08.244.26.2048 -	Ficha: 000001	
3350430 -	Subvenções Sociais	R$ 10.000,00
0804	FUNDO MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS SOCIAIS	
11.334.26.2051 -	Ficha: 000016	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 5.000,00
0804	FUNDO MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS SOCIAIS	

11.334.26.2051 -	Ficha: 000017	
3390360 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 20.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 4 de agosto de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F2802F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 028516 DE 4 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.28.2035 -	Ficha: 000011	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 40.000,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.422.29.2038 -	Ficha: 000052	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 3.000,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.422.29.2038 -	Ficha: 000057	
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 28.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 71.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.28.2037 -	Ficha: 000030	
3190040 -	Contratação por Tempo Determinado	R$ 31.000,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.28.2037 -	Ficha: 000040	
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 71.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 4 de agosto de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D5B25C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 028416 DE 4 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA

Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.361.20.2065 -	Ficha: 000003	
3190940 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 8.000,00
0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.361.20.2065 -	Ficha: 000004	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 150.000,00
0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.365.20.2092 -	Ficha: 000015	
3190130 -	Obrigações Patronais	R$ 9.000,00
0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.365.20.2093 -	Ficha: 000024	
3190130 -	Obrigações Patronais	R$ 22.000,00
0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.365.20.2093 -	Ficha: 000025	
3190940 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 191.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.361.20.2065 -	Ficha: 000001	
3190110 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.361.20.2065 -	Ficha: 000006	
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.361.20.2066 -	Ficha: 000009	
3190040 -	Contratação por Tempo Determinado	R$ 72.000,00
0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.361.20.2066 -	Ficha: 000010	
3190110 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.365.20.2093 -	Ficha: 000023	
3190110 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 9.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 191.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 4 de agosto de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7BC22877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 027016 DE 7 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 914.000,00 (novecentos e quatorze mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0201	GABINETE DO PREFEITO	
06.182.05.2004 -	Ficha: 000013	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 134.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010 -	Ficha: 000037	
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 74.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.306.22.2053 -	Ficha: 000063	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 50.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.20.2057 -	Ficha: 000082	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 10.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2060 -	Ficha: 000103	
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

14.422.30.2042 -	Ficha: 000147	
3190040 -	Contratação por Tempo Determinado	R$ 34.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
15.451.35.1013 -	Ficha: 000174	
4490510 -	Obras e Instalações	R$ 10.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.35.2026 -	Ficha: 000208	
3190940 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 10.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
26.782.33.2031 -	Ficha: 000229	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 66.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
26.782.33.2032 -	Ficha: 000240	
4490510 -	Obras e Instalações	R$ 83.000,00
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.24.2087 -	Ficha: 000331	
3190110 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 40.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
04.121.03.4004 -	Ficha: 000346	
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 232.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
04.121.03.4004 -	Ficha: 000347	
4490520 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
04.129.08.4005 -	Ficha: 000349	
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 85.000,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
04.127.04.4007 -	Ficha: 000366	
3190110 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 55.000,00
1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
27.812.37.4002 -	Ficha: 000387	
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 8.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 914.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0201	GABINETE DO PREFEITO	
06.182.05.2004 -	Ficha: 000013	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 120.000,00
0301	PROCURADORIA JURÍDICA	
02.061.05.2005 -	Ficha: 000021	
3390910 -	Sentenças Judiciais	R$ 134.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010 -	Ficha: 000030	
3190130 -	Obrigações Patronais	R$ 50.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010 -	Ficha: 000040	
4490510 -	Obras e Instalações	R$ 5.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.06.2011 -	Ficha: 000043	
4490610 -	Aquisição de Imóveis	R$ 7.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.128.07.2013 -	Ficha: 000049	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 2.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.128.07.2013 -	Ficha: 000050	
3390360 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2054 -	Ficha: 000066	
4490510 -	Obras e Instalações	R$ 50.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2056 -	Ficha: 000077	
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.20.2057 -	Ficha: 000085	
4490520 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2060 -	Ficha: 000102	
3390320 -	Material de Distribuição Gratuita	R$ 10.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.422.30.2042 -	Ficha: 000151	
3350430 -	Subvenções Sociais	R$ 34.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
13.695.35.1036 -	Ficha: 000183	
4490510 -	Obras e Instalações	R$ 10.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
27.812.37.1051 -	Ficha: 000196	
4490510 -	Obras e Instalações	R$ 83.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.35.2026 -	Ficha: 000210	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 10.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
26.782.33.2031 -	Ficha: 000231	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 66.000,00
1102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLANF	
28.843.05.2084 -	Ficha: 000315	
4690710 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 80.000,00
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.391.34.1011 -	Ficha: 000319	
3390360 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 3.000,00
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.391.34.1011 -	Ficha: 000320	
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.391.34.1011 -	Ficha: 000321	
4490510 -	Obras e Instalações	R$ 10.000,00
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.24.2061 -	Ficha: 000323	
3390360 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.000,00
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.24.2061 -	Ficha: 000327	
4490520 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.24.2087 -	Ficha: 000336	
3390320 -	Material de Distribuição Gratuita	R$ 8.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
04.121.03.4004 -	Ficha: 000343	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 3.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
04.121.03.4004 -	Ficha: 000344	
3390350 -	Serviços de Consultoria	R$ 50.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
04.129.08.4005 -	Ficha: 000349	
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 55.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
04.129.08.4005 -	Ficha: 000350	
4490520 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 12.000,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
04.127.04.3003 -	Ficha: 000359	
3390350 -	Serviços de Consultoria	R$ 7.000,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
04.127.04.3003 -	Ficha: 000360	
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
04.127.04.3004 -	Ficha: 000361	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 5.000,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
04.127.04.3004 -	Ficha: 000362	
3390350 -	Serviços de Consultoria	R$ 5.000,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
04.127.04.3004 -	Ficha: 000363	
3390360 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.000,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
04.127.04.3004 -	Ficha: 000364	
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
04.127.04.3004 -	Ficha: 000365	
4490510 -	Obras e Instalações	R$ 5.000,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
04.127.04.4007 -	Ficha: 000367	
3190130 -	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
04.127.04.4007 -	Ficha: 000369	
3390300 -	Material de Consumo	R$ 15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 914.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 7 de julho de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:90E20C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 028316 DE 4 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) – Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 1.629.000,00 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0201	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.02.2002 -	Ficha: 000005	
3390300-	Material de Consumo	R$ 7.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.02.2002 -	Ficha: 000008	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO	
04.131.02.2003 -	Ficha: 000012	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 18.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010 -	Ficha: 000029	
3190110-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 80.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010 -	Ficha: 000037	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.306.22.2053 -	Ficha: 000063	
3390300-	Material de Consumo	R$ 70.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.306.22.2053 -	Ficha: 000064	
3390300-	Material de Consumo	R$ 25.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2056 -	Ficha: 000075	
3390300-	Material de Consumo	R$ 35.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.20.2057 -	Ficha: 000080	
3190110-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 25.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.20.2057 -	Ficha: 000082	
3390300-	Material de Consumo	R$ 10.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2060 -	Ficha: 000101	
3390300-	Material de Consumo	R$ 20.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2094 -	Ficha: 000119	
3390300-	Material de Consumo	R$ 20.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2094 -	Ficha: 000121	
3390300-	Material de Consumo	R$ 23.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2094 -	Ficha: 000126	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 105.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.422.30.2042 -	Ficha: 000147	
3190040-	Contratação por Tempo Determinado	R$ 30.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.422.30.2042 -	Ficha: 000150	
3190940-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 15.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
15.451.35.1013 -	Ficha: 000174	
4490510-	Obras e Instalações	R$ 200.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
26.782.33.2031 -	Ficha: 000229	
3390300-	Material de Consumo	R$ 265.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
26.782.33.2031 -	Ficha: 000231	
3390300-	Material de Consumo	R$ 380.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
26.782.33.2031 -	Ficha: 000232	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
20.605.32.1007 -	Ficha: 000251	
3390300	- Material de Consumo	R$ 68.000,00
1101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEC. DE	
04.122.05.2083 -	Ficha: 000311	
3190030-	Pensões	R$ 175.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
04.129.08.4005 -	Ficha: 000349	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
1501	SEC. MUN. DE GESTÃO ESTRATÉGICA E	
04.122.05.4006 -	Ficha: 000357	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 1.629.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0201	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.02.2002 -	Ficha: 000001	
3190110-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 90.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO	
06.182.05.2004 -	Ficha: 000013	
3390300	- Material de Consumo	R$ 16.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO	
06.182.05.2004 -	Ficha: 000014	
3390320-	Material de Distribuição Gratuita	R$ 2.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010 -	Ficha: 000034	
3390300-	Material de Consumo	R$ 15.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.20.1020 -	Ficha: 000058	
4490510-	Obras e Instalações	R$ 25.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2054 -	Ficha: 000065	
3390300-	Material de Consumo	R$ 25.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2054 -	Ficha: 000066	
4490510-	Obras e Instalações	R$ 202.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2054 -	Ficha: 000069	
4490520-	Equipamentos e Material Permanente	R$ 90.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2056 -	Ficha: 000075	
3390300-	Material de Consumo	R$ 10.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2056 -	Ficha: 000077	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 65.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2056 -	Ficha: 000078	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2060 -	Ficha: 000097	
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$ 10.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2060 -	Ficha: 000101	
3390300-	Material de Consumo	R$ 10.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.364.20.2223 -	Ficha: 000144	
3350430-	Subvenções Sociais	R$ 3.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.422.30.2042 -	Ficha: 000147	
3190040-	Contratação por Tempo Determinado	R$ 5.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.422.30.2042 -	Ficha: 000151	
3350430-	Subvenções Sociais	R$ 10.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.422.30.2042 -	Ficha: 000156	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.422.30.2042 -	Ficha: 000157	
4490520-	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.28.2047 -	Ficha: 000169	
3190130-	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
15.451.35.1013 -	Ficha: 000175	
4490510-	Obras e Instalações	R$ 115.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
18.541.36.1017 -	Ficha: 000180	
3390300-	Material de Consumo	R$ 10.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
18.541.36.1017 -	Ficha: 000181	
4490510-	Obras e Instalações	R$ 10.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.06.1018 -	Ficha: 000182	
4490610-	Aquisição de Imóveis	R$ 10.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
13.695.35.1036 -	Ficha: 000183	
4490510-	Obras e Instalações	R$ 30.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
20.605.32.1050 -	Ficha: 000190	
4490510-	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
27.812.37.1051 -	Ficha: 000195	
4490510-	Obras e Instalações	R$ 50.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.06.2025 -	Ficha: 000202	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.06.2025 -	Ficha: 000203	
4490510-	Obras e Instalações	R$ 50.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	

04.122.06.2025 -	Ficha: 000204	
4490520-	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.35.2026 -	Ficha: 000207	
3190130-	Obrigações Patronais	R$ 70.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.35.2026 -	Ficha: 000210	
3390300-	Material de Consumo	R$ 50.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
15.451.35.2027 -	Ficha: 000217	
4490520-	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
17.512.36.2029 -	Ficha: 000224	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
26.782.33.2031 -	Ficha: 000230	
3390300-	Material de Consumo	R$ 100.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
26.782.33.2031 -	Ficha: 000233	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
26.782.35.3200 -	Ficha: 000245	
4490510-	Obras e Instalações	R$ 20.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
20.605.32.1007 -	Ficha: 000252	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
20.605.32.1007 -	Ficha: 000253	
4490520-	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
20.603.40.2221 -	Ficha: 000298	
3190110-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 18.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
20.603.40.2221 -	Ficha: 000300	
3390300-	Material de Consumo	R$ 5.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
20.603.40.2221 -	Ficha: 000301	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
20.603.40.2221 -	Ficha: 000302	
4490520-	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
20.601.40.2300 -	Ficha: 000308	
3390390-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
1101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEC. DE	
04.122.05.2083 -	Ficha: 000312	
3390470-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 100.000,00
1102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLANF	
28.843.05.2084 -	Ficha: 000315	
4690710-	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 50.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
04.121.03.4004 -	Ficha: 000343	
3390300-	Material de Consumo	R$ 10.000,00
1501	SEC. MUN. DE GESTÃO ESTRATÉGICA E	
04.122.05.4006 -	Ficha: 000358	
4490520-	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 1.629.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 4 de agosto de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3C07495E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Objeto - Contratação de empresa, por Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2016, para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para manutenção da garantia técnica do veículo da marca FORD, modelo RANGER, Placa: NRZ 3076, veículo de propriedade da Secretaria de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.
Fundamento da dispensa – inciso XVII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Valor da Contratação - **R$ 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais).**
Empresa a ser contratada – COCAVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA – PARANAÍBA/MS, CNPJ 50.570.829/0002-89
Data da ratificação do procedimento – 30 de setembro de 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:4A584452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 58, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

"APROVA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL PORTAL DO BOSQUE".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Projeto de Loteamento Residencial Planalto atende todas as exigências da Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1.987, com suas alterações posteriores, de conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário;

Considerando que a empresa loteadora assumiu o compromisso de implantar todas as obras de infraestrutura previstas na Lei Municipal n.º 362/87;

Considerando que a área destinada para o Loteamento encontra-se encravada em setor de menor valor econômico, bem como, o tamanho dos lotes proposto pela loteadora permite que o Loteamento seja declarado como popular,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado como loteamento popular, nos termos do § 2º, do artigo 44A, da Lei nº 362, de 10 de abril de 1987, com suas alterações posteriores, o Loteamento Residencial Portal do Bosque.

Art. 2º Fica aprovado o Loteamento Residencial Portal do Bosque, localizado no perímetro urbano deste Município, de propriedade de empresa Refrontolo Serviços Administrativos Para Terceiros Ltda., referente ao imóvel objeto da Matrícula n.º 5.516, do Serviço de Registros Públicos desta comarca, com fundamento na Lei Municipal n.º 362/87, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. A loteadora ficará obrigada ao cumprimento das exigências da legislação ambiental.

Art. 3º A área do loteamento mencionado no artigo 1º, totaliza 79.440,76 m² e obedecerá ao projeto técnico de engenharia e memorial descritivo, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 4º A área a ser loteada será dividida como segue:
I - Área de lotes..... 47.060,85 m² - 59,24%
II - Área de ruas e avenidas..... 21.869,76 m² - 27,53%
III – Área verde..... 2.104,88 m² - 02,65% **IV –** Área de equipamentos comunitários..... 4.640,85 m² - 05,84%
V – Área de preservação permanente..... 3.764,42 m² - 04,74%

Art. 5º Ficam, também, aprovadas as denominações dadas às ruas e avenida, conforme consta no projeto e memorial descritivo, integrantes deste Decreto.

Art. 6º As obras de infra-estrutura relacionadas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 362/87, deverão ser executadas pela proprietária do loteamento, no prazo de dois anos, contados da data deste Decreto, para fins de atender os interesses do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Parágrafo único. A loteadora ficará obrigada a disponibilizar as obras de infra-estrutura, de forma imediata, para atender os lotes alienados a terceiros.

Art. 7º Para garantia da execução das obras de infra-estrutura previstas no artigo 6º, deste Decreto, a empresa loteadora assume o compromisso de hipotecar em favor do Município de Aparecida do Taboado/MS, os Lotes 01 a 26, da Quadra 06 e 01 a 26, da Quadra 07, do mencionado loteamento, nos termos do artigo 35, da Lei Municipal n.º 362/87.

§ 1º As despesas decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Hipoteca e de seu competente registro, serão de responsabilidade da empresa loteadora.

§ 2º O registro da garantia deverá preceder ao registro do loteamento.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:1F917FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 59, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

"APROVA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO GABRIEL".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Projeto de Loteamento Residencial São Gabriel atende todas as exigências da Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1.987, com suas alterações posteriores, de conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário;

Considerando que a empresa loteadora assumiu o compromisso de implantar todas as obras de infraestrutura previstas na Lei Municipal n.º 362/87;

Considerando que a área destinada para o Loteamento encontra-se encravada em setor de menor valor econômico, bem como, o tamanho dos lotes proposto pela loteadora permite que o Loteamento seja declarado como popular,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado como loteamento popular, nos termos do § 2º, do artigo 44A, da Lei nº 362, de 10 de abril de 1987, com suas alterações posteriores, o Loteamento Residencial São Gabriel.

Art. 2º Fica aprovado o Loteamento Residencial São Gabriel, localizado no perímetro urbano deste Município, de propriedade de empresa Queiroz & Leonel Ltda. - ME, referente ao imóvel objeto da Matrícula n.º 22.405, do Serviço de Registros Públicos desta comarca, com fundamento na Lei Municipal n.º 362/87, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. A loteadora ficará obrigada ao cumprimento das exigências da legislação ambiental.

Art. 3º A área do loteamento mencionado no artigo 1º, totaliza 107.210,78 m² e obedecerá ao projeto técnico de engenharia e memorial descritivo, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 4º A área a ser loteada será dividida como segue:
I - Área de lotes..... 65.781,77 m² - 61,36%
II - Área de ruas e avenidas..... 33.893,61 m² - 31,61%
III – Área verde..... 2.492,70 m² - 02,33% **IV –** Área de equipamentos comunitários..... 5.042,70 m² - 04,70%

Art. 5º Ficam, também, aprovadas as denominações dadas às ruas e avenida, conforme consta no projeto e memorial descritivo, integrantes deste Decreto.

Art. 6º As obras de infra-estrutura relacionadas nos incisos I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX e X, do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 362/87, deverão ser executadas pela proprietária do loteamento, no prazo de dois anos, contados da data deste Decreto, para fins de atender os interesses do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Parágrafo único. A loteadora ficará obrigada a disponibilizar as obras de infra-estrutura, de forma imediata, para atender os lotes alienados a terceiros.

Art. 7º Para garantia da execução das obras de infra-estrutura previstas no artigo 6º, deste Decreto, a empresa loteadora assume o compromisso de hipotecar em favor do Município de Aparecida do Taboado/MS, as áreas das Matrículas 18.137 e 19.927, dos Serviços de Registros Públicos desta comarca, de propriedade de João Francisco Leonel, nos termos do artigo 35, da Lei Municipal n.º 362/87.

§ 1º As despesas decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Hipoteca e de seu competente registro, serão de responsabilidade da empresa loteadora.

§ 2º O registro da garantia deverá preceder ao registro do loteamento.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:EE21B03B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 60, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

"APROVA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL PANTANAL".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Projeto de Loteamento Residencial Pantanal atende todas as exigências da Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1.987, com suas alterações posteriores, de conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário;

Considerando que a empresa loteadora assumiu o compromisso de implantar todas as obras de infraestrutura previstas na Lei Municipal n.º 362/87;

Considerando que a área destinada para o Loteamento encontra-se encravada em setor de menor valor econômico, bem como, o tamanho dos lotes proposto pela loteadora permite que o Loteamento seja declarado como popular,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado como loteamento popular, nos termos do § 2º, do artigo 44A, da Lei nº 362, de 10 de abril de 1987, com suas alterações posteriores, o Loteamento Residencial Pantanal.

Art. 2º Fica aprovado o Loteamento Residencial Pantanal, localizado no perímetro urbano deste Município, de propriedade de empresa Polaquini Incorporadora SPE Ltda., referente ao imóvel objeto da Matrícula n.º 20.132, do Serviço de Registros Públicos desta comarca, com fundamento na Lei Municipal n.º 362/87, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. A loteadora ficará obrigada ao cumprimento das exigências da legislação ambiental.

Art. 3º A área do loteamento mencionado no artigo 1º, totaliza 51.695,00 m² e obedecerá ao projeto técnico de engenharia e memorial descritivo, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 4º A área a ser loteada será dividida como segue:
I - Área de lotes..... 32.728,47 m² - 63,31%
II - Área de ruas e avenidas..... 14.934,76 m² - 28,89%
III – Área verde..... 486,35 m² - 0,94%
IV – Área de equipamentos comunitários.... 3.545,42 m² - 06,86%

Art. 5º Ficam, também, aprovadas as denominações dadas às ruas e avenida, conforme consta no projeto e memorial descritivo, integrantes deste Decreto.

Art. 6º As obras de infra-estrutura relacionadas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 362/87, deverão ser executadas pela proprietária do loteamento, no prazo de dois anos, contados da data deste Decreto, para fins de atender os interesses do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Parágrafo único. A loteadora ficará obrigada a disponibilizar as obras de infra-estrutura, de forma imediata, para atender os lotes alienados a terceiros.

Art. 7º Para garantia da execução das obras de infra-estrutura previstas no artigo 6º, deste Decreto, a empresa loteadora assume o compromisso de hipotecar em favor do Município de Aparecida do Taboado/MS, os lotes 01 a 16, da Quadra 04; 01 a 16, da Quadra 08 e 01 a 12, da Quadra 12, do Loteamento Residencial Pantanal, nos termos do artigo 35, da Lei Municipal n.º 362/87.

§ 1º As despesas decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Hipoteca e de seu competente registro, serão de responsabilidade da empresa loteadora.

§ 2º O registro da garantia deverá preceder ao registro do loteamento.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:87F8B0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 62, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

"REAPROVA O LOTEAMENTO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL – RAFAEL CUADRADO".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Loteamento Condomínio Industrial – Rafael Cuadrado foi aprovado através do Decreto Municipal n.º 89, de 12 de dezembro de 2014 e reaprovado por força do Decreto Municipal n.º 8, de 18 de janeiro de 2016;
Considerando que o referido loteamento ainda não foi registrado nos Serviços de Registros Públicos desta comarca;
Considerando que o registro de loteamento somente é promovido dentro do prazo de até seis meses, contados da data de sua aprovação,

DECRETA

Art. 1º Fica reaprovado o Loteamento Loteamento Industrial – Rafael Cuadrado, localizado no perímetro urbano deste Município, de propriedade da empresa Square Brasil Comércio, Importação e Exportação de Máquinas Ltda., referente ao imóvel objeto da Matrícula n.º 19.950, do Serviço de Registros Públicos desta comarca, com fundamento na Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987, com suas alterações posteriores.

Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas as condições previstas no Decreto Municipal n.º 89, de 12 de dezembro de 2014, exceto a constante do *caput,* do artigo 6º, que passará a ter a seguinte redação: As obras de infraestrutura relacionadas nos incisos I, II, III, V, VI, VII, VIII, IX e X, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 362/87, deverão ser executadas pela proprietária do loteamento, no prazo de até dois anos, contados do dia 3 de outubro de 2016, para fins de atender os interesses do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 3 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:55E65115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 64, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Considerando que o dia 11 de outubro é feriado estadual dedicado às comemorações da criação do Estado de Mato Grosso do Sul e o dia 12 do mesmo mês é feriado nacional consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, excetuados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos**,** no dia 10 de outubro de 2016.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de Outubro do ano de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:9F3F8B7B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2016

EDITAL N.º 114/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços para fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 26 de outubro de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A54351A3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2016

EDITAL N.º 113/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **para o fornecimento de materiais e equipamentos de consumo e permanentes para diversas Unidades de Saúde geridas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS,** de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 25 de outubro de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:53A1E03F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 023/2016

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Resolve

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições da Câmara Municipal de Batayporã-MS, no dia 10 de outubro de 2016, segunda feira, devido à intercalação do final de semana e os feriados Estadual do dia 11 e Nacional do dia 12 de Outubro.
Em função do ponto facultativo fica adiada a Sessão Ordinária desta Edilidade do dia 10 de outubro de 2016, para o dia 13 de outubro de 2016, as 19:00 horas

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos cinco dias do mês de outubro de 2016.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:E54CAA39

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 003/2015 DISPENSA Nº 002/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

PARTES: Câmara Municipal de Batayporã /MS.
Martinho Aparecido Xavier Ruas
OBJETO: Prorrogação de prazo.
AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 1993.
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.
PRAZO: 01 de outubro de 2016 até 30 de junho de 2017.
DOTAÇÃO:
01.031.0001-2.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.2016.0015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
ASSINAM: Cícero Humberto Leite e Martinho Aparecido Xavier Ruas (Representante Legal)

Batayporã/MS, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:BCE4D414

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E D'ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 01.576.937/0001-72.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade de itens do Contrato nº 043/2016 de 29/03/2016.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em conseqüência da alteração prevista na cláusula primeira, fica acrescido o valor de R$ 6.044,63 (seis mil quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), totalizando o Contrato em R$ 30.932,33 (trinta mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:
04.04 2.022 3.3.90.30.99.00.00.00**, (226/2016).**
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA 27 de setembro de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:D0D3E509

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E TRATORNAN MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.925.449/0001-38.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 086/2016 de 22/06/2016.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento do contrato original e término em 22 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA 20 de setembro de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:944960FA

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 055/2016, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Leite para atender a Unidade de Acolhimento Institucional Morada dos Anjos, com recursos do PSEAC e os programas sociais: PSB, GBF, PSEMC e AP REDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através das CI/SMAS Nº 148 e 149/2016, Processo n° 080/2016. Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min as 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 24/10/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 05 de outubro de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:3C6BF8A6

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016, tipo menor PREÇO POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e equipamentos de segurança para atender as necessidades das secretarias Municipais de: Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme CI/PMB/SMOIESU/043/2016; Educação e Cultura, conforme CI. N° 079/2016; Assistência Social, conforme CI/SMAS N° 140/2016 e Saúde, conforme CI/SMS N° 095/2016, unificados na coleta 105/2016, Processo n° 081/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 25/10/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 05 de outubro de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:FC6BC065

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 770/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 306/2016-RH, de 28 de março de 2016, que designa a servidora **Sônia Aparecida Fabrão Gonçalves,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino e vespertino para atuar na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, com 40 h/s, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 03.10.2016**.

Bonito – MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BC8F8608

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 816/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 309/2016-RH, de 28 de março de 2016, que designa a servidora **Antonia Valenzuela,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, com 40 h/s, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 03.10.2016**.

Bonito – MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:FAEBD442

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 817/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 128/2016-RH, de 26 de fevereiro de 2016, que designa a servidora **Carla dos Santos Nogueira Vargas,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Laura Vicuña e Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, com 40 h/s, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 03.10.2016**.

Bonito – MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:317528DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 818/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 314/2016-RH, de 28 de março de 2016, que designa a servidora **Claudia de Castro Carvalho Mundel,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com 40 h/s, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 03.10.2016**.

Bonito – MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:48B76A2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 850/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Josane Freitas Aivi, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Agricultura, Símbolo ADI – 2, lotada na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural,, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 14.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4E05FD50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 864/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 554/2016-RH, de 01 de julho de 2016, que designa o servidor **Alexandre Otto Simek,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período matutino, para atuar na Coordenação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com 20 h/s, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 03.10.2016**.

Bonito – MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CCE3F224

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 865/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 312/2016-RH, de 28 de março de 2016, que designa a servidora **Elisangela Inês Marotzki,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Rural Águas do Miranda, com 40 h/s, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 03.10.2016**.

Bonito – MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:56332C48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 866/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 315/2016-RH, de 28 de março de 2016, que designa a servidora **Leonida Flores Infran,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino e vespertino para atuar na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com 40 h/s, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 03.10.2016**.

Bonito – MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AB175F32

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 867/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 307/2016-RH, de 28 de março de 2016, que designa a servidora **Luzia dos Santos Busanello,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino e vespertino para atuar na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, com 40 h/s, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 03.10.2016**.

Bonito – MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:ABCF9D52

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 868/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 308/2016-RH, de 28 de março de 2016, que designa a servidora **Maria Aparecida Guedes,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino e vespertino para atuar na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, com 40 h/s, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei

Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 03.10.2016**.

Bonito – MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:518E023A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 869/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 310/2016-RH, de 28 de março de 2016, que designa a servidora **Maria Márcia Rezende Agostineti,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino, para atuar na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, com 20 h/s, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 03.10.2016**.

Bonito – MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:24CFE1C0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 870/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 129/2016-RH, de 26 de fevereiro de 2016, que designa a servidora **Marlene Ferreira de Souza,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino e vespertino para atuar no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo e Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, com 40 h/s, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 03.10.2016**.

Bonito – MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A274EA23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 871/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 311/2016-RH, de 28 de março de 2016, que designa o servidor **Mauro Fernandes Pereira,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período vespertino, para atuar na Coordenação da Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, com 20 h/s, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 03.10.2016**.

Bonito – MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A4962183

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 872/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 555/2016-RH, de 01 de julho de 2016, que designa o servidor **Rosangela Espósito,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino, para atuar na Coordenação da Escola Municipal João Alves de Arruda, com 20 h/s, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 03.10.2016**.

Bonito – MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:EEB385E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 873/2016–RH

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias da servidora **Kátia Kelli Moura Candado**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade de serviço do período de **01.10.2016 a 30.10.2016**, podendo a mesma gozar no período de **01.03.2017 a 30.03.2017.**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9EC86825

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 876/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Valdecir Amorim,** do Cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Rural Águas do Miranda, Símbolo DAI - 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 04 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2BE61D4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Poder Legislativo do Município de Camapuã – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Presidente Excelentíssimo Senhor HUMBERTO BOGARIM GONÇALVES,** no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pela Resolução nº 16/2016, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecerem junto ao Departamento de Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:
a) Fotocópia da cédula de identidade;
b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M.F.);
c) Fotocópia da certidão de casamento;
d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
f) Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for o caso);
g) Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames, com validade máxima de 3 (três) meses:
g.1) RX Tórax (P.A. e Perfil) / Eletrocardiograma em repouso / V.D.R.L./ Hemograma completo / Glicemia de jejum / Creatinina / TGP / Reação de Machado Guerreiro (Sorologia de Chagas) / Exame de urina (E.A.S. – Elementos Anormais de Sedimentoscopia) / Exame parasitológico de fezes / Tapagem sanguínea (ABO e fator RH)
h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de não acumulo de cargos;
j) Declaração de bens;
k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
l) Comprovante de endereço;
m) Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com os originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os candidatos convocados na qualidade de Portador de Deficiência serão submetidos à perícia médica, que decidirá sobre a qualificação como pessoa com deficiência, bem como, sobre a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Camapuã/MS, 05 de outubro de 2016.

HUMBERTO BOGARIM GONÇALVES
Presidente

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II	
Nome do Candidato	**Classificação**
MARCIO FERNANDES DA SILVA	0001

CARGO: ASSISTENTE GERAL	
Nome do Candidato	**Classificação**
LOHRANY HENRIQUE DE MEDEIROS	0001
ADILSON LEMES DOS SANTOS	0060**

CARGO: CONTROLADOR INTERNO	
Nome do Candidato	**Classificação**
FABIANA DE FATIMA VASUM	0001

CARGO: ZELADOR	
Nome do Candidato	**Classificação**
GEOVANE PINHEIRO DIAS	0001

******Portador de Necessidades especiais.

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:08C9F683

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 116/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ HSP Menezes Construções Eireli ME
Objeto: Constitui objeto deste, Contratação de empresa especializada para execução de cobertura do pátio externo da Escola Municipal

Ernesto Solon Borges, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Dotação Orçamentária:
02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 EDUCAÇÃO
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 30 (trinta) de novembro, em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 023/2016.
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$147.282,92 (cento e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/José Menezes Sobrinho
Data: 04 de outubro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:367088CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2016, de 05 de outubro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **05 de Outubro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS de Janeiro a Junho de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 05 de Outubro de 2016.

DJASLI BÁRBARA CESTARI MAIAROTI
Gestora
FMIS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:3093FEBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL N.º 012/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS

MARCELO DUAILIBI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições, torna público, a Convocação para a Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Camapuã/MS, conforme segue.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS:
1.1 Os Candidatos convocados para a Prova de Títulos encontra-se no Anexo Único deste Edital;
1.2. A entrega dos Títulos será realizada na Escola Estadual Miguel Sutil, Localizada na Rua: Francisco Faustino, 340 – Centro, Camapuã-MS**, podendo o candidato comparecer entre 8h e 11h do dia 16 de outubro de 2016.**
2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:
2.1 A Prova de Títulos terá caráter classificatório
2.2 Para a Prova de Títulos, de caráter classificatório, serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de **até 15 (quinze) vezes** o número de vagas oferecidas para os cargos **de Níveis Superior e Médio**, respeitados os empates na última posição.
2.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
2.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
2.5 Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.
2.6 Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
2.7 A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
2.8 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.
2.9 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.
2.10 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
2.11 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida em cartório.
2.12 Somente será aceita uma procuração por candidato.
2.13 Serão de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
2.14 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuírem certificação digital.
2.15 Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada no site da instituição que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.
2.16 Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
2.17 Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.
2.18 Somente serão consideradas as atividades concluídas até a data de início das inscrições deste Concurso.
2.19 Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

2.19.1. PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de	3,0	3,0

	Pós-graduação em nível de Doutorado na área de atuação ou formação.		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado na área de atuação ou formação.	2,5	5,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação ou formação EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	2,0	4,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011, com carga horária mínima de 100 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011, com carga horária mínima de 80 horas.	0,4	1,2
03	**Tempo de Serviço na Função a que concorre:**		
	Experiência profissional comprovada Através de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certidão de Tempo de Serviço Público, na área do cargo a que concorrer, por ano de Serviço ou fração de ano superior a 182 dias.	0,6 (para cada 182 dias de serviço)	6,6
TOTAL			**21,0**

2.19.2. PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de **Especialização** (mínimo de 360 horas).	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau de **Curso de Graduação** em qualquer área, exceto o que concorre.	2,0	4,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011, com carga horária mínima de 100 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011, com carga horária mínima de 80 horas.	0,4	1,2
03	**Tempo de Serviço na Função a que concorre:**		
	Experiência profissional comprovada Através de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certidão de Tempo de Serviço Público, na área do cargo a que concorrer, por ano de Serviço ou fração de ano superior a 182 dias.	0,6 (para cada 182 dias de serviço)	6,6
TOTAL			**16,0**

2.20 Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
2.21 São consideradas informações necessárias nos documentos: a) Carga Horária; b) Período do curso; c) Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; d) Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; e) conteúdo programático.
2.22 Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório para concursos, visita técnica ou viagem cultural. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.
2.23 Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
2.24 Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
2.25 Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.
2.26 Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.
2.27 Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
2.28 Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.
2.29 Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
2.30 Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2.31 A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
2.32 A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
2.33 A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
2.34 Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
2.35 A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.
2.36 O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos,
www.camapua.ms.gov.br,
www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

CAMAPUÃ/MS, 05 DE OUTUBRO DE 2016.

MARCELO DUAILIBI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.º 012/2016

Local: EE Miguel Sutil		
Endereço: Rua Francisco Faustino, 340 - centro		
Cidade: Camapua/MS		
Datas/Horário Prova de Títulos: domingo: 16 de outubro de 2016		**Horário:8h às 11h**
Turma: 1		
N.insc	**Nome**	**Cargo**
212660	ABEL WILLIAN SIQUEIRA ALVES	Professor de HISTÓRIA 6º ao 9º Ensino Fundamental
211563	ADELZA CANDIDA VILELA	Professor de Educação Infantil
208420	ADEMAR DOS SANTOS	Professor de GEOGRAFIA 6º ao 9º Ensino Fundamental
210225	ADEMIR DE OLIVEIRA AVILA	Engenheiro Civil
213832	ADRIANADEOLINDA PINTO DE FARIA	Assistente de Administração
207797	ÁGATA CRISTY BRANDT	Odontólogo - ESF
212862	ÁGATHA FERREIRA DA COSTA	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental
213311	AGUINALDO GONÇALVES	Professor de HISTÓRIA 6º ao 9º Ensino Fundamental
210404	ALBERTO CAETANO DA SILVA BON	Odontólogo - ESF
210989	ALCIENE FERREIRA DE OLIVEIRA	Assistente de Administração
213817	ALDINEY OLIVEIRA ROCHA	Professor de LÍNGUA PORTUGUESA 6º ao 9º Ensino Fundamental
211711	ALEFE MAIA DA SILVA	Desenhista Projetista
210579	ALESSANDRA ASSIS DE RESENDE CAÇÃO	Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano
213160	ALESSIO FERREIRA SEVERINO	Auditor Fiscal
210531	ALEX DE ANDRADE CASANATTO	Engenheiro Civil
210193	ALINE KÁSSIA DA SILVA ARANTES GONÇALVES	Fisioterapeuta
213388	ALISSON FERREIRA DE FREITAS	Assistente de Administração
213685	AMANDA NANTES AQUINO	Médico Pediatra
212226	ANA CAROLINA CALAZANS ZACARIAS	Psicólogo
208005	ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	Assistente de Administração
213267	ANA CLARA FRANÇA BALBINO DA SILVA	Psicólogo
208427	ANA CLAUDIA NISHIHIRA UEHARA	Médico Psiquiatra
210525	ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	Técnico em Recursos Humanos
211171	ANA PAULA DE CASTRO MORBI	Médico Pediatra
212809	ANA PAULA FERREIRA DA CUNHA	Professor de Educação Infantil
213530	ANA PAULA PUGA DE CAMPOS	Odontólogo - ESF
213211	ANDERSON DAL POZZO	Médico Cardiologista
207782	ANDRE CARRARA RIBEIRO CARAM	Médico - ESF
211765	ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO	Analista de Planejamento e Controle
208216	ANDRELINA LOPES DE OLIVEIRA	Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano
213711	ANDRESSA CORREA VILHAGRA	Engenheiro Civil
213500	ANDRESSA MACHADO CORRÊA	Fisioterapeuta
209804	ANDREY CABRAL PAES	Médico Ultrassonografia
213011	ANNA CAROLINA DE BRITTO DIAS FERREIRA	Assistente de Administração
212525	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA AVILA	Engenheiro Civil
213784	APARECIDA DE FATIMA GARCIA SANTOS	Agente Fiscal de Obras
207549	APATRICIA ESCOBAR MARINHO	Técnico de Enfermagem

213449	ARIÁLLISSON MONTEIRO DOS SANTOS	Psicólogo
212191	ARIANE AMORIM GARCIA	Advogado
207513	ARIANE DE ARAUJO RODRIGUES LIMA	Fisioterapeuta
211032	ARIEL COLLA DA SILVA	Engenheiro Civil
213672	AUGUSTO ROMULO RODRIGUES	Médico Ortopedista
211405	BÁRBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE	Psicólogo
208364	BEATRIZ BORGES RODRIGUES	Odontólogo - ESF
211197	BIANCA RAMOS DE JESUS	Médico Ortopedista
210755	BRASIL SALES NETO FILHO	Médico Ortopedista
211890	BRUNA CAROLINA AGRELI DO AMORIM	Psicólogo
213115	BRUNA FRANÇA LIMA	Advogado
212493	BRUNO SOUZA DA SILVA	Assistente de Administração
213781	CAMILA DO NASCIMENTO SILVA	Psicólogo
208717	CAMILA MARQUEZINI BORGES	Agente Fiscal de Obras
213257	CAMILA PEREIRA LEMOS	Monitor
210420	CARLOS EDUARDO BOSO ESCUDERO	Médico Psiquiatra
213045	CATERINE VAN DER HAM RODRIGUES	Engenheiro Civil
211702	CELSO REIC URBIETA	Advogado
209125	CHRISTIAN RODRIGO MARTINS	Médico Ginecologista Obstetra
213350	CIBELE MACHADO BORGES DIAS DE PONHO	Farmacêutico Bioquímico
207666	CIBELE SOBRINHO DA CUNHA	Técnico em Recursos Humanos
213443	CLAUDEMIR TOMAZ DE AQUINO	Agente Fiscal de Tributos
211000	CLEBER DE OLIVEIRA NETO	Agente Fiscal de Obras
211005	CLEBER DE OLIVEIRA NETO	Desenhista Projetista
211651	CLEONILDA MARQUES GUSMÃO DE MOURA	Professor de Educação Infantil
210872	CLODOALDO SABINO DA SILVA	Médico Pediatra
213354	CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO	Professor de LÍNGUA INGLESA 6º ao 9º Ensino Fundamental- Zona Urbana
213528	CRISTIANA FRAGA DE SOUZA	Médico Pediatra
213074	CRISTIANE PEREIRA LIMA	Professor de Educação Infantil
212756	CRISTIANE RODRIGUES MACHADO	Professor de Educação Infantil
208958	CRISTIANE VAN DER HAM RODRIGUES	Odontólogo - ESF
211189	CRISTIANO ROSSI BINOTTI	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental
207834	CYNTHIA FERNANDA TELES MACHADO	Enfermeiro ESF
210434	DANIEL CÉLIO FERNANDES COSTA	Auditor Fiscal
212159	DANIEL DIAS GOMES	Contador
212142	DANIELLE ALVES	Enfermeiro ESF
211827	DANIELLY GOMES PEREIRA	Nutricionista
209282	DANILO REGIS DA SILVA FLORES	Engenheiro Civil
211252	DÉBORA ELISA ROCHA LUNARDI	Médico - ESF
209569	DIÊGO DE LIMA ANDRADE	Odontólogo - ESF
207392	EDNEIA DOS SANTOS	Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano
212871	EDSON DE SABOYA E SILVA JUNIOR	Auditor Fiscal
209092	EDUARDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Desenhista Projetista
209542	EDUARDO DA SILVA BON	Médico Ultrassonografia
208604	EDUARDO RODOLPHO ALCANTÚ	Engenheiro Civil
212576	EDWARD WALLACE DE SOUZA	Médico Ultrassonografia
213661	EIDER GARCIA DE SOUZA	Advogado
212433	EIDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal
213288	EISENHOWER PEGO DE SALES FILHO	Médico Ortopedista
213030	ELAINE ALVES DA SILVA	Monitor
213447	ELENILZA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA	Técnico em Recursos Humanos
212939	ELISNYR FATIMA CHAVES DE OLIVEIRA	Odontólogo - ESF
213181	ELIZETE DO CARMO LIMA	Professor de Educação Infantil
209675	ELLEN CINTIA DE SOUZA RAMOS	Enfermeiro
207780	ELUCINÉIA ROSA MOREIRA	Monitor
213483	ELY DONIZETH DE ASSIS JUNIOR	Médico Cardiologista
207384	ELYSANDRA LOPES CARVALHO	Fisioterapeuta
211733	ELZA DA SILVA CRUZ	Técnico de Enfermagem
207310	ÉRIKA FERNANDA ROYER LUNKES	Enfermeiro ESF
213835	ESTHÉFANY GRASIELY MARION	Enfermeiro ESF
212977	EVAILTON ROSA MOREIRA	Assistente de Administração
209023	EVANDRO TIERRY SOBRINHO CONEGUNDES	Psicólogo

Local: EE Miguel Sutil

Endereço: Rua Francisco Faustino, 340 - centro

Cidade: Camapua/MS

Datas/Horário Prova de Títulos: domingo: 16 de outubro de 2016	**Horário:8h às 11h**

Turma: 2

N.insc	Nome	Cargo
211164	FABIANA TORRES FERNANDES	Fisioterapeuta
210686	FABIO RODRIGUES SIMÕES	Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano
212308	FELIPE COELHO DE AQUINO	Advogado
213068	FERNANDA ROCHA LIMA DE HOLLANDA	Médico Ginecologista Obstetra
210681	FERNANDO PILTZ DOS ANJOS	Técnico de Enfermagem
208442	FLAVIA AMORIM SILVEIRA	Farmacêutico Bioquímico
208385	FRANCIELLY SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	Enfermeiro ESF
211007	FRANCISCO NOZELA BERTAO	Médico Ortopedista
208598	GABRIEL DE ARAÚJO MAZZINI	Advogado
207615	GABRIEL PEREIRA	Advogado
211785	GEISYSBEL ALMEIDA DE SOUZA	Monitor
208787	GILBERTO MITSURU OTA	Odontólogo - ESF
213816	GISELE DE FREITAS ELIZIÁRIO	Fisioterapeuta
208109	GLEICIELE VICENTE MEDEIROS	Farmacêutico Bioquímico
213163	GUILHERME DE BARROS BARUKI	Médico Ortopedista
213706	GUILHERME FERREIRA GARCIA	Advogado
213206	GUSTAVO EDUARDO VIEIRA MARTINS	Médico Ortopedista
211763	GUSTAVO MAIA BARBOSA	Médico Ortopedista
213468	GYSLENE CAMARGO DE SOUZA	Enfermeiro
213293	HAYLA GARCIA DE SOUZA	Odontólogo - ESF
207484	HELOIR ANTUNES LEMES PERSON	Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano
212990	HENRIQUE RAPHAEL COLETO	Engenheiro Civil
210632	IARA SILVA	Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano
213286	IGOR AUGUSTO ARRUDA ALMEIDA	Advogado
210810	INDYARA SILVÉRIO DOURADO DAMACENO	Professor de LÍNGUA PORTUGUESA 6º ao 9º Ensino Fundamental
210392	ISABELA CRISTINA LAET RIBEIRO	Analista de Licitação
211034	ISABELA SOARES DE OLIVEIRA	Psicólogo
210575	IVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano
213574	IVONE PESSOA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano
208667	IZABELA ECHEVERRIA CORREA	Advogado
207599	IZABELLA DE OLIVEIRA PEREIRA	Assistente de Administração
212863	JANETE FRANÇA OLIVEIRA DO CARMO	Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano
213284	JAQUELINE SMIDERLE	Nutricionista
210429	JESSICA DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta
207702	JOANA SOARES DE ARRUDA MONTEAGUDO	Médico Ginecologista Obstetra
213430	JOAO PAULO SANTOS CARVALHO	Agente Fiscal de Obras
212410	JOÃO VITOR MOUTINHO MOURA	Médico Psiquiatra
207472	JONATHAN SOARES LOPES	Engenheiro Civil
213497	JOSIANE DA SILVA MELO	Professor de Matemática 6º ao 9º Ensino Fundamental
212442	JOSIMAR JOSE TORRES	Médico - ESF
210606	JUCELIA GONÇALVES RODRIGUES	Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano
210906	JUCIANE DE CARVALHO COSTA MELHADO	Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano
211722	JUCIELE DE CARVALHO COSTA	Assistente Social
209222	JUCILENE ALVES DA SILVA BIALTA	Técnico em Recursos Humanos
212220	JULIANA MAIAROTI	Odontólogo - ESF
210433	JULIANE DO VALLE MEDEIROS	Enfermeiro ESF
209727	JULIANELY SOUZA MACHADO	Professor de LÍNGUA PORTUGUESA 6º ao 9º Ensino Fundamental
209922	JULLY CRISTINY HENRIQUE DE MEDEIROS	Engenheiro Civil
210331	KAROLINA CRISTINA MAGGIONI	Farmacêutico Bioquímico
212594	KATIA CAMPOS VASCONCELOS	Agente Fiscal de Tributos
213811	KATIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Técnico em Informática
209648	KEELLY PAULA PEREIRA	Técnico em Recursos Humanos
213027	KEILA GONÇALVES DA SILVA GUILHEN	Farmacêutico Bioquímico
210657	KEITH LEITE VIEIRA	Enfermeiro ESF
213515	LARISSA SERAFIM DUENHAS	Engenheiro Civil
208261	LEANDRA APARECIDA RODRIGUES	Técnico de Enfermagem
207689	LEANDRO SOARES CARDOSO	Enfermeiro ESF
208959	LEANDRO TREVELLIN DA SILVA	Engenheiro Civil
210492	LEIDIANE OLIVEIRA FERREIRA	Professor de LÍNGUA PORTUGUESA 6º ao 9º Ensino Fundamental
210261	LEIDY DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental
213400	LELLIS FERREIRA DA SILVA	Contador
208172	LETÍCIA DEBOVI CARVALHO	Agente Fiscal de Obras
212615	LETICIA DOS SANTOS SILVA	Monitor
207684	LETICIA LINDICEY SOBRINHO PRADO	Técnico em Recursos Humanos
211602	LILIAN CARLA DA SILVA	Psicólogo
213439	LILLIAN VASQUES FAUSTINO	Analista de Licitação
213149	LILYHT FERNANDES REZENDE	Assistente de Administração
210584	LIVIA DE LIMA ZIMERMAN	Enfermeiro ESF
212806	LUANA GONÇALVES	Odontólogo - ESF
212228	LUBIA AMORIM MALAQUIAS	Agente Fiscal de Obras
211994	LUCAS DE AMORIM SILVA	Técnico em Informática
209400	LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO	Assistente de Administração
208844	LUCAS FRANÇA XAVIER	Assistente de Administração
211232	LUCAS SANTOS AMORIM	Assistente de Administração
213595	LUCIANA MAFRA DO AMARAL LOPES	Professor de Educação Infantil
213386	LUCIANE APARECIDA DA SILVA	Monitor
212614	LUCIANO WOLF FEDRIZZI	Médico Ortopedista
212854	LUCILENE SILVANO DA SILVA	Agente Fiscal de Tributos
212969	LUCIO CARVALHO DA SILVA	Técnico em Recursos Humanos
208501	LUIS EDUARDO GONÇALVES BOGARIM RODRIGUES	Analista de Licitação
213147	LUIS FERNANDO JORGE MACHADO	Enfermeiro ESF
213087	LUIZ FERNANDO GOMES ESCUDERO	Médico Ginecologista Obstetra

Local: EE Miguel Sutil

Endereço: Rua Francisco Faustino, 340 - centro

Cidade: Camapua/MS

Datas/Horário Prova de Títulos: domingo: 16 de outubro de 2016	**Horário:8h às 11h**

Turma: 3

N.insc	Nome	Cargo

210583	MAGDA APARECIDA GONCALVES DA COSTA	Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano
207594	MARCELA CRISTINE SUASSUNA LOBATO	Assistente de Administração
207597	MARCELA CRISTINE SUASSUNA LOBATO	Agente Fiscal de Tributos
211169	MARCELA DE OLIVEIRA PALO ESCUDERO	Odontólogo - ESF
213455	MARCIA MIRANDA DOMINGOS LOPES	Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano
208873	MARCIO FERNANDES DA SILVA	Analista de Planejamento e Controle
213190	MARCOS LIMA AMORIM	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental
208705	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CORREA	Analista de Planejamento e Controle
212625	MARIA HELENA PEREIRA DO VALLE BATISTA DE MEDEIROS	Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano
213663	MARIA JOSE PEREIRA	Técnico em Recursos Humanos
212845	MARIA LÚCIA DA SILVA	Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano
213731	MARIA LUDMILA SETTI AGUIAR MORO	Médico Cardiologista
213127	MARIA REGIANE PAULINO DE SOUZA	Técnico de Enfermagem
209796	MARIANA BITTENCOURT BON	Analista de Planejamento e Controle
211736	MARIANE FERNANDES DA SILVA	Monitor
213071	MARIO PAULO ARANDA	Analista de Convênio
213146	MAYSA SOARES MARRA	Médico Psiquiatra
207447	MIKAELA DE REZENDE PEREIRA	Enfermeiro ESF
213551	MONIQUE APARECIDA FAUSTINO BRINGHENTI	Agente Fiscal de Obras
211973	MONIQUE NONATO FERRAZZA	Enfermeiro ESF
211323	NÁDIMA REZENDE MACHADO	Técnico em Recursos Humanos
207311	NARAIANY FERREIRA DE OLIVEIRA	Fonoaudiólogo
211652	NATHÁLIA BLENDA DE SOUZA ALVES	Advogado
208123	NAYANY APARECIDA DE SOUZA AIRES	Enfermeiro ESF
212411	NAYARA DIAS RIBEIRO	Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano
213480	NEDIMAR DIAS BRANDAO	Técnico em Informática
208421	NEIDE APARECIDA CAVALCANTE NARDONI	Enfermeiro ESF
210290	NESTOR OLIVEIRA DE PAULA	Agente Fiscal de Obras
213581	NEURACI DOS SANTOS FERREIRA	Enfermeiro
210402	OLIVER RODRIGUES DAS NEVES	Professor de GEOGRAFIA 6º ao 9º Ensino Fundamental
209866	ORLANDO FRUGULI MOREIRA	Advogado
213783	PATRICIA CAROLINE THEODORO BROIS	Médico Ginecologista Obstetra
212389	PATRICIA PAULA PEREIRA ROCHA	Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano
212235	PAULA DANIELLE ANDRADE LIMA	Analista de Convênio
212238	PAULA DANIELLE ANDRADE LIMA	Assistente de Administração
211505	PAULA ELI TOLDO	Psicólogo
208955	PAULO AUGUSTO SOARES AQUINO	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental
211250	PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA	Agente Fiscal de Tributos
213379	PEDRO HENRIQUE DE ABREU BALATA	Médico Psiquiatra
212801	PIERO EDUARDO BIBERG HARTMANN	Advogado
210748	POLIANA DE OLIVEIRA MALAQUIAS	Assistente Social
213332	PRISCILA BARBOSA BORGES	Fisioterapeuta
207579	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	Enfermeiro ESF
207723	RAFAEL ALVES DIAS	Técnico em Informática
209655	RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA MACIEL	Agente Fiscal de Tributos
208779	RAFAEL FERNANDO MARTINS RAMOS	Monitor
212094	RAFAEL MOTA MACUCO	Advogado
208207	RAFAEL THEODORO SERPA	Enfermeiro
213773	RAFAEL VINICIUS CAVAZZANA	Médico Cardiologista
210112	RAFAELA MENEZES GARCIA	Fisioterapeuta
210760	RAFAELLA NAYARA PENSO	Odontólogo - ESF
213454	RAISA DA SILVA NETTO	Médico - ESF
213383	RAÍSSA MENEZES NOGUEIRA	Farmacêutico Bioquímico
212805	RAQUEL VITALINO DA SILVA	Monitor
211972	REGIANE MACIEL DE MENEZES	Técnico de Enfermagem
211940	REGINA DE CARVALHO NOGUEIRA	Professor de Educação Infantil
212279	RENATA LANZONI DE OLIVEIRA	Odontólogo - ESF
207452	RENATA MALAQUIAS DE ANDRADE	Enfermeiro
213668	RENATA OLIVEIRA MORAES	Farmacêutico Bioquímico
209635	RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES	Agente Fiscal de Tributos
212534	RICARDO FERNANDES SILVA	Professor de HISTÓRIA 6º ao 9º Ensino Fundamental
209371	RICARDO OLIVEIRA AZAMBUJA	Farmacêutico Bioquímico
209594	ROBSON PEREIRA DA SILVA	Técnico em Recursos Humanos
213278	RODRIGO AIDAR	Médico Ortopedista
208692	RODRIGO ANTELO VIEIRA	Técnico em Informática
208222	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	Assistente de Administração
208272	RODRIGO MARIN FERREIRA	Técnico em Informática
213424	RODRIGO SANTOS AGUILAR	Médico Cardiologista
211551	ROGERIA VIEIRA NUNES	Auditor Fiscal
210226	ROLDAN JARA DE ALENCAR	Advogado
212529	ROMANO PEREIRA DA SILVA	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental
210045	RONALDO MIRANDA DE BARROS	Analista de Convênio
213224	RONNIE VON VANDIS FERREIRA	Professor de LÍNGUA PORTUGUESA 6º ao 9º Ensino Fundamental
210194	ROSA HELENA DE ALMEIDA PETRI TORRES	Analista de Convênio
207485	ROSANA SILVA FREITAS	Monitor
211903	ROSANGELA CARNEIRO DE SOUZA MELO	Professor de LÍNGUA PORTUGUESA 6º ao 9º Ensino Fundamental
210736	ROSENETE BATISTA DOS SANTOS	Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano
212628	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA	Técnico em Licitação
210894	SAARAH BRAGA E SOUZA MEDEIROS	Analista de Convênio
208957	SAMUEL SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA LUCAS FURQUIM	Médico Cardiologista
213100	SANDRA MARA REZENDE PEREIRA	Psicólogo
207370	SANTIAGO RIBEIRO DE LIMA	Monitor
213243	SARAH REGINA DE SALES PEREIRA	Técnico de Enfermagem
213174	SÉRGIO REBESSI FILHO	Médico Psiquiatra
213639	SILVIA CRISTINA NUNEZ DE PINHO LEITE	Professor de HISTÓRIA 6º ao 9º Ensino Fundamental
212937	SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor de Educação Infantil
209852	SOLANGE FERREIRA DE GOUVEIA	Monitor
207965	STEFFANI PAULA MARÇAL	Professor de LÍNGUA PORTUGUESA 6º ao 9º Ensino Fundamental
210865	SUELI CONEGUNDES DA SILVA	Analista de Convênio
212271	TALITA REZENDE FERREIRA	Agente Fiscal de Tributos
212711	TATIANE GUEDES DE SOUZA	Advogado
211337	TATIANE PEREIRA FURTADO	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental
212541	THAIS FERNANDES AGUILERA	Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano
212790	THALYTA REINOSO DE OLIVEIRA	Odontólogo - ESF
212222	THIAGO MONTEIRO	Assistente de Administração
210596	VALDILENE PEREIRA VALENTIM	Técnico de Enfermagem
207909	VANDO DA SILVA ANDRADE	Analista de Convênio
213090	VANUSI ALVES BOLICO	Técnico de Enfermagem
212277	VICTOR GREVE GOES	Médico Psiquiatra
211155	VILMAR SOBRINHO NOGUEIRA	Agente Fiscal de Obras
213427	VIVIAN ANDRADE BETERO DIAS	Psicólogo
212700	WEILA NOGUEIRA DA SILVA	Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano
208987	WERNER MULLER CIRIACO	Advogado
208236	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	Enfermeiro
207950	WILYANE SIQUEIRA TOMAZ	Odontólogo - ESF
213085	YURI SCARIOT	Engenheiro Civil

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:060FA97A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
PERICIA

PORTARIA Nº 035 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora PLUSTARCO AMARILHA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público Municipal **PLUSTARCO AMARILHA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de JARDINEIRO, Mat. 1010-1 NIVEL II CLASE C, lotado na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, com vencimento integral referente a 120 (CENTO VINTE) dias, a partir de 22 de SETEMBRO de 2016 com término em, 19 de JANEIRO de 2017 conforme Processo Administrativo nº 031.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 05 de OUTUBRO de 2016.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:85312345

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
PERICIA

PORTARIA Nº 035 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora PLUSTARCO AMARILHA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público Municipal **PLUSTARCO AMARILHA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de JARDINEIRO, Mat. 1010-1 NIVEL II CLASE C, lotado na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, com vencimento integral referente a 120 (CENTO VINTE) dias, a partir de 22 de SETEMBRO de 2016 com término em, 19 de JANEIRO de 2017 conforme Processo Administrativo nº 031.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 05 de OUTUBRO de 2016.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:742D3B2E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
PERICIA

PORTARIA Nº 037 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora CLEONICE FERREIRA DE FIGUEIREDO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública Municipal **CLEONICE FERREIRA DE FIGUEIREDO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de TRABALHADORA BRAÇAL, Mat. 612-1 NIVEL I CLASE C, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com vencimento integral referente a 60 (SESSENTA) dias, a partir de 16 de AGOSTO de 2016 com término em, 14 de OUTUBRO de 2016 conforme Processo Administrativo nº 031.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 05 de OUTUBRO de 2016.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:E9C4E0A0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
PERICIA

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora MARIA DIVINA PERRONI SILVA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública Municipal **MARIA DIVINA PERRONI SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, Mat. 214-1 NIVEL II CLASE D, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com vencimento integral referente a 90 (NOVENTA) dias, a partir de 19 de SETEMBRO de 2016 com término em, 17 de DEZEMBRO de 2016 conforme Processo Administrativo nº 031.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 05 de OUTUBRO de 2016.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:9DBBEACA

LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA CNPJ: - 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: SIRLEI EMILIA NARDONI
CPF: 061.543.871-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APLICAÇÃO DO " PROJETO ARTESANAL INDIGENA", VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E JOVENS DA COMUNIDADE INDÍGENA DA ALDEIA TAQUAPERI. POR PERÍODO ESTIMADO DE 02 (DOIS) MESES, COM RECURSO – CONTA: 29973-1.
VALOR: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)

PRAZO: 02 (DOIS) MESES, À PARTIR DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2016 COM VENCIMENTO PARA 03 DE DEZEMBRO 2016.
FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2167.0000 – BLOCO DE GESTÃO
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2167.0000 – BLOCO DE GESTÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA-MS, EM 30 DE SETEMBRO DE 2016.
ASSINAM: MARINALVA VIEIRA – SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DECRETO Nº 024/2015.
SIRLEI EMILIA NARDONI CPF: 061.543.871-72

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B79A6506

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
INSTRUTORA: SIRLEI EMILIA NARDONI	Nº 061.543.871-72	AVENIDA ABILIO ESP. SOBRINHO Nº 295, CENTRO, CORONEL SAPUCAI-MS	R$ 1.100,00	02 (DOIS) MESES
NOME	**CPF/CNPJ**	**ENDEREÇO**	**VALOR TOTAL**	**PRAZO**
MARY NEHME ABDALLAH - ME	26.825.406/0001-05	AVENIDA DEP. FLAVIO DERZI – 905 – CENTRO – CORONEL SAPUCAIA-MS	R$ 4.732,90	ENTREGA IMEDIATA

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviço para Aplicação do " Projeto Artesanal Indigena", visando à melhoria da qualidade de vida das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família e Jovens da comunidade Indígena da Aldeia Taquaperi, por período estimado de 02 (dois) meses, com recurso – CONTA: 29973-1
VALOR TOTAL: R$ 5.832,90(Cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa da seguinte dotação - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS.
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0601.2167.0000 – BLOCO DE GESTÃO
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0601.2167.0000 – BLOCO DE GESTÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Coronel Sapucaia/MS, em 30 de Setembro de 2016

MARINALVA VIEIRA
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B0CA8DF8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 062/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: SOMAN COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 00.471.985/0001-33
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 062/2016
PRAZO: APARTIR DE 01/10/2016 ATE 31/12/2016
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS,30 DE SETEMBRO DE 2016.
ASSINAM: EDER ALBERTO AREVALO - SECRETARIO MUN. DE INFRAESTRUTURA DECRETO Nº 010/2014; JEAN LUNARDI – SEC. MUN. DESEN. ECONOMICO SUSTENTAVEL – DECRETO Nº 080/2016 SRA. CLAUDIO SOLER CPF: 209.928.589-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E02C1746

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 058/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MARY NEHME ABDALLAH - ME
CNPJ-MF SOB O Nº 26.825.460/0001-05
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 058/2016
PRAZO: A PATIR DE 30/09/2016 ATE 31/12/2016
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS,30 DE SETEMBRO DE 2016.
ASSINAM: MARINALVA VIEIRA – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL ORDENADORA DE DESPESA - DECRETO Nº 024/2015; ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA – DECRETO Nº 008/2014; ANTÔNIO ALBERTO MARIANO MARTINS – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO – DECRETO Nº 079/2015; EDER ALBERTO AREVALO SECRETARIO MUN. DE DESEN. E INFRAESTRUTURA DECRETO Nº 010/2014; ROSENI MARTINS FREITAS SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO Nº 053/2015 SRA. MARY NEHME ABDALLAH CPF: 201.292.201-59

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:602E09BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 059/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ-MF SOB O Nº 18.729.614/0001-74
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 059/2016
PRAZO: A PARTIR DE 01/10/2016 ATE 31/12/2016
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS,30 DE SETEMBRO DE 2016.
ASSINAM: MARINALVA VIEIRA – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL ORDENADORA DE DESPESA - DECRETO Nº 024/2015; ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA – DECRETO Nº 008/2014; ANTÔNIO ALBERTO MARIANO MARTINS – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO – DECRETO Nº 079/2015; EDER

ALBERTO AREVALO SECRETARIO MUN. DE DESEN. E INFRAESTRUTURA DECRETO Nº 010/2014; ROSENI MARTINS FREITAS SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO Nº 053/2015 SRA. RONEI PEREIRA STROPPA CPF: 816.857.501-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:367DEDFC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 060

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MALLONE COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME
CNPJ-MF SOB O Nº 00.589.733/0001-03
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 060/2016
PRAZO: APARTIR DE 01/10/2016 ATE 31/12/2016
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS,30 DE SETEMBRO DE 2016.
ASSINAM: MARINALVA VIEIRA – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL ORDENADORA DE DESPESA - DECRETO Nº 024/2015; ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA – DECRETO Nº 008/2014; ANTÔNIO ALBERTO MARIANO MARTINS – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO – DECRETO Nº 079/2015; EDER ALBERTO AREVALO SECRETARIO MUN. DE DESEN. E INFRAESTRUTURA DECRETO Nº 010/2014; ROSENI MARTINS FREITAS SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO Nº 053/2015 SRA. BENJAMIN BARBOSA CPF: 209.382.330.68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:1DB50856

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 061/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME
CNPJ-MF SOB O Nº 22.475.963/0001-47
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 061/2016
PRAZO: APARTIR DE 01/10/2016 ATE 31/12/2016
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS,30 DE SETEMBRO DE 2016.
ASSINAM: MARINALVA VIEIRA – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL ORDENADORA DE DESPESA - DECRETO Nº 024/2015; ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA – DECRETO Nº 008/2014; ANTÔNIO ALBERTO MARIANO MARTINS – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO – DECRETO Nº 079/2015; EDER ALBERTO AREVALO SECRETARIO MUN. DE DESEN. E INFRAESTRUTURA DECRETO Nº 010/2014; ROSENI MARTINS FREITAS SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO Nº 053/2015 SRA. EVELIN FERNANDA GALIPHE DA SILVA CPF: 045.421.271-25

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:0ED30983

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
EDITAL Nº 003/2016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.
01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
PERÍCIA MÉDICA: Será realizada somente no dia 31 de outubro de 2016, as 09:00 horas, no ESF –central, na Rua Eraldo Rodrigues da Silva, sn – centro de Deodápolis - MS.
Comprovantes de Endereço Atual
Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos
Carteira do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de votação (2014)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (escolaridade conforme o cargo para qual foi feito o concurso) Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.
Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
1º	HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL
1º	DANIEL CARVALHO DE SÁ MOTA	PSICÓLOGO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis - MS, 05 de outubro de 2016

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:BC825D36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 003/2016

Processo Nº 001/2016 – Pregão (Presencial) Nº 001/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa COMLUB COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.
VALOR ADITADO: R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Anderson Tiago de Souza.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:FD25A747

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2016

PROCESSO Nº 036/2016.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de instituição bancária, para efetuar o pagamento da folha dos servidores, ativos e inativos da Municipalidade de Eldorado/MS e dos inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Eldorado/MS.
MODALIDADE: Concorrência Pública
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 08/11/2016.
O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31

Eldorado/MS, 04 de outubro de 2016.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:957A09D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 003/2016

CHAMADA DE CONCURSO

A Prefeita Municipal de Eldorado – MS, **MARTA MARIA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº. 059/11, e suas respectivas alterações posteriores. **CONVOCA** os candidatos aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 23/04/2015, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL - em 28/04/2015, para EXAME MÉDICO-PERICIAL, POSSE DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.
O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no anexo I deste Edital.
Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.
A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a XI.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais da última eleição - 0l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Cadastramento no NIT- 01 Copia
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 01 copia
- Certidão de Casamento – 01 copia
- Certidão de Nascimento (filhos)
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 01 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- 1 Foto 3x4
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista: Avaliação Oftalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco HSBC; (se tiver)
A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital. E as vaga oferecida.

Eldorado-MS, 05 de Outubro de 2016.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 003 /2016

Exame médico–pericial: 13 de Outubro de 2016, às 15:00 h.
Local: Unidade Mista de Saúde Dr. Fernando Conte – (Posto Saúde Central) sito à Rua Santa Catarina, 781- Eldorado-MS.

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 003 /2016

Posse: 14 de Outubro de 2016, às 9:00h.

Local: Sala de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Eldorado – sito à Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Eldorado-MS.

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 003 /2016

Cargo: Assistente de Administração
JOELMA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
RODRIGO FARIAS DOS SANTOS
ANDREIA RODRIGUES PANTOJA

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:14884894

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 244 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre ponto facultativo na segunda-feira dia 10/10/2016"

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que 11/10/2016 (terça-feira) é feriado no Estado de Mato Grosso do Sul, em observância a data que marca de divisão do Estado;
Considerando que dia 12/10/16 (quarta-feira) é feriado nacional, em observância ao Dia das Crianças e Dia da Padroeira do Brasil.
Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;

DECRETA

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 10/10/2016 (segunda-feira), excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.
§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e / ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de outubro de 2016.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:33C2043C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2016

"NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear, a partir desta data, os ocupantes de cargos de provimento em comissão abaixo especificados, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 077/2015 e suas alterações posteriores:

NOME	CARGO
Anailton da Silva Batista	Assessor de Gabinete I
José Roberto Barros	Chefe de Departamento I
Nilson Alves	Assessor de Gabinete II

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:FCD22CD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2016

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear a contar de 05 de outubro de 2016, o **Romulo Colnago Caseiro Nogueira Lopes**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Governo,** com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 077/2015 e suas alterações posteriores.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:FC2D5692

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.401/2016

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia **10 de Outubro de 2016**, em razão das comemorações alusivas aos **Feriados da Divisão do Estado** no dia 11 **e Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil** no dia 12**.**

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:5909ED80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO DE N°. 004/2016

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS**, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: **PAVITEC CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 01.660.205/0001-66, sito a Rua: Rua Presidente Dutra, nº 1889, Bairro Coronel Antonino, na Cidade de Campo Grande - MS.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, **PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS, VILA MARIA FRANCO, LOTEAMENTO SOCIAL, INGAZEIRO E BAIRRO JATOBÁ, CONTRATO DE REPASSE Nº 0308.265-18/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 05/10/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:60147432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083 – GP. JARAGUARI, 04 DE OUTUBRO DE 2016. "EXONERA, "EX-OFFÍCIO" A SENHORA ELISÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DIVISÃO, SÍMBOLO ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI".

PORTARIA Nº 083 – GP.
JARAGUARI, 04 DE OUTUBRO DE 2016.

"EXONERA, "ex-offício" A SENHORA ELISÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DIVISÃO, SÍMBOLO ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, *"ex-offício"*, a Senhora ELISÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Divisão, Símbolo ADI-201, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 04 de outubro de 2016.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:240F91CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084 – GP. JARAGUARI, 04 DE OUTUBRO DE 2016. "EXONERA, A PEDIDO, A SENHORA ELAINE DIAS SALES, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DIVISÃO, SÍMBOLO ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI".

PORTARIA Nº 084 – GP.
JARAGUARI, 04 DE OUTUBRO DE 2016.

"EXONERA, A PEDIDO, A SENHORA ELAINE DIAS SALES, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DIVISÃO, SÍMBOLO ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora ELAINE DIAS SALES, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Divisão, Símbolo ADI-201, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 04 de outubro de 2016.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:17F99800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085 – GP. JARAGUARI, 04 DE OUTUBRO DE 2016. "EXONERA, A PEDIDO, A SENHORA SILVIA LETÍCIA FERREIRA GREGÓRIO, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DIVISÃO, SÍMBOLO ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI".

PORTARIA Nº 085 – GP.
JARAGUARI, 04 DE OUTUBRO DE 2016.

"EXONERA, A PEDIDO, A SENHORA SILVIA LETÍCIA FERREIRA GREGÓRIO, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DIVISÃO, SÍMBOLO ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora SILVIA LETÍCIA FERREIRA GREGÓRIO, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Divisão, Símbolo ADI-201, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 04 de outubro de 2016.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:AC614CFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 011/2016-CMDCA

Ladário- MS, 03 de outubro de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 538 de 1º de julho de 1993 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2016.

Resolve:

Art. 01 - Aprovar a Decisão da plenária a troca da composição da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA Ladário/MS período de 08/10/2016 a 07/10/2017.

a) Presidente Luiz Afonso Perez Mazó – Área Não Governamental.
b) Vice-Presidente Marilene Ribeiro Área Governamental.

Art. 02 - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua aprovação revogada as disposições em contrário.

MARILENE RIBEIRO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:7547B047

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3243/2016

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3243/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E PIAZZA & RIBEIRA
OBJETO: Aquisição de serviços de Borracharia, em veículos lotados na Prefeitura Municipal de Ladário-MS e suas Secretarias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 030/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 030/2015, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 09 dias do mês de Outubro de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 8.076,00 (oito mil e setenta e seis reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 03 de Outubro de 2016.

RANULFO RODRIGUES DE FREITAS
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8F4E92E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 98 / 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no desempenho das atribuições insertas no art. 33 do Regimento Interno, bem como, a previsão contida no § 1º, do art. 135, do mesmo diploma legal, considerando, ainda, o teor da Portaria 77/2016 e o fato da próxima terça feira (11/10) coincidir com feriado estadual que antecede feriado nacional, cuja semana a maioria dos parlamentares se encontrarão em viagem fora do Município, resolve, excepcionalmente, transferir a sessão ordinária inicialmente prevista para 13/10 às 10h para o dia 17/10 no mesmo horário, como também, àquela prevista para 17/10 às 19h30min., para 19/10 às 10h.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de outubro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:C7DD894C

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 97 / 2016

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 10 de outubro de 2016, segunda-feira, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia **10 de outubro de 2016, segunda-feira,** além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Prefeito Municipal e a maioria dos Municípios Sulmatogrossenses.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **10 de outubro de 2016, segunda-feira**.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:3D1DCF8C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO: 003/2016 – DISPENSA POR LIMITE Nº 003/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA NAVIRAIPREV.
Tornar sem efeito a Ratificação e Homologação da Dispensa por Limite nº 003/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, Edição nº 1697, de 05 de outubro de 2016.
Motivo:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

– Avenida Amélia Fukuda nº 170, Centro – Naviraí/MS, das 10h às 16h.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:8BA87DE6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Administração, em conformidade com o que dispõe o Artigo 11, Inciso IV, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, c/c com o Artigo 2º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 2007, de 18 de julho de 2016, **torna público**, que realizará a **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente á Minuta do Contrato de Programa a ser celebrado entre o Município e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL, a ser realizada dia **20 de outubro de 2016**, com inicio ás **19:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, localizado na Avenida Bataguassú nº 900, centro – Navirai-MS**.

Naviraí-MS, 05 de outubro de 2016.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1289A2CC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 49, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre Lotação de Servidor, e dá outras providências.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, do art. 39, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Professora Mariony Farias Costa de Macedo, Matrículas nºs 733-1 e 3416-9, para cumprir a Readaptação Temporária no período matutino na EMEF Marechal Rondon e no período vespertino na EMEIEF Vereador Odércio Nunes de Matos, a partir do dia 6 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 5 de outubro de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2CA72F1A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 064/2015.

Processo nº 136/2015 – Dispensa por Justificativa nº 043/2015.
Partes Município de Naviraí e o **Senhor Antonio Souza Silva**.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência e Cláusula Quinta – Do Valor – prorrogando o prazo em 06 (seis) meses a contar de 01/10/2016 até o dia 31/03/2017, e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 11.248,80 (onze mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 39.336,90 (trinta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e dez centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 053/2016, pela Contratante, o Senhor Antonio Souza Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 29 de setembro de 2.016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:E8F9F6EB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 022/2013

Processo nº 068/2013 – Dispensa por Justificativa nº 027/2013.
Partes: Município de Naviraí e o Sr. Valdomiro da Silva Vieira.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Unilateral do Contrato nº 022/2013, a contar da assinatura do presente termo. Fundamento Legal: artigo 78, XII e 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 015/2016.

Naviraí – MS, de 26 de setembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:69932EB5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 323/2016

Contrato: 323/2016 – Processo: 357/2016 – Dispensa por Justificativa: 133/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: PANIZZON & FEDERIZZI LTDA - ME
Objeto: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 14309/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, PARA A CIDADE DE CASCAVEL - PR, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ONCOLOGIA).
Prazo de Vigência: 26/09/2016 a 31/12/2016.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 3182).
Valor total da Despesa: R$ 18.480,00 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta reais).
Assinam: ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS Gerente de Saúde e Ord. de Despesas em substituição, conforme decreto nº. 053/2016 (pela Contratante) e Adrieli Aparecida Panizzon, sócia-proprietária (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 26 de Setembro de 2016

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B3D79E1D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 060/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 365/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 060/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÕES DE AR CONDIOCIONADOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 271/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DA FAMILIA, DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ - MS.
EMPRESA VENCEDORA: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 06.977.215/0001-43.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DOTAÇÃO:**
10.01.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 799).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/09/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0B3AE68A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 29/2016, tendo como objeto: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Minimercado Sol Nascente Eireli ME – valor total – R$ 109.039,95

Pedro Gomes-MS, 05 de outubro de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA,
Prefeito Municipal

ISAEL RODRIGUES SALOMÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:FCED2064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 30/2016, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Para Preparo de Merenda Escolar, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresas – Fabrício Borges Gonçalves - ME - valor total – R$32.580,88 – Priscila Bernardo de Aquino ME - valor total – R$64.931,00 –- Juliana Oliveira – Açougues ME – valor total – R$76.239,80 – Minimercado Sol Nascente Eireli ME – valor total – R$ 182.285,88

Pedro Gomes-MS, 05 de outubro de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

ISAEL RODRIGUES SALOMÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:85336FA3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 74, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.016.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Designar a Sra. **Claudilene Ribeiro Chaves** para do **cargo de Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social,** nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei nº 757/03 de 13 de Janeiro de 2003.

Art.2º- Delegar competência a servidora para autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, em parceria com o Prefeito Municipal.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 05 de outubro de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:D9D43F99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 058/2016

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na data que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não impõe prejuízos ao Município e proporciona redução no custeio da administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 10 de outubro de 2016.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de outubro de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Fabiana Pereira Vieira
Código Identificador:7EB7F2F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 082, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

"Dispõe sobre Ponto Facultativo".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Feriado Nacional do dia 11 de outubro (terça-feira) Divisão do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 10 de outubro de 2016, segunda-feira.

Art. 2º O disposto no Artigo 1º não se aplicam as atividades e serviços públicos de natureza essencial, emergencial e aqueles serviços que são considerados de relevante interesse público.

§ 1° Consideram-se atividades e serviços públicos de natureza essencial e emergencial, entre outros, os serviços de recebimentos e quitação de tributos, serviços de limpeza pública em geral, serviços funerários e de necrópole, serviços de atendimento à saúde, serviços sanitários e de combates epidemiológicos e serviços de vigia.
§ 2° Consideram-se serviços de relevante interesse público, aqueles prestados à comunidade através dos Conselhos Municipais.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 04 de outubro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:2997EEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 168/2016

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar por falecimento o servidor **CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS,** do cargo de Vigia, a partir de 24 de setembro de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de setembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:7B715AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 169/2016

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **THAIS DOS SANTOS HOLANDA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 24 de setembro de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 29 de setembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:1E664152

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 056/SEMED/2016

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar o servidor, RENATO DO VALE, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Educação Física – Educação Básica, na Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes, com 12 h/a e na Escola Municipal Balão Mágico, com 12 h/a iniciando o exercício de posse a partir de 16 de setembro de 2016.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de setembro de 2016.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº. 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:B296ADF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 057/SEMED/2016

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar o servidor, OSMAR AMANCO BATISTA, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Língua Estrangeira Moderna – Inglês – Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Mareide Monteiro de Lima, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 23 de setembro de 2016.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de setembro de 2016.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº. 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:A9381EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 019/SEMED/2016 EM, 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal Nº 976/2011, nos artigos 30, 31, 32 e 33.

R E S O L V E:

Art. 1º A remoção, a pedido, de Professores da Rede Municipal de Ensino obedecerá ao disposto desta resolução.

Art. 2º A inscrição ao concurso de remoção, a pedido, será feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, no período de 04 a 31 de outubro de 2016, na Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Inspeção Escolar.

Art. 3º O candidato à remoção preencherá formulário próprio, contendo além dos dados pessoais e funcionais, a indicação da Instituição de Ensino onde pretende se lotar, observando o objeto de concurso e a área de habilitação da vaga disponível.

Art. 4º Só poderá inscrever-se ao concurso de remoção, a pedido, o profissional da educação que pertença ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 5º No ato da inscrição, mediante apresentação de documentação comprobatória, será feita a conferência dos dados pessoais e funcionais do candidato.

Art. 6º Somente será classificado para remoção os candidatos inscritos para as vagas disponíveis, conforme o quadro de vagas do Anexo I, desta Resolução.

Art. 7º Para fins de classificação ao concurso de remoção, a pedido, serão observados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridades:
I – o de maior tempo de efetivo exercício no magistério público municipal;
III – o de maior idade.

Art. 8º As disposições contidas nesta Resolução não se aplicam aos servidores que se encontram em cumprimento de estágio probatório, em readaptação de função e convocados.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de outubro de 2016.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:08D4C0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 019/SEMED/2016 CONCURSO DE REMOÇÃO/2016

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	TURMA	Disciplina	Números de Vagas Carga Horária 24 h/a
CEINF-Pingo de Gente	Ed. Infantil 0 a 3 anos	Atividades	**01**
Creche Ivone Abes	Ed. Infantil	Artes	**02**
CEINF-Pingo de Gente	Ed. Infantil	Artes	**04**
CEINF Crianceiras	Ed. Infantil	Artes	**04**
Escola M. Balão Mágico	Ed. Infantil	Artes	**01**
Escola M. Iracy da Silva Almeida	Ed. Infantil	Artes	**01**
Escola M. Iracy da Silva Almeida	Ensino Fundamental	Artes	**02**
Escola M. Alcindo Vicente Ferreira	Ensino Fundamental	Artes	**01**
Escola M. Profª Mareide Monteiro de Lima	Ensino Fundamental	Artes	**01**
Escola M. Iracy da Silva Almeida	Ensino Fundamental	Ed. Física	**01**

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de outubro de 2016.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:1CD40890

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
EDITAL Nº. 001/SEMED/2016

CONCURSO DE REMOÇÃO DO GRUPO MAGISTÉRIO

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e de conformidade com a Resolução Nº 019/SEMED/2016 torna público para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições, para Concurso de Remoção do Grupo Magistério, para preenchimento de vagas indicadas no Anexo I deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:
1.1 As inscrições serão recebidas no período de 04 a 31 de outubro de 2016, na Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Inspeção Escolar.
1.2 As inscrições serão feitas em formulário próprio, preenchido pelo candidato que deverá apresentar fotocópia do último contra cheque.
1.3. Encerrado o prazo estipulado no item 1.1, não será aceita sob nenhuma hipótese inscrições para remoção.

2. DOS INSCRITOS:
1. Poderá inscrever-se ao concurso de remoção o candidato:
a) que possuir habilitação exigida para o preenchimento da vaga;
b) que tenha estado durante o ano de 2015 e 2016 em efetivo exercício de suas funções;

3. DA CLASSIFICAÇÃO
3.1 Serão feita classificação dos inscritos para que possam ter o direito de escolha das vagas existentes.
3.2 Para efeito de classificação considerar-se-á a seguinte ordem de prioridade:

a) maior tempo de efetivo exercício no magistério público municipal até 31 de outubro de 2016;
b) o de maior idade.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de outubro de 2016.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:040E7107

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 439/GAB. PREF./RN/2016.

GILSON ANTONIO ROMANO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO, NEGRO, E ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o que preceitua os artigos 19, 20, 70 e 71, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – "Lei de Responsabilidade Fiscal";

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, os Servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos Comissionados desta Prefeitura Municipal de Rio Negro – MS, a partir do dia 06 de Outubro de 2016.

Danielle da Silva Alves Lino	**Assessor II**
Sinarha da Silva Marques	**Assessor III**
Gildete Maria de Oliveira Ricardes	**Assessor IV**
Mikaelly de Oliveira Batista	**Assessor II**
Osvaldo Baria	**Assessor IV**
Tatiane Estevao de Souza	**Assessor I**
Ana Alves Oliveira	**Assessor II**
Aparecida Fischer da Silva	**Assessor II**

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – MS, 05 de Outubro de 2016.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na data acima e fixado no local de costume.

ELZA DA CRUZ COSTA
Secretária Interina Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:F4DC44D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº190/016 CMAS/RIO NEGRO

RESOLUÇÃO Nº190/016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 28/09/2016, as 80h00min horas; conforme ata nº305, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsuo Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de conta do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS referente aos meses de Junho, Julho e Agosto de 2016;

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 04 de outubro de 2016.

ALINE ALVES RAMIRES DE OLIVEIRA
Presidenta do CMAS/RN

Publicado por:
Tatiana Estevão de Souza
Código Identificador:BBE50781

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 400/2016

Decreto "P" nº 400/2016 PMSGO-GAB 03 de outubro de 2016.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais - 20 horas semanais, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, da servidora ***JAMILCY FERREIRA CARDOSO GARBELINI***, matrícula 519, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 138.100.936-8.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 03/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de outubro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:57DA7623

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 401/2016

Decreto "P" nº 401/2016 PMSGO-GAB 04 de outubro de 2016.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***MARCIA CAZAIS DA SILVA***, matrícula 3713, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais - 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendido entre 26/09/2016 e 10/10/2016, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 26/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de outubro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:840E0E35

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2016
Ata de Registro de Preços nº 004/2016
Processo Administrativo nº 025766/2016
Administração: Município de São Gabriel do Oeste.
Promitente Fornecedora: EMAM Emulsões e Transportes Ltda.
Objeto: realinhamento de preços no item 06 (ASFALTO DILUÍDO CM 30) em virtude de aumento geral de preços pela fornecedora, conforme justificativas que constam do processo administrativo.
Fundamentação legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o item 2.2 da Ata de Registro de Preços ora modificado.
Valor do item realinhado: Item 06 (ASFALTO DILUÍDO CM 30) de R$ 3.040,00 por tonelada para **R$ 3.397,60 (três mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) por tonelada**.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Marcos Strassi de Oliveira
Data da assinatura: 31 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:B8AC798B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.258/2016

Decreto nº 1.258/2016 PMSGO-GAB 04 de Outubro de 2.016.

Determina a adoção de medidas de Contenção de despesas nos órgãos municipais da Administração direta e indireta.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, a redução da atividade econômica em âmbito nacional que produziu reflexos na arrecadação dos tributos federais e estaduais com repasses obrigatórios ao Município;

Decreta:

Art. 1º Fica determinada a adoção de medidas para a contenção de despesas e economia de recursos em todos os órgãos da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 2º Os Secretários Municipais, Diretores e Presidentes das fundações e autarquias municipais deverão suspender, no exercício de 2016, as despesas relativas:
I – a novos contratos de locação de imóveis e de prestação de serviços:
a) de transporte mediante locação de veículos;
b) técnicos profissionais especializados, nos termos dos incisos I a III do artigo 13 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuados apenas os alusivos ao desenvolvimento de projetos básicos ou executivos;
II - à celebração de termos aditivos que impliquem acréscimo de objeto ou valor financeiro no tocante a contratos de compras e de prestação de serviços;
III - à aquisição de imóveis e veículos;
IV – às seguintes despesas com pessoal:
a) novas nomeações de cargos em comissão;
b) concessão de gratificações por serviço extraordinário em atividades não essenciais;
c) concessão de novas gratificações por encargos especiais;
d) instituição de comissões com a concessão de gratificação por integrar comissão interna, quando não houver obrigatoriedade legal de a instituir;
e) diárias para alimentação e hospedagem de deslocamentos não vinculados à atividades essenciais;

§1º Casos excepcionais, devidamente fundamentados, poderão ser submetidos à análise do Prefeito Municipal.

§2º Ficam excluídas da suspensão prevista no "caput" deste artigo as contratações ou aquisição de produtos e bens móveis e imóveis cujos recursos provenham de repasses voluntários do Estado ou da União; sem contrapartida do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de outubro de 2.016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:FEF875E7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.248/2016

Decreto n° 1.248 /2016 PMSGO-GAB 03 de outubro de 2016.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica o dia 10 de outubro de 2016 declarado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de outubro de 2.016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:005DAEBE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 064/2016

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e com fulcro no Artigo 3º, da Lei Complementar nº 010/2010, que por sua vez acrescentou o artigo 91-A, §1º na Lei Complementar nº 002/1990.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **KELLI CRISTINA ANTONIASSE ,** ocupante do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**. Símbolo DAS-2, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 019/2011, com remuneração, "**LICENÇA GESTANTE**", por 180 (cento e oitenta) dias, no período de **09 de Agosto 2016 a 05 de Fevereiro 2017.**

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **09/08/2016**. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, em 05 de Outubro de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:CDCB9116

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 449/2016 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomear ao cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomear **GERALDO ALVES DOS SANTOS,** ao cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento, símbolo DAS 1, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de outubro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CCAECC63

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 450/2016 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **EDUARDA PUERTA PEREIRA**, matrícula nº 10897-1, do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculada a Controladoria Geral, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de outubro de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos cinco dias do mês de outubro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F064CE62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Assistência social no preparo da Alimentação Escolar.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.05.01.13.306.0121.2.016 - Programa Municipal de Alimentação Escolar,
1.05.01.12.361.0121.2.017- Programa Nacional de Alimentação Escolar;
1.05.01.12.365.0113. 2.082 - Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escolar;
1.05.01.12.361.0113.2.083- Manutenção do Ensino Infantil – Creche;
3.04.03.08.244.0116.2.084 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
VENCEDORES: 1º- Sr. Antonio de Souza, com sede no sitio São João em Taquarussu – MS, apresentou os preços aos itens nºs 01, 03 e parte do item 04; **2º -** Sr. Esnoel Gomes de Faria, com sede no Assentamento Bela Manha, em Taquarussu - MS, apresentou os preços ao item nº 08, 09 e 10, **3°** A Srª Ana Claudia Ventura Rufino com sede no assentamento Agnofap Lote 06 Bairro Vera Cruz – em Taquarussu MS, apresentou os preços ao itens nºs 02, 05, e parte do item 04, Sr. Ismael Romão de Santana, com sede no Assentamento Bela Manha , em Taquarussu - MS, apresentou os preços ao item nº 06 e 07.

VALORES: 1º- R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); **2º-** R$ 2.328,75 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), **3°** R$ 3.239,00(três mil duzentos e trinta e nove reais), 4º - R$ 8.895,00 (oito mil oitocentos e noventa e cinco reais)

PRAZO DE ENTREGA: Ate 31 de dezembro de 2016
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: de acordo com a apresentação da nota fiscal do produtor.

Taquarussu - MS, 28 de setembro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4DFFACA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 498, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, LUCILHA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agrário e Meio Ambiente, símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura, a partir de 03 de Outubro de 2016.

TERENOS, 03 DE OUTUBRO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 03.10.16.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:80F2B664

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 496 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LIDIA LOPES DE ALMEIDA, exercendo o cargo em comissão de Técnico Contabilidade, para responder interinamente na função de Contadora, em virtude da licença maternidade da contadora efetiva, símbolo DAS-3, do quadro de pessoal desta prefeitura, a contar de 03 de Outubro de 2016.

TERENOS, 03 DE OUTUBRO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 03.10.2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3F66A4E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 497, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR HENRIQUE WANCURA BUDKE, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agrário e Meio Ambiente, símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura, a partir de 03 de Outubro de 2016, permanecendo o mesmo no cargo efetivo.

TERENOS, 03 DE OUTUBRO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 03.10.16.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:07489FA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 162/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que estabelece que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município.

Considerando o decreto n°. 148 de 04 de outubro de 2016, da Prefeita Municipal de Três Lagoas, que declara ponto facultativo o dia 10 de outubro de 2016:

RESOLVE:

Artigo1° - Declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, o dia 10 de outubro de 2016(segunda - feira).

Artigo 2° - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho diverso do estabelecido nesta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 05 de Outubro de 2016

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:FB4E78EC

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 163/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Ubiratan Botêlho Alves, portadora do RG n. 001427408 SSP/MS, ocupante do cargo Técnico Administrativo II, o pagamento do adicional de gratificação por escolaridade e incentivo à capacitação, correspondente à mais 10%, incidente sobre o vencimento básico de seu cargo, com fundamento no artigo 62, I, da Lei 2.580 de abril de 2012, com efeitos retroativos 02 de setembro de 2016.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:1C7FB420

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 164/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a servidora Ana Paula Araujo Andre Nogueira, portadora do CPF nº 031.171.431-57, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas,05 de outubro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:F7C9B35D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 165/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora Edevania Marcia Albres Cintra Martins, portadora do CPF nº 543.672.711-53, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 05 de outubro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:75DA5F09

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 166/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, o servidor Eliel Santana de Freitas, portador do CPF nº 926.547.541-20, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 05 de outubro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:9745718C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 167/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, o servidor Sergio Francisco dos Santos, portador do CPF nº 732.896.801-00, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 05 de outubro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:A8CF5B29

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO- RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016 – TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO N. 152/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação cujo objeto Contratação de uma empresa especializada prestadora de serviços para a realização de CONCURSO PÚBLICO para cargos e empregos do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme Termo de Referência Anexo I, compreendendo a elaboração de editais, preparo do edital de convocação para as provas, preparo, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, local da prova escrita, correção das provas por meio mecânico/informatizado, apresentação do resultado, respostas à eventuais recursos, contratação de fiscais e apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame e de acordo com as condições estabelecidas no Edital foi REVOGADO.

Três Lagoas – MS, 05 de Outubro de 2016.

ANDRÉ LUÍS BACALÁ RIBEIRO
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:BE62F3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1697, página 61 de 05/10/2016, foi publicado o Aviso de Licitação, Processo 4583/2016, **PREGÃO PRESENCIAL 120/2016**, **onde se lê:** MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO PERCENTUAL; **Leia-se:** MENOR PERCENTUAL.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D420E2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PORTARIA Nº 004/2016 CGPPP-TL

Indicação do Gerente da Unidade de Parcerias Público-Privadas do Município de Três Lagoas – UPPP-TL

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, MARCIA MOURA, na condição de **PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS,** no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo § 4º, do artigo 14 do Decreto Municipal número 126, de 15 de abril de 2013 e com base na Lei Municipal número 2.644, de 04 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. – Indicar para ocupar o cargo de Gerente da Unidade de Parceria Público-Privada:
Fabio Vinicius Pereira de Sá Costa

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, em 05 de outubro de 2016.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:7ACDF322

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo ***MENOR PREÇO POR ITEM***, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 122/2016 - PROCESSO Nº. 4597/2016
Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodoméstico e equipamentos de informática para atender as atividades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/10/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:A6AB2B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESOLUÇÃO Nº 001/2016 SMG/TL

Designação dos membros da Unidade de Parceria Público-Privada do Município de Três Lagoas – UPPP-TL

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS,** no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo § 5º, do artigo 14 do Decreto Municipal número 126, de 15 de abril de 2013 e com base na Lei Municipal número 2.644, de 04 de dezembro de 2012;
Considerando a composição disciplinada no *caput* do artigo 14 do Decreto Municipal número 126/2013 e as indicações promovidas pelo Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, nos termos da Portaria número 003/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os membros permanentes titulares da Unidade de Parcerias Público-Privadas - UPPP no âmbito do Município de Três Lagoas:

I. Como representante da pasta de Finanças, Receitas e Controle - Fabio Vinicius Pereira de Sá Costa

II. Como representante da pasta de Chefia de Gabinete da Prefeita – Ricardo Alexandre da Silva Martinelli;

III. Como representante da pasta de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia - Cristiane Rocha Duarte

Art. 2º. – Designar, como membros temporários da Unidade de Parceria Público Privada no âmbito do Município de Três Lagoas:
I - Peter Batista Cheung - Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura - FAPEC

Art. 3º. – Por se tratar de serviço de relevante interesse público a participação dos membros permanentes titulares da Unidade de Parcerias Público-Privadas não será remunerada.

Art. 4°. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, em 05 de outubro de 2016.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:1DC1DF53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL N.º 010/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS

MARCELO DUAILIBI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições, torna público, o Gabarito Definitivo das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Camapuã/MS, conforme segue.

1. DO GABARITO DEFINITIVO
1.1. O Gabarito Definitivo das Provas Escritas Objetivas, aplicadas em 11 de setembro de 2016, encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.2. O resultado dos recursos encontra-se no Anexo II deste Edital.

CAMAPUÃ/MS, 05 DE OUTUBRO DE 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL N.º 010/2016

Gabarito Definitivo

Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Mecânico e Coletor de Resíduos

1. C	**2.** A	**3.** B	**4.** D	**5.** E	**6.** B	**7.** C	**8.** D	**9.** B	**10.** C
11. A	**12.** B	**13.** E	**14.** D	**15.** D	**16.** E	**17.** B	**18.** A	**19.** B	**20.** A
21. C	**22.** D	**23.** E	**24.** C	**25.** A	**26.** B	**27.** E	**28.** D	**29.** D	**30.** A
31. B	**32.** E	**33.** C	**34.** A	**35.** D	**36.** E	**37.** B	**38.** B	**39.** A	**40.** C

Auxiliar de Serviços de Saúde, Eletricista, Telefonista, Mecânico, Motorista – SAMU, Motorista, Operador de Máquinas e Vigia

1. A	**2.** C	**3.** B	**4.** D	**5.** B	**6.** E	**7.** A	**8.** B	**9.** C	**10.** D
11. C	**12.** C	**13.** B	**14.** A	**15.** C	**16.** A	**17.** D	**18.** B	**19.** D	**20.** E
21. A	**22.** D	**23.** B	**24.** B	**25.** E	**26.** C	**27.** A	**28.** D	**29.** D	**30.** B
31. E	**32.** C	**33.** B	**34.** E	**35.** E	**36.** D	**37.** *	**38.** C	**39.** A	**40.** C

*** Questão anulada**

Agente de Vigilância Sanitária

1. A	**2.** C	**3.** B	**4.** D	**5.** D	**6.** A	**7.** D	**8.** A	**9.** C	**10.** B
11. C	**12.** C	**13.** D	**14.** E	**15.** A	**16.** C	**17.** E	**18.** A	**19.** B	**20.** A
21. C	**22.** E	**23.** A	**24.** A	**25.** D	**26.** B	**27.** B	**28.** E	**29.** E	**30.** D
31. A	**32.** C	**33.** A	**34.** D	**35.** D	**36.** C	**37.** B	**38.** E	**39.** B	**40.** A

Agente Comunitário de Saúde

1. A	**2.** B	**3.** D	**4.** D	**5.** C	**6.** D	**7.** E	**8.** C	**9.** E	**10.** B
11. C	**12.** E	**13.** A	**14.** D	**15.** E	**16.** E	**17.** A	**18.** A	**19.** D	**20.** E
21. B	**22.** A	**23.** C	**24.** E	**25.** D	**26.** D	**27.** B	**28.** D	**29.** C	**30.** A
31. D	**32.** D	**33.** B	**34.** B	**35.** B	**36.** D	**37.** B	**38.** A	**39.** E	**40.** C

Agente de Combate Às Endemias

1. A	**2.** B	**3.** D	**4.** D	**5.** C	**6.** D	**7.** E	**8.** C	**9.** E	**10.** B
11. C	**12.** E	**13.** A	**14.** D	**15.** E	**16.** E	**17.** A	**18.** A	**19.** D	**20.** E
21. D	**22.** A	**23.** B	**24.** B	**25.** C	**26.** B	**27.** E	**28.** D	**29.** B	**30.** E
31. B	**32.** E	**33.** A	**34.** D	**35.** A	**36.** C	**37.** D	**38.** E	**39.** A	**40.** B

Auxiliar de Enfermagem

1. A	**2.** B	**3.** D	**4.** D	**5.** C	**6.** D	**7.** E	**8.** C	**9.** E	**10.** B
11. C	**12.** E	**13.** A	**14.** D	**15.** E	**16.** E	**17.** A	**18.** A	**19.** D	**20.** E
21. D	**22.** C	**23.** A	**24.** B	**25.** C	**26.** D	**27.** B	**28.** E	**29.** A	**30.** B
31. D	**32.** A	**33.** E	**34.** D	**35.** C	**36.** E	**37.** C	**38.** A	**39.** E	**40.** B

Auxiliar de Odontólogo

1. A	**2.** B	**3.** D	**4.** D	**5.** C	**6.** D	**7.** E	**8.** C	**9.** E	**10.** B
11. C	**12.** E	**13.** A	**14.** D	**15.** E	**16.** E	**17.** A	**18.** A	**19.** D	**20.** E
21. B	**22.** E	**23.** B	**24.** A	**25.** C	**26.** D	**27.** E	**28.** C	**29.** A	**30.** D
31. E	**32.** A	**33.** C	**34.** A	**35.** D	**36.** E	**37.** C	**38.** A	**39.** E	**40.** B

Assistente de Administração

1. B	**2.** E	**3.** C	**4.** D	**5.** B	**6.** A	**7.** D	**8.** B	**9.** B	**10.** E
11. A	**12.** A	**13.** B	**14.** C	**15.** B	**16.** C	**17.** A	**18.** B	**19.** B	**20.** B
21. B	**22.** C	**23.** E	**24.** A	**25.** E	**26.** D	**27.** A	**28.** D	**29.** E	**30.** B
31. D	**32.** C	**33.** A	**34.** E	**35.** B	**36.** D	**37.** B	**38.** D	**39.** A	**40.** E

Desenhista Projetista

1. B	**2.** E	**3.** C	**4.** B	**5.** A	**6.** D	**7.** B	**8.** E	**9.** A	**10.** C
11. B	**12.** A	**13.** B	**14.** B	**15.** B	**16.** B	**17.** E	**18.** D	**19.** D	**20.** E
21. B	**22.** D	**23.** A	**24.** E	**25.** B	**26.** C	**27.** E	**28.** D	**29.** B	**30.** E
31. D	**32.** A	**33.** B	**34.** C	**35.** A	**36.** C	**37.** A	**38.** D	**39.** E	**40.** B

Monitor

1. B	**2.** E	**3.** C	**4.** D	**5.** B	**6.** A	**7.** D	**8.** B	**9.** B	**10.** E
11. A	**12.** A	**13.** B	**14.** C	**15.** B	**16.** C	**17.** A	**18.** B	**19.** B	**20.** B
21. B	**22.** C	**23.** E	**24.** A	**25.** E	**26.** D	**27.** A	**28.** D	**29.** E	**30.** B
31. D	**32.** C	**33.** A	**34.** E	**35.** B	**36.** C	**37.** C	**38.** A	**39.** D	**40.** B

Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem – SAMU

1. B	**2.** E	**3.** C	**4.** B	**5.** A	**6.** D	**7.** B	**8.** E	**9.** A	**10.** C
11. B	**12.** A	**13.** B	**14.** B	**15.** B	**16.** B	**17.** E	**18.** D	**19.** D	**20.** E
21. B	**22.** D	**23.** A	**24.** E	**25.** B	**26.** B	**27.** D	**28.** C	**29.** A	**30.** C
31. B	**32.** D	**33.** B	**34.** E	**35.** C	**36.** E	**37.** C	**38.** B	**39.** D	**40.** E

Técnico de Laboratório

1. B	**2.** E	**3.** C	**4.** B	**5.** A	**6.** D	**7.** B	**8.** E	**9.** A	**10.** C
11. B	**12.** A	**13.** B	**14.** B	**15.** B	**16.** B	**17.** E	**18.** D	**19.** D	**20.** E
21. B	**22.** D	**23.** A	**24.** E	**25.** B	**26.** C	**27.** A	**28.** E	**29.** B	**30.** C
31. A	**32.** D	**33.** B	**34.** A	**35.** E	**36.** E	**37.** C	**38.** B	**39.** D	**40.** E

Técnico em Informática

1. B	**2.** E	**3.** C	**4.** B	**5.** A	**6.** D	**7.** B	**8.** E	**9.** A	**10.** C
11. B	**12.** A	**13.** B	**14.** B	**15.** B	**16.** B	**17.** E	**18.** D	**19.** D	**20.** E
21. B	**22.** D	**23.** A	**24.** E	**25.** B	**26.** D	**27.** C	**28.** A	**29.** A	**30.** B
31. D	**32.** B	**33.** D	**34.** D	**35.** C	**36.** E	**37.** D	**38.** C	**39.** B	**40.** C

Técnico em Licitação

1. B	**2.** E	**3.** C	**4.** B	**5.** A	**6.** D	**7.** B	**8.** E	**9.** A	**10.** C
11. B	**12.** A	**13.** B	**14.** B	**15.** B	**16.** B	**17.** E	**18.** D	**19.** D	**20.** E
21. B	**22.** D	**23.** A	**24.** E	**25.** B	**26.** E	**27.** C	**28.** E	**29.** B	**30.** D
31. E	**32.** A	**33.** C	**34.** B	**35.** E	**36.** C	**37.** A	**38.** D	**39.** C	**40.** B

Técnico em Recursos Humanos.

1. B	**2.** E	**3.** C	**4.** B	**5.** A	**6.** D	**7.** B	**8.** E	**9.** A	**10.** C
11. B	**12.** A	**13.** B	**14.** B	**15.** B	**16.** B	**17.** E	**18.** D	**19.** D	**20.** E
21. B	**22.** D	**23.** A	**24.** E	**25.** B	**26.** A	**27.** B	**28.** E	**29.** C	**30.** B
31. A	**32.** D	**33.** C	**34.** B	**35.** D	**36.** B	**37.** C	**38.** A	**39.** D	**40.** E

Advogado

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** C	**14.** E	**15.** A	**16.** *	**17.** B	**18.** C	**19.** D	**20.** A
21. B	**22.** D	**23.** C	**24.** C	**25.** A	**26.** E	**27.** A	**28.** B	**29.** D	**30.** E
31. C	**32.** C	**33.** A	**34.** D	**35.** *	**36.** A	**37.** E	**38.** C	**39.** D	**40.** A

*** Questão anulada**

Agente Fiscal de Obras

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** E	**14.** D	**15.** A	**16.** C	**17.** B	**18.** C	**19.** A	**20.** B
21. E	**22.** C	**23.** D	**24.** B	**25.** A	**26.** C	**27.** E	**28.** D	**29.** C	**30.** B
31. E	**32.** A	**33.** E	**34.** B	**35.** D	**36.** A	**37.** C	**38.** E	**39.** A	**40.** B

Agente Fiscal de Tributos

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** A	**14.** C	**15.** A	**16.** C	**17.** E	**18.** D	**19.** A	**20.** E
21. D	**22.** A	**23.** C	**24.** A	**25.** B	**26.** A	**27.** A	**28.** B	**29.** B	**30.** D
31. A	**32.** C	**33.** A	**34.** A	**35.** B	**36.** B	**37.** A	**38.** E	**39.** B	**40.** B

Analista de Convênio

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** B	**14.** A	**15.** E	**16.** C	**17.** D	**18.** C	**19.** E	**20.** A
21. D	**22.** B	**23.** D	**24.** B	**25.** E	**26.** A	**27.** C	**28.** E	**29.** A	**30.** B
31. D	**32.** C	**33.** B	**34.** C	**35.** D	**36.** A	**37.** E	**38.** D	**39.** B	**40.** C

Analista de Licitação

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** C	**14.** D	**15.** A	**16.** E	**17.** B	**18.** E	**19.** D	**20.** A
21. B	**22.** C	**23.** C	**24.** E	**25.** A	**26.** B	**27.** D	**28.** D	**29.** E	**30.** C
31. B	**32.** A	**33.** E	**34.** C	**35.** A	**36.** B	**37.** D	**38.** B	**39.** C	**40.** D

Analista de Planejamento e Controle

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** *	**14.** B	**15.** C	**16.** D	**17.** E	**18.** C	**19.** D	**20.** E
21. A	**22.** B	**23.** E	**24.** A	**25.** C	**26.** B	**27.** D	**28.** A	**29.** C	**30.** E
31. B	**32.** C	**33.** B	**34.** E	**35.** D	**36.** A	**37.** B	**38.** A	**39.** B	**40.** C

*** Questão anulada**

Assistente Social

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** B	**14.** C	**15.** D	**16.** D	**17.** B	**18.** C	**19.** B	**20.** A
21. D	**22.** B	**23.** E	**24.** B	**25.** E	**26.** B	**27.** B	**28.** B	**29.** B	**30.** B
31. A	**32.** C	**33.** B	**34.** A	**35.** D	**36.** A	**37.** D	**38.** C	**39.** C	**40.** B

Auditor Fiscal

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** A	**14.** B	**15.** C	**16.** D	**17.** E	**18.** A	**19.** B	**20.** C
21. D	**22.** E	**23.** E	**24.** D	**25.** C	**26.** B	**27.** A	**28.** E	**29.** B	**30.** D
31. C	**32.** D	**33.** E	**34.** E	**35.** D	**36.** C	**37.** B	**38.** E	**39.** A	**40.** B

Contador

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** A	**14.** B	**15.** B	**16.** A	**17.** E	**18.** A	**19.** C	**20.** B
21. A	**22.** E	**23.** D	**24.** B	**25.** A	**26.** C	**27.** E	**28.** A	**29.** B	**30.** D
31. C	**32.** E	**33.** E	**34.** B	**35.** A	**36.** E	**37.** E	**38.** A	**39.** D	**40.** C

Enfermeiro – ESF, Enfermeiro

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** A	**14.** D	**15.** B	**16.** D	**17.** C	**18.** A	**19.** E	**20.** D
21. B	**22.** B	**23.** A	**24.** E	**25.** C	**26.** B	**27.** E	**28.** C	**29.** B	**30.** A
31. B	**32.** A	**33.** E	**34.** D	**35.** C	**36.** B	**37.** B	**38.** A	**39.** D	**40.** C

Engenheiro Civil

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** E	**14.** B	**15.** D	**16.** E	**17.** A	**18.** B	**19.** D	**20.** D
21. E	**22.** B	**23.** C	**24.** A	**25.** E	**26.** C	**27.** B	**28.** A	**29.** C	**30.** B
31. C	**32.** E	**33.** B	**34.** A	**35.** D	**36.** B	**37.** C	**38.** D	**39.** E	**40.** A

Farmacêutico Bioquímico

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** A	**14.** E	**15.** C	**16.** D	**17.** B	**18.** B	**19.** E	**20.** A
21. C	**22.** E	**23.** D	**24.** B	**25.** A	**26.** C	**27.** E	**28.** D	**29.** A	**30.** B
31. E	**32.** C	**33.** E	**34.** D	**35.** C	**36.** B	**37.** B	**38.** A	**39.** D	**40.** C

Fisioterapeuta

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** A	**14.** B	**15.** C	**16.** D	**17.** E	**18.** B	**19.** A	**20.** D
21. C	**22.** E	**23.** A	**24.** C	**25.** D	**26.** B	**27.** E	**28.** E	**29.** B	**30.** D
31. C	**32.** A	**33.** E	**34.** D	**35.** C	**36.** B	**37.** B	**38.** A	**39.** D	**40.** C

Fonoaudiólogo

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** C	**14.** B	**15.** E	**16.** A	**17.** C	**18.** E	**19.** E	**20.** A
21. A	**22.** D	**23.** D	**24.** B	**25.** B	**26.** D	**27.** C	**28.** A	**29.** E	**30.** D
31. C	**32.** D	**33.** E	**34.** D	**35.** C	**36.** B	**37.** B	**38.** A	**39.** D	**40.** C

Médico – ESF

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** B	**14.** A	**15.** E	**16.** E	**17.** C	**18.** D	**19.** A	**20.** D
21. C	**22.** A	**23.** B	**24.** B	**25.** C	**26.** A	**27.** E	**28.** D	**29.** E	**30.** C
31. A	**32.** B	**33.** E	**34.** D	**35.** C	**36.** B	**37.** B	**38.** A	**39.** D	**40.** C

Médico Cardiologista

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** B	**14.** A	**15.** D	**16.** B	**17.** E	**18.** B	**19.** A	**20.** D
21. B	**22.** B	**23.** C	**24.** C	**25.** E	**26.** D	**27.** B	**28.** B	**29.** D	**30.** D
31. A	**32.** E	**33.** E	**34.** D	**35.** C	**36.** B	**37.** B	**38.** A	**39.** D	**40.** C

Médico Ginecologista Obstetra

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** B	**14.** D	**15.** E	**16.** C	**17.** A	**18.** E	**19.** E	**20.** B
21. B	**22.** D	**23.** B	**24.** C	**25.** E	**26.** A	**27.** B	**28.** E	**29.** C	**30.** A
31. C	**32.** E	**33.** E	**34.** D	**35.** C	**36.** B	**37.** B	**38.** A	**39.** D	**40.** C

Médico Ortopedista

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** C	**14.** B	**15.** A	**16.** E	**17.** C	**18.** D	**19.** D	**20.** E
21. A	**22.** E	**23.** C	**24.** B	**25.** C	**26.** D	**27.** *	**28.** A	**29.** C	**30.** C
31. E	**32.** C	**33.** E	**34.** D	**35.** C	**36.** B	**37.** B	**38.** A	**39.** D	**40.** C

*** Questão anulada**

Médico Pediatra

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** E	**14.** B	**15.** B	**16.** C	**17.** A	**18.** D	**19.** B	**20.** E
21. A	**22.** D	**23.** B	**24.** E	**25.** A	**26.** B	**27.** D	**28.** D	**29.** C	**30.** D
31. D	**32.** B	**33.** E	**34.** D	**35.** C	**36.** B	**37.** B	**38.** A	**39.** D	**40.** C

Médico Psiquiatra

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** *	**14.** C	**15.** B	**16.** A	**17.** D	**18.** A	**19.** D	**20.** A
21. E	**22.** D	**23.** D	**24.** A	**25.** E	**26.** C	**27.** A	**28.** E	**29.** D	**30.** A
31. E	**32.** C	**33.** E	**34.** D	**35.** C	**36.** B	**37.** B	**38.** A	**39.** D	**40.** C

*** Questão anulada**

Médico – Ultrassonografia

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** E	**14.** C	**15.** E	**16.** C	**17.** B	**18.** E	**19.** E	**20.** D
21. A	**22.** D	**23.** B	**24.** *	**25.** B	**26.** D	**27.** D	**28.** D	**29.** C	**30.** C
31. A	**32.** C	**33.** E	**34.** D	**35.** C	**36.** B	**37.** B	**38.** A	**39.** D	**40.** C

*** Questão anulada**

Nutricionista

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** B	**14.** A	**15.** C	**16.** E	**17.** D	**18.** E	**19.** A	**20.** C
21. B	**22.** D	**23.** A	**24.** E	**25.** C	**26.** B	**27.** D	**28.** A	**29.** B	**30.** B
31. E	**32.** A	**33.** C	**34.** E	**35.** D	**36.** C	**37.** A	**38.** E	**39.** D	**40.** B

Odontólogo – ESF

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** *	**14.** E	**15.** A	**16.** D	**17.** D	**18.** B	**19.** D	**20.** A
21. B	**22.** E	**23.** A	**24.** *	**25.** C	**26.** D	**27.** B	**28.** D	**29.** A	**30.** E
31. C	**32.** B	**33.** E	**34.** D	**35.** C	**36.** B	**37.** B	**38.** A	**39.** D	**40.** C

*** Questão anulada**

Professor de Educação Física Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** D	**6.** B	**7.** A	**8.** C	**9.** D	**10.** C
11. C	**12.** B	**13.** C	**14.** C	**15.** A	**16.** A	**17.** B	**18.** C	**19.** E	**20.** A
21. D	**22.** E	**23.** D	**24.** E	**25.** E	**26.** A	**27.** B	**28.** B	**29.** B	**30.** E
31. C	**32.** C	**33.** D	**34.** A	**35.** A	**36.** B	**37.** E	**38.** C	**39.** A	**40.** C

Professor de Educação Infantil

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** D	**6.** B	**7.** A	**8.** C	**9.** D	**10.** C
11. B	**12.** C	**13.** D	**14.** B	**15.** C	**16.** D	**17.** B	**18.** E	**19.** C	**20.** A
21. E	**22.** C	**23.** D	**24.** B	**25.** A	**26.** B	**27.** B	**28.** D	**29.** A	**30.** C
31. B	**32.** D	**33.** A	**34.** E	**35.** D	**36.** C	**37.** D	**38.** A	**39.** B	**40.** E

Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais - 1º ao 5º ano

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** D	**6.** B	**7.** A	**8.** C	**9.** D	**10.** C
11. B	**12.** A	**13.** E	**14.** B	**15.** B	**16.** D	**17.** C	**18.** D	**19.** B	**20.** D
21. A	**22.** B	**23.** A	**24.** E	**25.** B	**26.** C	**27.** D	**28.** A	**29.** B	**30.** A
31. C	**32.** C	**33.** D	**34.** A	**35.** A	**36.** B	**37.** E	**38.** C	**39.** A	**40.** C

Professor de Geografia 6º ao 9º Ensino Fundamental

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** D	**6.** B	**7.** A	**8.** C	**9.** D	**10.** C
11. C	**12.** D	**13.** E	**14.** D	**15.** E	**16.** A	**17.** B	**18.** E	**19.** D	**20.** B
21. D	**22.** A	**23.** C	**24.** A	**25.** D	**26.** A	**27.** C	**28.** C	**29.** A	**30.** A
31. C	**32.** C	**33.** D	**34.** A	**35.** A	**36.** B	**37.** E	**38.** C	**39.** A	**40.** C

Professor de História 6º ao 9º Ensino Fundamental

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** D	**6.** B	**7.** A	**8.** C	**9.** D	**10.** C
11. C	**12.** D	**13.** E	**14.** B	**15.** C	**16.** C	**17.** A	**18.** E	**19.** E	**20.** A
21. E	**22.** B	**23.** C	**24.** C	**25.** E	**26.** B	**27.** D	**28.** D	**29.** E	**30.** E
31. C	**32.** C	**33.** D	**34.** A	**35.** A	**36.** B	**37.** E	**38.** C	**39.** A	**40.** C

Professor de Língua Inglesa 6º ao 9º Ensino Fundamental

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** D	**6.** B	**7.** A	**8.** C	**9.** D	**10.** C
11. E	**12.** B	**13.** C	**14.** A	**15.** D	**16.** B	**17.** E	**18.** D	**19.** C	**20.** A
21. D	**22.** A	**23.** C	**24.** B	**25.** E	**26.** A	**27.** D	**28.** E	**29.** B	**30.** C
31. C	**32.** C	**33.** D	**34.** A	**35.** A	**36.** B	**37.** E	**38.** C	**39.** A	**40.** C

Professor de Língua Portuguesa 6º ao 9º Ensino Fundamental

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** D	**6.** B	**7.** A	**8.** C	**9.** D	**10.** C
11. D	**12.** E	**13.** A	**14.** C	**15.** B	**16.** B	**17.** A	**18.** E	**19.** C	**20.** D
21. A	**22.** D	**23.** B	**24.** E	**25.** C	**26.** E	**27.** D	**28.** C	**29.** B	**30.** A
31. C	**32.** C	**33.** D	**34.** A	**35.** A	**36.** B	**37.** E	**38.** C	**39.** A	**40.** C

Professor de Matemática 6º ao 9º Ensino Fundamental

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** D	**6.** B	**7.** A	**8.** C	**9.** D	**10.** C
11. E	**12.** B	**13.** D	**14.** B	**15.** C	**16.** B	**17.** A	**18.** C	**19.** E	**20.** C
21. B	**22.** D	**23.** D	**24.** A	**25.** C	**26.** E	**27.** A	**28.** B	**29.** E	**30.** C
31. C	**32.** C	**33.** D	**34.** A	**35.** A	**36.** B	**37.** E	**38.** C	**39.** A	**40.** C

Psicólogo

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** B	**5.** E	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** A	**10.** C
11. D	**12.** C	**13.** B	**14.** C	**15.** D	**16.** D	**17.** A	**18.** B	**19.** E	**20.** C
21. E	**22.** A	**23.** B	**24.** E	**25.** C	**26.** A	**27.** D	**28.** A	**29.** A	**30.** D
31. D	**32.** C	**33.** E	**34.** E	**35.** B	**36.** B	**37.** C	**38.** D	**39.** A	**40.** D

ANEXO II AO EDITAL N.º 010/2016

RESULTADO DOS RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	INDEFERIDOS	DEFERIDOS
Cargo: Advogado			
213661	EIDER GARCIA DE SOUZA	22	16, 35
208598	GABRIEL DE ARAÚJO MAZZINI	-	16
208667	IZABELA ECHEVERRIA CORREA	-	16
211652	NATHÁLIA BLENDA DE SOUZA ALVES	25	16
209866	ORLANDO FRUGULI MOREIRA	23, 26, 32	16
Cargo: Agente de Combate às Endemias			
207647	WELINGTON AMORIM RODRIGUES	39	-
Cargo: Agente Fiscal de Obras			
208717	CAMILA MARQUEZINI BORGES	06	-
212228	LUBIA AMORIM MALAQUIAS	09	-
Cargo: Agente Fiscal de Tributos			
209655	RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA MACIEL	17, 25	-
Cargo: Analista de Licitação			
207397	MARCELA VIEIRA RODRIGUES MURATA	16	-
Cargo: Analista de Planejamento e Controle			
207658	DESIRÉE DE PODESTÁ ETGES RODRIGUES	05, 07, 14, 20, 25, 29, 30	13
Cargo: Assistente Social			
210748	POLIANA DE OLIVEIRA MALAQUIAS	09, 39	-
212945	ROSEMEIRE NOGUEIRA FRANÇA	09, 39	-
Cargo: Auditor Fiscal			
210434	DANIEL CÉLIO FERNANDES COSTA	27, 39	-
Cargo: Enfermeiro ESF			
207719	CRISTIANE FORNARI LIMA	06, 19	-
Cargo: Farmacêutico Bioquímico			
213350	CIBELE MACHADO BORGES DIAS DE PONHO	06	-
213383	RAÍSSA MENEZES NOGUEIRA	06	-
Cargo: Fonoaudiólogo			
207311	NARAIANY FERREIRA DE OLIVEIRA	06	-
Cargo: Médico Ortopedista			
213288	EISENHOWER PEGO DE SALES FILHO	22	-
211763	GUSTAVO MAIA BARBOSA	22, 29	27
213278	RODRIGO AIDAR	25, 33	27
Cargo: Médico Psiquiatra			
212277	VICTOR GREVE GOES	37	13
212410	JOÃO VITOR MOUTINHO MOURA	-	13
Cargo: Médico Ultrassonografia			
209542	EDUARDO DA SILVA BON	-	24
Cargo: Odontólogo ESF			
210760	RAFAELLA NAYARA PENSO	-	13, 24
213293	HAYLA GARCIA DE SOUZA	-	24
Cargo: Professor de LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental			
210810	INDYARA SILVÉRIO DOURADO DAMACENO	24	-
Cargo: Técnico em Informática			

207661	DESIRÉE DE PODESTÁ ETGES RODRIGUES	15, 26, 27	-
Cargo: Telefonista			
210814	MARIA ISABEL DOMINGOS GONÇALVES LOPES	14	-
Cargo: Vigia			
213709	JOAO BORGES DA SILVA	-	37

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3015B5E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL N.º 011/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS

MARCELO DUAILIBI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições, torna público, o Resultado das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Camapuã/MS, conforme segue.

1. DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS.
1.1. . O Resultado das Provas Escritas Objetiva encontram-se no Anexo Único deste Edital.

CAMAPUÃ/MS, 05 DE OUTUBRO DE 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.º 011/2016
Resultado da Prova Escrita
Legenda:
LP: Língua Portuguesa
MT: Matemática
CE: Conhecimentos Específicos
CI: Conhecimentos Básicos de Informática
CP: Pedagógicos e Legislação

Cargo: Auxiliar de Mecânico -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**		**Nota**	
208548	APARECIDO ROSA MOREIRA	27,5	27,5		55,0	Ap.
208463	DANILO RODRIGUES	32,5	35,0		67,5	Ap.
209246	EDIVANIO ROCHA DA SILVA	12,5	32,5		45,0	Ap.
213555	PAULO RICARDO GIMENES DE SOUZA	25,0	32,5		57,5	Ap.
207770	ROBSON MELQUIADES NUNES	17,5	22,5		40,0	Ap.
209785	SANDRO ALVES REZENDE	17,5	35,0		52,5	Ap.
213556	SILVIO FIRMINO SILVA	15,0	30,0		45,0	Ap.
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**		**Nota**	
207840	ABADIA OZORIA DA SILVA	5,0	22,5		27,5	Rep.
212349	ADRIANA APARECIDA DE MORAIS	25,0	37,5		62,5	Ap.
211126	ADRIELI APARECIDA ROCHA BRAGA	-	-		-	Aus.
213340	ALAIR DE FATIMA DA SILVA LIMA	2,5	20,0		22,5	Rep.
208934	AMANDA GOMES CARDOSO	20,0	27,5		47,5	Ap.
211852	ANA CLAUDIA DA SILVA MARTINS MOREIRA	45,0	40,0		85,0	Ap.
211335	ANA CRISTINA RODRIGUES	10,0	25,0		35,0	Rep.
210211	ANA MARIA DA SILVA	12,5	10,0		22,5	Rep.
213025	ANA PAULA DA SILVA	42,5	35,0		77,5	Ap.
212370	ANDRE RODRIGUES AMORIM	15,0	10,0		25,0	Rep.
207852	ANDREIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	32,5	35,0		67,5	Ap.
207860	ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	25,0	32,5		57,5	Ap.
213178	ANESIA RODRIGUES SIMÕES	15,0	30,0		45,0	Ap.
212577	ANGELA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	27,5	30,0		57,5	Ap.
211905	ANGELA CARNEIRO DE SOUZA	17,5	20,0		37,5	Rep.
208680	ANGELA FABRICIA DA SILVA SOUZA NOGUEIRA	35,0	27,5		62,5	Ap.
210207	APARECIDA DA SILVA SOUZA	10,0	17,5		27,5	Rep.
208071	APARECIDA MENDONÇA DE ALMEIDA	20,0	35,0		55,0	Ap.
211729	BRUNA KALIÊ SANTANA AMORIM	37,5	40,0		77,5	Ap.
209758	CATIANE PINHEIRO FEITOSA	35,0	35,0		70,0	Ap.
209764	CELAINE MALAQUIAS FRANCA	27,5	22,5		50,0	Ap.
209832	CHIRLEY DA SILVA	30,0	30,0		60,0	Ap.
210491	CIRENE PEREIRA FRANÇA	10,0	12,5		22,5	Rep.
208179	CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	22,5	30,0		52,5	Ap.
211840	CLEIDE SILVERIO DE GOUVEIA	20,0	15,0		35,0	Rep.
210789	CLEONICE MARTINS FERREIRA	15,0	15,0		30,0	Rep.
212383	CLEUZA DE SANTANA GOMES	15,0	17,5		32,5	Rep.
212606	DALVA NARA DE SANTANA	17,5	12,5		30,0	Rep.
207736	DATIVA PEREIRA DO CARMO DIAS DE OLIVEIRA	32,5	15,0		47,5	Ap.
207763	DÉBORA ARANTE DA SILVA	35,0	30,0		65,0	Ap.
213139	DEBORA CRISTINA DA SILVA	40,0	32,5		72,5	Ap.
212680	DIVINA SOLANGE GONÇALVES CUNHA NANTES	37,5	30,0		67,5	Ap.

211306	DONIZETE NUNES PEREIRA	7,5	22,5		30,0	Rep.
209993	EDIMILSOM BATISTA DE MEDEIROS	25,0	37,5		62,5	Ap.
210717	ELIANA SILVA FREITAS	22,5	7,5		30,0	Rep.
210302	ELIZA ROCHA MACIEL	32,5	27,5		60,0	Ap.
209721	ELZENIR PACHECO DA ROCHA	27,5	17,5		45,0	Ap.
213137	EVALDINA PEREIRA DA SILVA	32,5	22,5		55,0	Ap.
211302	EVELINE KATIUSCIA SOUZA	15,0	30,0		45,0	Ap.
212980	FÂNIA MAÍRA PANHAN ABREU	35,0	35,0		70,0	Ap.
213109	FERNANDA APARECIDA DE ARRUDA	15,0	27,5		42,5	Ap.
212885	FERNANDA MARTINS FERREIRA	22,5	30,0		52,5	Ap.
212436	GUIMAIR DIAS PEREIRA	17,5	30,0		47,5	Ap.
213364	HELAINE PRESENTINO SOARES	22,5	30,0		52,5	Ap.
212077	HELENA PEREIRA MARTINS	22,5	20,0		42,5	Ap.
208885	HELIA MALAQUIAS DA COSTA	7,5	2,5		10,0	Rep.
210390	INES DE ALMEIDA SORIANO	27,5	22,5		50,0	Ap.
208762	IONICE FRANCISCO DO CARMO AMORIM	17,5	2,5		20,0	Rep.
209195	IRAIDES AMORIM PEREIRA	22,5	22,5		45,0	Ap.
213503	IRENE GONÇALVES BARBOSA	10,0	7,5		17,5	Rep.
212423	IVANIR ANTONIO GONÇALVES	35,0	37,5		72,5	Ap.
207350	JANDERSON AMÉRICO DA SILVA	35,0	37,5		72,5	Ap.
210593	JANE DE GOES	17,5	32,5		50,0	Ap.
208863	JANIR FERREIRA DE SOUZA	25,0	35,0		60,0	Ap.
211500	JOSE CARLA NUNES DA SILVA	22,5	32,5		55,0	Ap.
213352	JOSE CARLOS ALVES MACHADO	20,0	37,5		57,5	Ap.
207727	JOSEFA ANGELINA FERREIRA	-	-		-	Aus.
213103	JOSELI SILVA SOARES	7,5	15,0		22,5	Rep.
207789	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	25,0	30,0		55,0	Ap.
209351	JUCELIA FURTADO DE OLIVEIRA	15,0	25,0		40,0	Ap.
211004	JULIANA CRISTINA PINHEIRO JARDIM	35,0	30,0		65,0	Ap.
211287	JULIVETE SABINA NOGUEIRA	25,0	25,0		50,0	Ap.
212902	JURACI CORREA DO NASCIMENTO	20,0	12,5		32,5	Rep.
212762	JUSCEMARA OLIVEIRA BALHOVERA	25,0	35,0		60,0	Ap.
207894	KATIA DE SOUZA SANTOS	25,0	30,0		55,0	Ap.
209935	KELY CRISTINA NUNES DA SILVA	15,0	17,5		32,5	Rep.
207448	KERIS FREITA PEREIRA	25,0	22,5		47,5	Ap.
210995	LAURA APARECIDA FREITAS SOARES	20,0	20,0		40,0	Ap.
207531	LAURA FERREIRA NOGUEIRA	25,0	30,0		55,0	Ap.
212928	LEYDYANE FAUSTINO DOS SANTOS	12,5	20,0		32,5	Rep.
210986	LILIAN MARIA SANTOS DE FARIAS	20,0	20,0		40,0	Ap.
211604	LUANA MARA DA SILVA	-	-		-	Aus.
212808	LUCELIA PONCIANO NOVAES	40,0	37,5		77,5	Ap.
209612	LUCIA DOS SANTOS SOARES	35,0	40,0		75,0	Ap.
211908	LUCINEI DA SILVA	30,0	27,5		57,5	Ap.
208181	LURDES REZENDE SILVEIRA	17,5	15,0		32,5	Rep.
210200	MAGDA DOS SANTOS SILVA	25,0	32,5		57,5	Ap.
213548	MAISA DIAS NOGUEIRA	22,5	25,0		47,5	Ap.
209210	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SAFFE	17,5	30,0		47,5	Ap.
211926	MARCILENE DA SILVA DOURADO	25,0	30,0		55,0	Ap.
209147	MARCIONE SOARES DA SILVA	20,0	22,5		42,5	Ap.
209976	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FRANÇA	15,0	35,0		50,0	Ap.
212504	MARIA CELIA DA SILVA	10,0	20,0		30,0	Rep.
212478	MARIA APARECIDA ARRUDA DOS SANTOS	12,5	5,0		17,5	Rep.
211497	MARIA BERCÓ DE OLIVEIRA	17,5	35,0		52,5	Ap.
212692	MARIA LUCIA PEREIRA DE BRITO	12,5	12,5		25,0	Rep.
210619	MARILENE PEREIRA DE SOUSA	27,5	37,5		65,0	Ap.
213148	MARINALVA CAMARGO PEREIRA	27,5	25,0		52,5	Ap.
211354	MARISTELA SILVA DA CRUZ	15,0	27,5		42,5	Ap.
209274	MARTA MARIA DE QUEIROZ VILELA	15,0	27,5		42,5	Ap.
213310	MAURA APARECIDA MALAQUIAS PEREIRA	20,0	32,5		52,5	Ap.
212784	MIRIAN SABINO DA ROCHA	25,0	35,0		60,0	Ap.
212895	NATHALIE RODRIGUES DE OLIVEIRA	47,5	45,0		92,5	Ap.
213764	NEIDE SENA VANDES	17,5	12,5		30,0	Rep.
208870	NILSILENE APARECIDA DE SOUZA	42,5	37,5		80,0	Ap.
209570	OLIDIA CATARINA RAMOS	25,0	32,5		57,5	Ap.
213806	PEDRO VILALVA JUNIOR	27,5	35,0		62,5	Ap.
208685	REGINA DOS SANTOS SILVA	22,5	17,5		40,0	Ap.
208796	REGISLENE ADRIANA ALVES PACHECO	2,5	22,5		25,0	Rep.
213082	REINILDA NERI DE CARVALHO	22,5	25,0		47,5	Ap.
209949	RENILDA DA SILVA GAMA	22,5	37,5		60,0	Ap.
208214	RICARDO DOS SANTOS NUNES	-	-		-	Aus.
212073	ROBERTA DA SILVA BARBOSA	7,5	10,0		17,5	Rep.
208569	ROSALINA MARTINS DOS SANTOS	5,0	22,5		27,5	Rep.
212587	ROSE CLELIA PEREIRA LEAL	35,0	22,5		57,5	Ap.
208194	ROSELI FERNANDES DE ABREU RAMOS	-	-		-	Aus.
212775	ROSIMAR PEREIRA DE ABREU	12,5	27,5		40,0	Ap.
212068	ROSIVONE DA SILVA OLIVEIRA	-	-		-	Aus.
207949	ROZELI ROCHA DA SILVA	27,5	17,5		45,0	Ap.
208892	RUDINEIA ALVES DE ALMEIDA	-	-		-	Aus.
212539	SAMUEL DE MOURA SILVEIRA	30,0	37,5		67,5	Ap.
207725	SHIRLENE GALVAO DA SILVA	12,5	12,5		25,0	Rep.
212981	SILVANA PEREIRA DA SILVA	12,5	25,0		37,5	Rep.
212633	SILVANA PEREIRA SILVA	37,5	32,5		70,0	Ap.
213343	SILVIA MESSIAS DE SOUZA	22,5	12,5		35,0	Rep.
208581	SILVIA REGINA BRITO RAFAEL	35,0	35,0		70,0	Ap.
208608	SIMIONA OJEDA	22,5	22,5		45,0	Ap.
213419	SUÉLY SILVÉRIO CONSTANTINO	30,0	32,5		62,5	Ap.
212669	TALITA RIBEIRO DE OLIVEIRA	22,5	40,0		62,5	Ap.
211780	TEREZA SUELI SATURNO FRANCO	30,0	22,5		52,5	Ap.
209402	THAYS DA COSTA LEME	10,0	10,0		20,0	Rep.

213138	TIAGO DURAN RODRIGUES	-	-		-	Aus.
211325	VALDECI MALAQUIAS DA SILVA	10,0	7,5		17,5	Rep.
212965	VERUSCA DE OLIVEIRA LIMA	20,0	22,5		42,5	Ap.
209228	VINICIUS VIEIRA MAGALHÃES	17,5	17,5		35,0	Rep.
212474	WALQUIRIA PEREIRA LOBATO	17,5	27,5		45,0	Ap.
Cargo: Coletor de Resíduos -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**		**Nota**	
207985	ANTONIO BERNARDO	15,0	10,0		25,0	Rep.
210320	ANTONIO FERNANDES DE ABREU	0,0	7,5		7,5	Rep.
207999	BARTOLOMEU DE MELO	5,0	2,5		7,5	Rep.
213315	CACILDO RIBEIRO DA COSTA	30,0	32,5		62,5	Ap.
213544	CIRSSO DA CRUZ SILVA	22,5	35,0		57,5	Ap.
212921	CLAUDER DE MELO SILVA	7,5	27,5		35,0	Rep.
213101	CLEITON ROBERTO DA SILVA VELASQUES	20,0	25,0		45,0	Ap.
211128	DION LENO AMORIM DE AQUINO	20,0	22,5		42,5	Ap.
213142	EMERSON DA SILVA	35,0	37,5		72,5	Ap.
211848	EURICO DA SILVA MOREIRA	15,0	32,5		47,5	Ap.
207764	HERBERT WELLINGTON DA SILVA	7,5	27,5		35,0	Rep.
207757	JOÃO ALVES POLICARPO	17,5	17,5		35,0	Rep.
207524	JOÃO ANTONIO FERREIRA COIMBRA	30,0	37,5		67,5	Ap.
213012	KAUE LUIZ FURTADO RIBEIRO	40,0	35,0		75,0	Ap.
207996	LEANDRO SILVA SANTOS	32,5	27,5		60,0	Ap.
211713	MANOEL PEREIRA DE SILVA	7,5	7,5		15,0	Rep.
207983	MARCELO EUGENIO DOS SANTOS	10,0	0,0		10,0	Rep.
207993	MARCOS GONÇALVES CABRAL	10,0	15,0		25,0	Rep.
209757	RAFAEL SOARES PEREIRA	25,0	32,5		57,5	Ap.
213518	RONIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	25,0	27,5		52,5	Ap.
208027	SILVÉRIO DE CARVALHO	-	-		-	Aus.
208002	VAILTON ANTONIO DA SILVA	5,0	17,5		22,5	Rep.
209163	VALDEVINO TEODORO DA SILVA	7,5	7,5		15,0	Rep.
212914	WELTON DIAS RODRIGUES	17,5	22,5		40,0	Ap.
Cargo: Eletricista -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**		**Nota**	
208246	EDGAR APARECIDO GALARÇA DIAS	27,5	30,0		57,5	Ap.
207966	JOSE RODRIGO DIAS	22,5	22,5		45,0	Ap.
213128	MANOEL LUCENA MARANHÃO NETO	37,5	42,5		80,0	Ap.
212958	RONIVON PEREIRA DOS SANTOS	37,5	35,0		72,5	Ap.
211157	VILMAR SOBRINHO NOGUEIRA	20,0	45,0		65,0	Ap.
211812	WALTER FERREIRA DE JESUS	20,0	32,5		52,5	Ap.
Cargo: Telefonista -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**		**Nota**	
212734	ADRIELE MATHIAS MACHADO DE SOUZA	15,0	22,5		37,5	Rep.
210130	ALESSANDRA SILVERIA DE GOUVEIA	32,5	35,0		67,5	Ap.
208039	ALINE FERNANDES DA SILVA	17,5	27,5		45,0	Ap.
213022	ALINE LUANA MACHADO	-	-		-	Aus.
213770	ALTIVA ANDRADE DE SOUZA	32,5	35,0		67,5	Ap.
213632	ANA CELMA JUSTINO GONDIM	10,0	20,0		30,0	Rep.
212273	ANA CLEIA JUSTINA DOS SANTOS	15,0	12,5		27,5	Rep.
212872	ANA MARIA RAMOS OTTONI	20,0	15,0		35,0	Rep.
213413	ANA PAULA DIAS RODRIGUES	12,5	17,5		30,0	Rep.
210852	ANNE KAMILA DE SOUZA RODRIGUES BON	35,0	45,0		80,0	Ap.
208279	APARECIDA RAMOS MEZA	32,5	27,5		60,0	Ap.
210631	ARIELI PEDRO SOARES	32,5	27,5		60,0	Ap.
211791	ARLETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	25,0	35,0		60,0	Ap.
211680	ARMINDA CHAGAS RIBEIRO	12,5	15,0		27,5	Rep.
212078	BARBARA BIAZZOTTI MARÇAL	30,0	37,5		67,5	Ap.
211041	BARBARA MALAQUIAS DE BRITO PEREIRA	17,5	25,0		42,5	Ap.
213478	BRUNA RODRIGUES DA COSTA	30,0	42,5		72,5	Ap.
212944	CARLA PRICILA RODRIGUES GONÇALVES	25,0	27,5		52,5	Ap.
212593	CLAUDEMIR CANDIDO DA SILVA	37,5	40,0		77,5	Ap.
213396	CLAUDIA APARECIDA RAMIREZ	17,5	32,5		50,0	Ap.
208859	DANIELA APARECIDA DE SOUZA LUZ	30,0	30,0		60,0	Ap.
213820	DANIELA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	12,5	15,0		27,5	Rep.
213577	DANIELA FRANÇA SANTANA	32,5	40,0		72,5	Ap.
213728	DENISE MOALDO DA SILVA	20,0	15,0		35,0	Rep.
213057	ELIANE CAMARGO DA SILVA	22,5	35,0		57,5	Ap.
209931	ELVARINDA PEREIRA DA SILVA	12,5	17,5		30,0	Rep.
207489	ERICA DANILA MEDEIROS FAUSTINO	32,5	40,0		72,5	Ap.
209464	ERICA FERNANDA DA SILVA MOREIRA	20,0	10,0		30,0	Rep.
208881	ERICA SILVA CAMPOS	27,5	40,0		67,5	Ap.
208914	FLAVIANE KARINE BENITES	-	-		-	Aus.
213751	FRANCIELE NUNES MEDEIROS	22,5	45,0		67,5	Ap.
209590	FRANCIELY VIEIRA MAGALHÃES	25,0	27,5		52,5	Ap.
207571	GISELE DA SILVA PRADO	20,0	35,0		55,0	Ap.
208733	GRACIELA PEREIRA FONSECA	15,0	10,0		25,0	Rep.
212828	HUSON XAVIER DE OLIVEIRA SOBRINHO	30,0	27,5		57,5	Ap.
207421	IRIANE NOGUEIRA DE ARAUJO	22,5	42,5		65,0	Ap.
208592	IRISLAINE GONÇALVES LIMA	25,0	37,5		62,5	Ap.
207595	IVACIR DE OLIVEIRA PEREIRA	22,5	27,5		50,0	Ap.
213631	JACKELINE JORDELINE FREITAS DE SOUZA	30,0	37,5		67,5	Ap.
213372	JACKSON MARQUES DE ANDRADE	25,0	32,5		57,5	Ap.
212121	JANE KELLE DE JESUS SOUZA	37,5	42,5		80,0	Ap.
212185	JAQUELINE OLIVEIRA ROCHA	25,0	25,0		50,0	Ap.
211462	JESSICA TAINARA MALAQUIAS	17,5	30,0		47,5	Ap.
212935	JHONATAN REZENDE PAES	20,0	27,5		47,5	Ap.
209667	JOICE NATHIELI DA SILVA SANTOS	42,5	50,0		92,5	Ap.
210680	JOYCICLEIA ALVES SILVERIO	22,5	32,5		55,0	Ap.
210987	JULIANA SANTOS DE FARIAS	30,0	30,0		60,0	Ap.
211256	JULIANA SILVA MELO	35,0	35,0		70,0	Ap.

213807	KELLY BIANNY MACHADO BERNART	40,0	37,5		77,5	Ap.
209797	KELLYTA ALVES GONÇALVES	12,5	12,5		25,0	Rep.
211068	LAIS DE SOUZA SOARES	30,0	35,0		65,0	Ap.
208953	LAZARO LUIZ DE CARVALHO NETO	22,5	32,5		55,0	Ap.
212764	LEIDY DE OLIVEIRA PEREIRA	25,0	37,5		62,5	Ap.
207951	LIDILENE MOTA RIBEIRO	12,5	22,5		35,0	Rep.
211002	LILIANA SANTOS DE FARIAS FERREIRA	32,5	37,5		70,0	Ap.
212768	LOZINA ALVES DOS SANTOS GONCALVES	25,0	35,0		60,0	Ap.
208860	LUCENIR APARECIDA SOUZA ANDRADE	17,5	27,5		45,0	Ap.
211413	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	25,0	35,0		60,0	Ap.
211181	LUCIANA PEREIRA MARIANO	27,5	35,0		62,5	Ap.
210814	MARIA ISABEL DOMINGOS GONÇALVES LOPES	30,0	35,0		65,0	Ap.
212930	MARIA JOSÉ DE SOUZA PAES TIJOTO	30,0	35,0		65,0	Ap.
208821	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA XAVIER	27,5	45,0		72,5	Ap.
213307	MARILZA DUARTE DE SOUZA ROCHA	-	-		-	Aus.
213761	MIRIAN ARAUJO SANTANA	32,5	22,5		55,0	Ap.
213453	NEILA SILVA VANDES	20,0	32,5		52,5	Ap.
213558	NELISVANE SILVA VANDES	25,0	37,5		62,5	Ap.
213399	NILCILEIA FERREIRA DA SILVA	32,5	40,0		72,5	Ap.
213003	POLIANA BORGES MACHADO	37,5	50,0		87,5	Ap.
208481	RENATA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	-	-		-	Aus.
212280	ROBERTA HARUME ALVES ODA	35,0	37,5		72,5	Ap.
207923	ROSENEIA VANDIS FERREIRA	32,5	37,5		70,0	Ap.
213839	ROSILENE ALMEIDA DA SILVA	35,0	40,0		75,0	Ap.
212795	ROZALINA MARTINS	7,5	22,5		30,0	Rep.
207667	SILVANA FREITAS NUNES FLORES	35,0	35,0		70,0	Ap.
211431	SILVANA LEITE SEGOVIA	27,5	32,5		60,0	Ap.
211346	SIMONDE DE ALENCAR COSTA	35,0	37,5		72,5	Ap.
211566	SUELI BARBOSA DA SILVA PEREIRA	15,0	17,5		32,5	Rep.
212855	TATIANE HARTMANN	32,5	22,5		55,0	Ap.
213576	TATIANE PEREIRA FURTADO	40,0	30,0		70,0	Ap.
212655	TAYNARA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	32,5	35,0		67,5	Ap.
208775	THAINA RAMOS	-	-		-	Aus.
213008	THAIS SAMARA OLIVEIRA ROCHA	17,5	32,5		50,0	Ap.
211112	THAYLLA SOUZA FURTADO	32,5	47,5		80,0	Ap.
208184	VANUZIA DE SOUZA VASCONCELOS	22,5	35,0		57,5	Ap.
213488	VERINALDA ANDRADE DA SILVA	20,0	37,5		57,5	Ap.
209463	VITÓRIA ARAUJO SILVA	32,5	47,5		80,0	Ap.
207648	WELINGTON AMORIM RODRIGUES	20,0	35,0		55,0	Ap.
Cargo: Mecânico -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**		**Nota**	
212993	EDEVALDE MEDEIROS MACHADO	2,5	37,5		40,0	Ap.
213508	JEFERSON CAMARGO BERCO DE OLIVEIRA	30,0	32,5		62,5	Ap.
210088	MARCOS EDILSON FERREIRA DE CARVALHO	20,0	37,5		57,5	Ap.
210656	NAILTON ALVES DA COSTA	-	-		-	Aus.
213726	RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	5,0	20,0		25,0	Rep.
212986	ROSEMI INÁCIO DE PORTO	20,0	37,5		57,5	Ap.
Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**		**Nota**	
213037	ALINE KELLY SILVÉRIO CORREA	15,0	27,5		42,5	Ap.
209080	ANTÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA DÁVALO	27,5	35,0		62,5	Ap.
212343	ANTONIA BARBOSA DE SOUZA	12,5	17,5		30,0	Rep.
208541	BEATRIZ CARDOZO MAIER	30,0	32,5		62,5	Ap.
212223	CARMEM DIAS RODRIGUES	17,5	15,0		32,5	Rep.
212699	CECILIA SOBRINHO DA CUNHA	20,0	30,0		50,0	Ap.
213635	DRIELY SANTOS DO AMARAL	37,5	32,5		70,0	Ap.
212821	EDIANE SILVÉRIO CORREA	27,5	12,5		40,0	Ap.
212568	EDNA DE ALMEIDA CHAGAS	20,0	35,0		55,0	Ap.
210625	EURIDES VIEIRA PINHO	12,5	27,5		40,0	Ap.
207409	FLAVIA SANTOS DO PRADO	15,0	22,5		37,5	Rep.
208666	GLORIA PEREIRA RIBEIRO	-	-		-	Aus.
209619	IONE FERREIRA SOBRINHO	5,0	20,0		25,0	Rep.
208511	JOSEFA ANGELINA FERREIRA	20,0	30,0		50,0	Ap.
213651	JUCEMAURA BARBOSA DE REZENDE SILVA	15,0	30,0		45,0	Ap.
208904	JULIANA CRISTINA DIAS FERREIRA	25,0	32,5		57,5	Ap.
212024	KERLI REZENDE FERNANDES	40,0	42,5		82,5	Ap.
210740	LUCIA BATISTA DA SILVA	12,5	12,5		25,0	Rep.
211610	LUCIANA SILVA MAZURECK GOMES	22,5	25,0		47,5	Ap.
208101	LUZIA SOARES FRUTUOSO	20,0	25,0		45,0	Ap.
207938	LUZIENE RODRIGUES DOS SANTOS	27,5	27,5		55,0	Ap.
212518	MARIA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA	22,5	32,5		55,0	Ap.
213402	MARIA CAROLINE FRUTUOSO DE OLIVEIRA	22,5	10,0		32,5	Rep.
212241	MARIA SOCORRO QUEIROZ ALMEIDA	7,5	25,0		32,5	Rep.
209380	MARIO RODRIGUES DA SILVA	-	-		-	Aus.
211439	NAIARA CARLA DA CRUZ RODRIGUES	27,5	27,5		55,0	Ap.
211151	NELIDA VILELA DOS SANTOS	17,5	17,5		35,0	Rep.
208047	RENAN JÚNIOR AFONSO RAMOS	22,5	22,5		45,0	Ap.
208908	RENATA BENITES	-	-		-	Aus.
212345	ROSILDA QUEIROZ ALMEIDA	12,5	15,0		27,5	Rep.
212179	ROZANGELA FERNANDES DE ABREU	25,0	25,0		50,0	Ap.
209244	ROZIMAR MARIA DE FREITAS AMORIM	20,0	32,5		52,5	Ap.
212393	SAIANE DA SILVA OLIVEIRA	17,5	30,0		47,5	Ap.
212399	SANDRA MENDONÇA DOS SANTOS	22,5	20,0		42,5	Ap.
209609	SANDRA REGINA SOBRINHO DA SILVA	15,0	15,0		30,0	Rep.
209958	SHIRLEY GALVAO DA SILVA	22,5	30,0		52,5	Ap.
212834	THAIS AMARAL MAFRA	5,0	22,5		27,5	Rep.
213305	VALDIRENE MALAQUIAS DA COSTA	22,5	17,5		40,0	Ap.
209440	VALDIRENE MOREIRA DA SILVA	15,0	20,0		35,0	Rep.
212042	VANIA APARECIDA DE PAULA ARAUJO SILVA	12,5	32,5		45,0	Ap.

213248	VERA SOUSA DA SILVA	10,0	15,0		25,0	Rep.
Cargo: Motorista - SAMU						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**		**Nota**	
209258	ADRIELSO ALVES CAETANO	17,5	30,0		47,5	Ap.
213696	ALESSANDRO LUIZ VIANA	-	-		-	Aus.
213047	AMARILDO MIRANDA AQUINO	30,0	47,5		77,5	Ap.
207893	ANDERSON VIEIRA DOS REIS	17,5	32,5		50,0	Ap.
212786	CLAUDINEI BARBOSA NOGUEIRA	17,5	32,5		50,0	Ap.
213619	CLEDIVALDO LEMES PAIXAO	22,5	25,0		47,5	Ap.
213534	DACIO FERREIRA DA CUNHA	7,5	37,5		45,0	Ap.
211648	DALCI OLIVEIRA DE MAGALHAES	12,5	35,0		47,5	Ap.
209443	DIEGO MOURA DA SILVA	27,5	35,0		62,5	Ap.
210514	ELIOMAR DE LIMA ROCHA	22,5	27,5		50,0	Ap.
213826	HUDSON LOPES DE OLIVEIRA	-	-		-	Aus.
212601	JEAN ALVES DA SILVA	35,0	37,5		72,5	Ap.
209917	JEAN DOUGLAS DE SOUZA SHIMABUKURO	-	-		-	Aus.
207388	JOACIR GARCIA RODRIGUES	27,5	42,5		70,0	Ap.
210611	JOAO ARLEY PEREIRA DA COSTA	37,5	40,0		77,5	Ap.
213298	JOAO MARCOS BRUNETTO FRANCA	22,5	47,5		70,0	Ap.
210570	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	22,5	37,5		60,0	Ap.
211015	MARCOS DO CARMO PEREIRA	25,0	35,0		60,0	Ap.
210295	SILVANO DE OLIVEIRA	32,5	32,5		65,0	Ap.
207777	THIAGO ALVES VASCONCELOS	20,0	42,5		62,5	Ap.
210983	THIAGO GAUTO ROA	30,0	37,5		67,5	Ap.
211898	TIAGO DE SOUZA	17,5	32,5		50,0	Ap.
Cargo: Motorista -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**		**Nota**	
208521	ANGELO BISPO DOS SANTOS	10,0	35,0		45,0	Ap.
208453	ATANAZIO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-		-	Aus.
210734	CLAUDIOMAR RODRIGUES OLIVEIRA	30,0	45,0		75,0	Ap.
213251	CLEITON APARECIDO CÂNDIDO PEREIRA	15,0	27,5		42,5	Ap.
210066	DAVID DA SILVA PEREIRA	20,0	27,5		47,5	Ap.
213569	EDER CEZAR SANTOS	20,0	22,5		42,5	Ap.
213000	EDIMAR MOREIRA CONEGUNDES	20,0	32,5		52,5	Ap.
208016	EDIMAR TOMAZ SILVA MARTINS	22,5	35,0		57,5	Ap.
213414	EDIVALDO GOMES DOS SANTOS	25,0	30,0		55,0	Ap.
213244	EDIVALDO OLIVEIRA BORGES	20,0	37,5		57,5	Ap.
210751	EMERSON FERREIRA NOGUEIRA	22,5	32,5		55,0	Ap.
213573	EVANDRO GRAEFF	32,5	30,0		62,5	Ap.
212750	FERNANDO DA SILVA PEREIRA	22,5	37,5		60,0	Ap.
209046	GILDO DE PAULA BARBOSA	10,0	22,5		32,5	Rep.
213540	IVAN PEREIRA DO PRADO	10,0	22,5		32,5	Rep.
213117	JACSON ALENCAR NOGUEIRA	15,0	20,0		35,0	Rep.
207389	JEAN AUGUSTO FERREIRA MARTINS	17,5	30,0		47,5	Ap.
213344	JOAO APARECIDO CABRAL	20,0	22,5		42,5	Ap.
211209	JOÃO CARLOS FERREIRA DA COSTA	7,5	22,5		30,0	Rep.
212388	JOÃO VICENTE ROCHA ALVES	17,5	35,0		52,5	Ap.
213715	JOSE ALVES DE JESUS	10,0	25,0		35,0	Rep.
211517	JOSÉ MALAQUIAS DA SILVA	10,0	22,5		32,5	Rep.
213493	LUDIO DA SILVA FERNANDES	17,5	22,5		40,0	Ap.
211769	LUIS CARLOS DA ROCHA	10,0	35,0		45,0	Ap.
212726	LUIZ RICARDO FERNANDES VAZ	15,0	25,0		40,0	Ap.
210481	MARCELIO SILVA SOARES	7,5	15,0		22,5	Rep.
213435	MARCELO LUIZ DE CASTRO	12,5	25,0		37,5	Rep.
208536	MARCIO AMORIM PEREIRA	15,0	35,0		50,0	Ap.
209192	MARCO AURELIO FAUSTINO GONÇALVES	15,0	27,5		42,5	Ap.
211569	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA	25,0	30,0		55,0	Ap.
213167	MARLON LIMA FRANÇA	12,5	27,5		40,0	Ap.
212172	MAX FRANÇA XAVIER	17,5	27,5		45,0	Ap.
213434	MICHAEL CORREA ROCHA	10,0	27,5		37,5	Rep.
210292	NESTOR OLIVEIRA DE PAULA	25,0	27,5		52,5	Ap.
212729	ODILSON RODRIGUES PEREIRA	5,0	15,0		20,0	Rep.
213546	OLICIO COSTA SOBRINHO	5,0	25,0		30,0	Rep.
208693	PAULO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA JÚNIOR	-	-		-	Aus.
212181	RAIMUNDO RICARDO ROCHA	12,5	25,0		37,5	Rep.
211953	ROMARIO PEREIRA DA SILVA	-	-		-	Aus.
211978	RONALDO MENDONCA PEREIRA	30,0	40,0		70,0	Ap.
212717	VALMIR REZENDE DE SOUSA	22,5	37,5		60,0	Ap.
210576	VALTER FREITAS	15,0	25,0		40,0	Ap.
213681	WAGNER SAUL AMORIM DA SILVA	30,0	37,5		67,5	Ap.
213437	WELLINGTON ALMEIDA LIMA	22,5	20,0		42,5	Ap.
213618	WIGUINY OLIVEIRA BARBOSA	17,5	32,5		50,0	Ap.
208238	ZENILTON TADEU PEREIRA	5,0	32,5		37,5	Rep.
Cargo: Operador de Máquinas -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**		**Nota**	
212416	ANDRÉ WOLNEI DA SILVA NASCIMENTO	27,5	40,0		67,5	Ap.
211488	ELIEZER DE SOUZA MORAES	7,5	30,0		37,5	Rep.
213373	FABIO DA SILVA	12,5	27,5		40,0	Ap.
210629	FELIPE DA SILVA PORTUGAL	10,0	17,5		27,5	Rep.
213597	FELLIPPE AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS	32,5	42,5		75,0	Ap.
208290	GUSTAVO NOGUEIRA DA SILVA	32,5	45,0		77,5	Ap.
212963	JOSÉ CARLOS ALVES MELQUIADES	20,0	40,0		60,0	Ap.
211174	JUNIOR DE ARAUJO SILVA	15,0	30,0		45,0	Ap.
210869	OSCAR CHAGAS DE OLIVEIRA	12,5	27,5		40,0	Ap.
212890	RICARDO ALEXANDRE ROCHA RIBEIRO	20,0	42,5		62,5	Ap.
207404	ROBERT WILLAS PEDRO ALVES	15,0	27,5		42,5	Ap.
207779	VAGNER LUIS JORGE	27,5	27,5		55,0	Ap.
207411	VANDERLEI TEÓFILO DE SOUZA	12,5	30,0		42,5	Ap.
213361	WAGNER GILBERTO DA SILVA FREITAS	15,0	22,5		37,5	Rep.

213408	WILTON DA CUNHA MELO JUNIOR	17,5	30,0		47,5	Ap.
Cargo: Vigia -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**		**Nota**	
213002	ABADIA FURTADA BORGES	22,5	42,5		65,0	Ap.
212003	ADEIR RODRIGUES FERREIRA	12,5	25,0		37,5	Rep.
212561	ADILSON LEMES DOS SANTOS	22,5	30,0		52,5	Ap.
213208	ADJAIDER DE SANTANA GOMES	15,0	35,0		50,0	Ap.
213543	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	37,5	47,5		85,0	Ap.
212840	AGUINALDO CAMARGO DE ASSIS	5,0	32,5		37,5	Rep.
213585	AGUINALDO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	10,0	17,5		27,5	Rep.
212338	ALAN DE PAULA DA SILVA	17,5	17,5		35,0	Rep.
211858	ALISSON WILLIAM FERREIRA DA COSTA	32,5	37,5		70,0	Ap.
213385	ALONSO PEREIRA RIBEIRO	12,5	37,5		50,0	Ap.
208869	ALTAMIR SILVERIO DA SILVA	22,5	40,0		62,5	Ap.
212894	AMANDA SOARES DA SILVA	-	-		-	Aus.
213691	AMARILDO DA SILVA VIEIRA	30,0	32,5		62,5	Ap.
207930	ANDERSON MELQUIADES NUNES	-	-		-	Aus.
210351	ANDRE FELIPE NUNES SILVA	17,5	32,5		50,0	Ap.
212611	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	10,0	25,0		35,0	Rep.
213140	ARLINDO PEREIRA DA SILVA	15,0	27,5		42,5	Ap.
213821	CARLITO ANTONIO DA SILVA	10,0	20,0		30,0	Rep.
210052	CARLOS ALLAN RIBEIRO NUNES	30,0	40,0		70,0	Ap.
207969	CIRINO MATIAS MACHADO	17,5	35,0		52,5	Ap.
207871	CLEITON JOSÉ DOS SANTOS	17,5	27,5		45,0	Ap.
212205	CLEMERSON JUSTINO DOS SANTOS	7,5	10,0		17,5	Rep.
212209	CLEUFA JUSTINA DOS SANTOS	30,0	40,0		70,0	Ap.
212560	CLINGER DE MELO E SILVA	7,5	27,5		35,0	Rep.
208248	CLOVIS DIAS DE ASSIS	5,0	32,5		37,5	Rep.
212210	DAMIÃO ROSA DA SILVA	5,0	17,5		22,5	Rep.
212372	DERMIVALDO DA CRUZ CUNEGUNDES	5,0	7,5		12,5	Rep.
211784	DIOGO JOSE VANDES DE FREITAS	32,5	42,5		75,0	Ap.
212960	DIOGO PEREIRA DA CRUZ	27,5	37,5		65,0	Ap.
212477	DIOZA JHUNIOR DE SOUZA DOS SANTOS	20,0	20,0		40,0	Ap.
212613	DULCINEIA DE JESUS PEREIRA	22,5	37,5		60,0	Ap.
209767	EDER ALVES GIRARDI	12,5	37,5		50,0	Ap.
211090	EDIMILSON DE PAULA SAFF	17,5	35,0		52,5	Ap.
212418	EDIVALDO DE ALMEIDA CHAGAS	17,5	37,5		55,0	Ap.
212675	EDMILSON LOPES CONEGUNDES	30,0	37,5		67,5	Ap.
213710	EDSON MASSAHARU KOMATSU	35,0	32,5		67,5	Ap.
212908	EDUARDO GONÇALVES LUIZ	27,5	35,0		62,5	Ap.
213790	EIDIMAR QUEIROZ DE AMORIM	30,0	37,5		67,5	Ap.
211362	ELIVELTON DA CRUS BARBOZA	10,0	27,5		37,5	Rep.
212925	ELIZIARIO COSTA DOS SANTOS	17,5	30,0		47,5	Ap.
209352	ELMON DE PAULA GOMES	17,5	20,0		37,5	Rep.
212900	ELUCIVAM ROSA MOREIRA	17,5	27,5		45,0	Ap.
213040	FÁBIO JOSÉ ALVES DO ROSÁRIO	17,5	35,0		52,5	Ap.
213754	FERNANDO SOUZA PERES	20,0	25,0		45,0	Ap.
210016	FLAVIO HENRIQUE FERREIRA	27,5	40,0		67,5	Ap.
213678	GABRIEL RODRIGUES GONÇALVES	35,0	40,0		75,0	Ap.
209234	GILBERTO DA SILVA SOBRINHO	17,5	25,0		42,5	Ap.
212110	GILMAR FERREIRA DO ROZÁRIO	15,0	40,0		55,0	Ap.
212892	GUSTAVO FERNANDES DE REZENDE	40,0	42,5		82,5	Ap.
209830	HEMANOEL RODRIGUES ANTUNES	37,5	40,0		77,5	Ap.
213603	HIDIMILIA DE OLIVEIRA	12,5	17,5		30,0	Rep.
211231	IDELVAN DE OLIVEIRA SILVA	20,0	45,0		65,0	Ap.
208336	JAIRO ANTÔNIO DOS SANTOS	15,0	25,0		40,0	Ap.
213709	JOAO BORGES DA SILVA	22,5	40,0		62,5	Ap.
212097	JOÃO DA SILVA BARBOSA	15,0	27,5		42,5	Ap.
207729	JOÃO VITOR MAGALHÃES DOS SANTOS	-	-		-	Aus.
212629	JONAILTO ACUNHA FERREIRA	2,5	17,5		20,0	Rep.
212814	JORGE VANDERLEI KRESTA	7,5	17,5		25,0	Rep.
213707	JOSE APARECIDO ALVES DA CONCEICAO	25,0	40,0		65,0	Ap.
212414	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA FILHO	10,0	15,0		25,0	Rep.
207739	JOSÉ ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA	-	-		-	Aus.
209651	JULIO CEZAR ALVES DA SILVA	25,0	30,0		55,0	Ap.
213841	JUNIOR BERQUÓ DA SILVA	5,0	40,0		45,0	Ap.
213725	KAIO VINICIUS PEREIRA LIMA	25,0	30,0		55,0	Ap.
213775	KASSIO KENIS SANTOS DE OLIVEIRA.	15,0	22,5		37,5	Rep.
207866	LAUDEMIR SANTANA DA SILVA	27,5	35,0		62,5	Ap.
213827	LEANDRO ALMEIDA NUNES	35,0	40,0		75,0	Ap.
212244	LEONARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	35,0	40,0		75,0	Ap.
213456	LINYKER REZENDE FERNANDES	27,5	47,5		75,0	Ap.
208960	LUCAS DANIEL DEBOVI CARVALHO	32,5	40,0		72,5	Ap.
207879	LUCAS ROCHA FURTADO	32,5	42,5		75,0	Ap.
212710	LUCIA DE AMORIM OLIVEIRA	25,0	40,0		65,0	Ap.
213013	MARCELO DE FIGUEIREDO	27,5	37,5		65,0	Ap.
212104	MARCIA FLAVIA ALVARENGA	15,0	32,5		47,5	Ap.
211757	MARCOS PEREIRA SOBRINHO	15,0	25,0		40,0	Ap.
208835	MARI MARIZA RIZZO	32,5	35,0		67,5	Ap.
212950	MARIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	37,5	40,0		77,5	Ap.
207706	MARIVALDO DOS SANTOS FURTADO	20,0	25,0		45,0	Ap.
210309	MARIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	27,5	42,5		70,0	Ap.
213023	MATEUS RAMIREZ NETO	17,5	40,0		57,5	Ap.
213741	MICHAEL MACHADO	27,5	27,5		55,0	Ap.
213553	NATALINO COSTA DOS SANTOS	17,5	32,5		50,0	Ap.
212681	NAUDIR NANTES GOMES JUNIOR	20,0	30,0		50,0	Ap.
213833	NEDSON DIAS BRANDAO	25,0	37,5		62,5	Ap.
211543	NEILA MALAQUIAS DE BRITO	15,0	22,5		37,5	Rep.
211992	NEUZA GRANCE GARCIA	15,0	30,0		45,0	Ap.

208864	NILSILENE APARECIDA DE SOUZA	-	-		-	Aus.
212748	PAULO CESAR SILVA BARBOSA	12,5	10,0		22,5	Rep.
207835	PAULO ROBERTO ARAÚJO VALDEZ	27,5	32,5		60,0	Ap.
213491	RALF RUDINELI FERNANDES GAMA	35,0	42,5		77,5	Ap.
210638	REGINALDO SOARES DO CARMO	12,5	27,5		40,0	Ap.
211502	RENATO AMANTINO DO NASCIMENTO	25,0	40,0		65,0	Ap.
209726	ROSANEA CASSOL OLIVEIRA	22,5	30,0		52,5	Ap.
208131	SAMUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	25,0	37,5		62,5	Ap.
213204	SILMARA DAMIANA DE OLIVEIRA	27,5	32,5		60,0	Ap.
207877	SINVALDO ALVES GOMES	12,5	35,0		47,5	Ap.
211184	VALQUÍRIA MINAMI	35,0	50,0		85,0	Ap.
210744	VERA LUCIA ROCHA	10,0	22,5		32,5	Rep.
213522	VERACI DIAS BARBOSA	25,0	27,5		52,5	Ap.
Cargo: Agente de Combate às Endemias -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**	**CE**	**Nota**	
213355	ADELINA ROSA DO NASCIMENTO	-	-	-	-	Aus.
209875	ADEMILSON DOS SANTOS	5,0	5,0	35,0	45,0	Ap.
212348	ADRIANA APARECIDA DE MORAIS	7,5	10,0	17,5	35,0	Rep.
212837	AGNA APARECIDA DE SOUZA	2,5	12,5	20,0	35,0	Rep.
209925	ALFREDO BASILIO FERREIRA	7,5	5,0	30,0	42,5	Ap.
210662	ANA CAROLINE CAMARGO	7,5	10,0	30,0	47,5	Ap.
207774	CAROLINA PRUDENCIA DA SILVA	10,0	12,5	30,0	52,5	Ap.
212467	CIBELE SOBRINHO DA CUNHA	5,0	17,5	27,5	50,0	Ap.
211358	CRISTANEIDE SANTOS LIRA	12,5	15,0	32,5	60,0	Ap.
212771	DAIANA PEREIRA RODRIGUES	7,5	12,5	35,0	55,0	Ap.
210678	EDGAR DIAS MARTINEZ	5,0	12,5	27,5	45,0	Ap.
212913	EDNAN MARTINS DA SILVA ROCHA	7,5	7,5	25,0	40,0	Ap.
213695	EDSON MASSAHARU KOMATSU	2,5	10,0	20,0	32,5	Rep.
212905	EDUARDO MARTINS DA SILVA ROCHA	10,0	7,5	25,0	42,5	Ap.
212098	EDUARDO VIANA DA SILVA	12,5	12,5	17,5	42,5	Ap.
212929	ELAINE FERREIRA RODRIGUES DE BARROS	5,0	10,0	20,0	35,0	Rep.
210364	ELIZENE FRANÇA ROCHA	7,5	10,0	22,5	40,0	Ap.
213479	FABRICIO ALVES CORREIA	5,0	17,5	10,0	32,5	Rep.
212376	FERNANDO DE FREITAS SILVA	12,5	12,5	27,5	52,5	Ap.
211751	GERVACINO HONÓRIO DA SILVA JUNIOR	17,5	20,0	22,5	60,0	Ap.
212642	GILSON FERREIRA DE CARVALHO	5,0	5,0	20,0	30,0	Rep.
208753	GUSTAVO FRANCISCO VANDIS FERREIRA	5,0	15,0	20,0	40,0	Ap.
211721	JESSE JULY SILVA BATISTA	7,5	12,5	37,5	57,5	Ap.
211841	JESSICA APARECIDA ALVES SOUSA	15,0	7,5	25,0	47,5	Ap.
212911	JOÃO PEDRO LOBO SOARES	10,0	12,5	17,5	40,0	Ap.
210679	JOICIELE ALVES SILVERIO	12,5	15,0	27,5	55,0	Ap.
212962	JOMAR DE MELO E SILVA	10,0	12,5	17,5	40,0	Ap.
211190	JOSIANE BARBOSA DA SILVA	7,5	15,0	20,0	42,5	Ap.
213004	JULIANA APARECIDA DA SILVA FREITAS	10,0	10,0	15,0	35,0	Rep.
209350	JURANDIR MEDEIROS MACHADO	15,0	17,5	20,0	52,5	Ap.
209732	LAÍS SANTOS AMORIM	7,5	15,0	22,5	45,0	Ap.
212971	LARISSA FERREIRA DE OLIVEIRA	7,5	15,0	15,0	37,5	Rep.
212380	LEIDIMARA DO PRADO PEREIRA	15,0	15,0	32,5	62,5	Ap.
210023	LEONICE FERREIRA DE OLIVEIRA	5,0	12,5	20,0	37,5	Rep.
207881	LUCAS ROCHA FURTADO	12,5	12,5	27,5	52,5	Ap.
208443	LUZINETE RODRIGUES SIMÕES	10,0	15,0	30,0	55,0	Ap.
213688	MARCILÉIA BARBOSA DA SILVA	5,0	5,0	20,0	30,0	Rep.
213722	MAXSWEL JAIR DA SILVA DIAS	7,5	5,0	30,0	42,5	Ap.
212758	MONICA SOUZA MULLER	10,0	12,5	22,5	45,0	Ap.
213526	NATIELY DA SILVA BARBOSA	12,5	15,0	20,0	47,5	Ap.
211825	NELY ALVARO MARQUES	5,0	22,5	30,0	57,5	Ap.
207991	RAIARA FREITAS DO CARMO	-	-	-	-	Aus.
213141	RENATA AQUINO BIAZZOTTI	7,5	12,5	20,0	40,0	Ap.
212915	ROSANI TERESINHA LEONARCHIK	12,5	5,0	32,5	50,0	Ap.
211776	SULA MARA GALVÃO DA SILVA	10,0	5,0	30,0	45,0	Ap.
213776	VALDECIR OLIVEIRA RODRIGUES	12,5	10,0	35,0	57,5	Ap.
212889	VALDEVETE MACHADO DA SILVA ASSIS	10,0	7,5	25,0	42,5	Ap.
209406	VANIA APARECIDA DE PAULA ARAUJO SILVA	7,5	7,5	22,5	37,5	Rep.
212100	VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	12,5	10,0	20,0	42,5	Ap.
212844	VITORINO OLIVEIRA DA SILVA	7,5	10,0	25,0	42,5	Ap.
210609	VIVIANE FERNANDES ETGES	10,0	15,0	27,5	52,5	Ap.
207647	WELINGTON AMORIM RODRIGUES	12,5	15,0	25,0	52,5	Ap.
211192	WENDER DIAS VIEIRA	2,5	12,5	32,5	47,5	Ap.
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Bairro Alto						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**	**CE**	**Nota**	
209149	ANA CLAUDIA DA LUZ	7,5	5,0	30,0	42,5	Ap.
211783	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	7,5	10,0	42,5	60,0	Ap.
211851	ANA PAULA DA SILVA MARTINS MOREIRA	7,5	15,0	40,0	62,5	Ap.
209036	ATENISA MACIEL DA SILVA	10,0	10,0	37,5	57,5	Ap.
210162	DEUSALINA MATHIAS MACHADO	7,5	12,5	25,0	45,0	Ap.
207920	DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA	10,0	15,0	37,5	62,5	Ap.
213306	EUCELIA OLIVEIRA DA SILVA	12,5	12,5	30,0	55,0	Ap.
213529	GLEICE DA SILVA MIGUEL	5,0	10,0	45,0	60,0	Ap.
207656	GREICIELI DE OLIVEIRA BRITO	5,0	7,5	22,5	35,0	Rep.
210265	JANETE OLIVEIRA DA ROCHA	7,5	12,5	32,5	52,5	Ap.
211237	JENIFFER PEREIRA OLIVEIRA	5,0	5,0	10,0	20,0	Rep.
213720	JOAO PAULO DA SILVA	7,5	7,5	35,0	50,0	Ap.
208940	JOICE PEREIRA DA CRUZ	-	-	-	-	Aus.
212802	JOICIELE DE MELO E SILVA	10,0	12,5	30,0	52,5	Ap.
210438	JOSIANE FERNANDES DA SILVA	5,0	12,5	32,5	50,0	Ap.
212794	KELLY TAIANA BORGES FERREIRA	-	-	-	-	Aus.
211998	LEILA OLIVEIRA PEREIRA	10,0	5,0	25,0	40,0	Ap.
212585	NELIA DA SILVA CRUZ	5,0	12,5	40,0	57,5	Ap.
210851	RAFAELA DAIANE BIAZZOTTI	22,5	17,5	37,5	77,5	Ap.

209264	RAYARA JUSTINA BRITO	7,5	7,5	22,5	37,5	Rep.
207654	ROMARIO OLIVEIRA DOS SANTOS	10,0	10,0	25,0	45,0	Ap.
212599	SOMILDA CANDIDA DE OLIVEIRA	5,0	20,0	37,5	62,5	Ap.
207380	THAYLLA GOUVEIA AMORIM	10,0	15,0	37,5	62,5	Ap.
209806	VIVIANE ISABEL DE SANTANA	7,5	7,5	25,0	40,0	Ap.
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Vila Izolina						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**	**CE**	**Nota**	
213073	ADRIANA AMARAL MAFRA	10,0	10,0	20,0	40,0	Ap.
212639	ALESSANDRA SILVERIA DE GOUVEIA	15,0	15,0	32,5	62,5	Ap.
213425	ANÁLIA DE FREITAS ALMEIDA LIMA	10,0	12,5	40,0	62,5	Ap.
209524	AURY DA SILVA OLIVEIRA.	12,5	12,5	27,5	52,5	Ap.
212789	BRUNA NAYARA SUASSUNA ROCHA DE ASSIS	12,5	12,5	45,0	70,0	Ap.
212746	CAROLINE MARTINS HENRIQUE	10,0	10,0	32,5	52,5	Ap.
211453	ELIANE REZENDE DE ABREU	10,0	15,0	35,0	60,0	Ap.
210910	ELTON RODRIGUES FERREIRA	7,5	7,5	27,5	42,5	Ap.
207539	EUDIOLAINE HOHNSEE BATISTA	12,5	15,0	30,0	57,5	Ap.
213026	EVALDO MOREIRA CONEGUNDES	2,5	10,0	37,5	50,0	Ap.
207488	GEISA TAINARA DE AMORIM GOMES	12,5	10,0	30,0	52,5	Ap.
213380	ILZA PEREIRA DE SOUZA	10,0	5,0	27,5	42,5	Ap.
207417	IRIANE NOGUEIRA DE ARAUJO	10,0	7,5	32,5	50,0	Ap.
213571	JOSIELI LOPES DA SILVA	7,5	12,5	27,5	47,5	Ap.
213378	JULIANA MARA DOS SANTOS SILVA	-	-	-	-	Aus.
207532	LEILIANE HOHNSEE BATISTA	12,5	5,0	35,0	52,5	Ap.
213024	LUCIANA SOBRINHO NOGUEIRA	10,0	10,0	35,0	55,0	Ap.
207401	MARIA CATARINA CORREA MACIEL	5,0	15,0	35,0	55,0	Ap.
210997	MARLEI MEDEIROS DE PAULA	5,0	7,5	27,5	40,0	Ap.
211673	MEIRIELE FERREIRA CAMARGO ALVES	10,0	17,5	30,0	57,5	Ap.
208829	MICHAEL DOUGLAS PACHECO ROCHA	15,0	12,5	32,5	60,0	Ap.
212335	OLIMPIO MARTINS RODRIGUES JUNIOR	-	-	-	-	Aus.
213416	PATRICIA SOUZA CERQUEIRA	7,5	15,0	30,0	52,5	Ap.
212555	ROSA MARIA DIAS PEREIRA	2,5	10,0	32,5	45,0	Ap.
212643	ROSELEIDE COSTA DO CARMO	-	-	-	-	Aus.
211684	ROZIÉLI FERREIRA DE JESUS	7,5	7,5	25,0	40,0	Ap.
209666	SILENIA CHAGAS RIBEIRO	10,0	10,0	30,0	50,0	Ap.
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Central						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**	**CE**	**Nota**	
213421	ADRIELLE CAMAGO SOARES	12,5	10,0	25,0	47,5	Ap.
213452	ALBA MARIA FELICIANA DE ARAUJO	15,0	15,0	35,0	65,0	Ap.
212995	ALICE RENATA CANDIDO GONÇALVES	7,5	10,0	35,0	52,5	Ap.
208043	ALINE FERNANDES DA SILVA	10,0	7,5	35,0	52,5	Ap.
212362	ANA CLEIA JUSTINA DOS SANTOS	10,0	2,5	32,5	45,0	Ap.
212355	ANNA PAULA FERNANDES	12,5	5,0	32,5	50,0	Ap.
210743	APARECIDA MARIANA DA SILVA	7,5	7,5	17,5	32,5	Rep.
210271	ARIELI PEDRO SOARES	7,5	10,0	35,0	52,5	Ap.
208467	BRUNNO HENRIQUE SOBRAL	10,0	7,5	22,5	40,0	Ap.
207862	CÁSSIA CRISTINA LOPES SOUZA	7,5	5,0	27,5	40,0	Ap.
207481	ELIANE TAVEIRA TIAGO	10,0	7,5	27,5	45,0	Ap.
207758	ELIZANE TAVEIRA TIAGO	7,5	10,0	25,0	42,5	Ap.
208630	EUDILEUSA RAIMUNDA LOPES	7,5	10,0	30,0	47,5	Ap.
208820	FRANKLYN DA SILVA SOARES	12,5	5,0	27,5	45,0	Ap.
213112	GEOVANE SOARES DA SILVA DOS SANTOS	10,0	12,5	32,5	55,0	Ap.
209260	GLEICE GEISSIANE CONTI	7,5	7,5	30,0	45,0	Ap.
209313	HELITO REOLON LIPA	0,0	10,0	20,0	30,0	Rep.
213404	IARA OLIVEIRA DA SILVA	7,5	2,5	35,0	45,0	Ap.
213175	IZABELA CORRÊA REZENDE DA COSTA	7,5	10,0	40,0	57,5	Ap.
213718	JULIANA APARECIDA VICENTE	15,0	7,5	37,5	60,0	Ap.
207415	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	12,5	10,0	17,5	40,0	Ap.
213465	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12,5	12,5	45,0	70,0	Ap.
213116	LIDIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO	7,5	12,5	35,0	55,0	Ap.
210082	LUESLEY DOS SANTOS LOPES	5,0	5,0	25,0	35,0	Rep.
213444	MARIA DE FATIMA DANTAS DE MORAIS	10,0	2,5	10,0	22,5	Rep.
208077	MARIA EDUARDA SENNE SOBREIRA	5,0	10,0	32,5	47,5	Ap.
210037	MARIA SOUZA DA SILVA MORAES	7,5	17,5	40,0	65,0	Ap.
212972	MARLUCE MACHADO DA SILVA	7,5	5,0	27,5	40,0	Ap.
212591	NEUZA DE MELO BARBOSA	5,0	5,0	22,5	32,5	Rep.
212704	ODETE APARECIDA DE ARAUJO	0,0	5,0	17,5	22,5	Rep.
208975	PAULA VANESSA SOARES PEREIRA	15,0	7,5	30,0	52,5	Ap.
208549	REJEANE LOPES DA FONSECA SILVA	7,5	12,5	35,0	55,0	Ap.
212691	RICARDO LIMA NOGUEIRA	12,5	17,5	30,0	60,0	Ap.
210572	ROMILTON NUNES FRANÇA	7,5	12,5	35,0	55,0	Ap.
212151	ROSIANE GOMES DE BARROS	7,5	10,0	17,5	35,0	Rep.
212991	SOLANGE MARIA ACUNHA FERREIRA	0,0	5,0	15,0	20,0	Rep.
211975	SUELY CAROLINE DA SILVA	12,5	7,5	35,0	55,0	Ap.
209449	TEREZA VICÊNCIA DE ARAÚJO	-	-	-	-	Aus.
208656	THAIRINE LOPES BELCHIOR	17,5	10,0	35,0	62,5	Ap.
213580	THALLITA BORGES PEDROSO	15,0	20,0	40,0	75,0	Ap.
207373	TIAGO PEREIRA LIMA	5,0	5,0	17,5	27,5	Rep.
211913	VALDIRENE FELICIANA NOGUEIRA	7,5	12,5	37,5	57,5	Ap.
207644	VALQUIRIA FERNANDES DA COSTA	7,5	5,0	32,5	45,0	Ap.
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Distrito Pontinha do Cocho						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**	**CE**	**Nota**	
209365	DENISE NUNES DA SILVA	0,0	7,5	25,0	32,5	Rep.
208410	DIENE RAUANE AMORIM DE OLIVEIRA	20,0	10,0	42,5	72,5	Ap.
208974	ELAINE FAUSTINO MALAQUIAS	5,0	17,5	32,5	55,0	Ap.
209901	JOANA PRUDENCIA DE AMORIM	5,0	12,5	37,5	55,0	Ap.
207768	MARIA TEREZA DA SILVA	10,0	10,0	32,5	52,5	Ap.
208409	MARLOVIN CARVALHO RODRIGUES	5,0	10,0	15,0	30,0	Rep.
213582	MONIQUE APARECIDA GARCIA SANTOS	7,5	15,0	37,5	60,0	Ap.
208924	NAIARA OLIVEIRA	15,0	12,5	27,5	55,0	Ap.

208402	TEREZINHA SURIANA DE AMORIM	12,5	15,0	42,5	70,0	Ap.
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - V. Industrial						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**	**CE**	**Nota**	
209759	ADRIANA MARIN	5,0	2,5	15,0	22,5	Rep.
208554	ANGELA BELCHIOR DA SILVA PEREIRA	7,5	12,5	42,5	62,5	Ap.
207422	BERENICE SILVA BATISTA	5,0	12,5	32,5	50,0	Ap.
211141	FABRICIO NOGUEIRA SOARES	12,5	15,0	32,5	60,0	Ap.
213489	FRANCIELE NUNES MEDEIROS	10,0	10,0	32,5	52,5	Ap.
212342	IARA APARECIDA RODRIGUES	7,5	15,0	37,5	60,0	Ap.
207899	JULIANO ALVES DE ALMEIDA	12,5	17,5	35,0	65,0	Ap.
212067	MARCIA MENDES COSTA	5,0	10,0	32,5	47,5	Ap.
212645	RAFAELLA DE ASSIS OLIVEIRA	2,5	10,0	22,5	35,0	Rep.
210374	RENAN FREITAS ROCHETE	7,5	12,5	40,0	60,0	Ap.
212549	ROBERTA HARUME ALVES ODA	7,5	17,5	35,0	60,0	Ap.
213088	ROZANA FLORES DA SILVA	12,5	10,0	30,0	52,5	Ap.
207931	RUDINEIA ALVES DE ALMEIDA	-	-	-	-	Aus.
211614	RUTH DE MOURA SILVEIRA	15,0	10,0	42,5	67,5	Ap.
213369	SILVIA MARIA ANDRADE DIAS	7,5	12,5	35,0	55,0	Ap.
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Rural						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**	**CE**	**Nota**	
212919	JAQUELINE GONÇALVES LUIZ	10,0	7,5	27,5	45,0	Ap.
208199	LUANA OLIVEIRA ALVES	7,5	15,0	35,0	57,5	Ap.
213732	RAIANE BORGES DE SOUZA	5,0	5,0	22,5	32,5	Rep.
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Cristo Redentor						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**	**CE**	**Nota**	
212985	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	10,0	7,5	32,5	50,0	Ap.
207304	ALINE CABRAL MENDONÇA	5,0	10,0	27,5	42,5	Ap.
209977	ANDRESSA PEREIRA SOBRINHO	7,5	2,5	20,0	30,0	Rep.
209761	CELMA MARIANA DA CRUZ	5,0	12,5	32,5	50,0	Ap.
210061	CLÁUDIA EDILCE CRISTALDO PEIXOTO	7,5	15,0	22,5	45,0	Ap.
213621	CRISTIANE GERMINIANI DE FREITAS	10,0	12,5	25,0	47,5	Ap.
208769	DALETTI BORGES DE OLIVEIRA	12,5	12,5	25,0	50,0	Ap.
213261	DEBORA CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA	12,5	7,5	37,5	57,5	Ap.
211986	DOUGLAS ROCHA PEREIRA	12,5	5,0	27,5	45,0	Ap.
210831	FLUBIA ARAUJO GAMAS AMORIM	7,5	12,5	27,5	47,5	Ap.
211403	GLEYCE KELY FERREIRA DE ALMEIDA	12,5	5,0	35,0	52,5	Ap.
209643	JULIO CEZAR ALVES DA SILVA	5,0	7,5	30,0	42,5	Ap.
209642	KEELLY PAULA PEREIRA	15,0	12,5	42,5	70,0	Ap.
211689	LAIS NUNES	7,5	12,5	37,5	57,5	Ap.
209772	LEANDRO DA SILVA ARAUJO	15,0	7,5	42,5	65,0	Ap.
212058	MARIA BERCÓ DE OLIVEIRA	2,5	10,0	20,0	32,5	Rep.
210011	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES OLIVEIRA	17,5	17,5	40,0	75,0	Ap.
212621	MARIA LUCIA RODRIGUES	0,0	10,0	15,0	25,0	Rep.
213838	PAULA VANESSA CAMPANHA DOS SANTOS	12,5	15,0	42,5	70,0	Ap.
209098	RAISSA APARECIDA DA SILVA GONCALVES	5,0	2,5	30,0	37,5	Rep.
210518	SIDNEIA DA SILVA NASCIMENTO	7,5	7,5	27,5	42,5	Ap.
208936	SUELI HIGA	15,0	7,5	35,0	57,5	Ap.
209074	TAIANE DÁVALO MAIDANA	10,0	10,0	25,0	45,0	Ap.
210720	THALITA NAYARA ALVES LIMA	15,0	10,0	37,5	62,5	Ap.
213277	VANESSA FURTADO PARADZINSKI	10,0	12,5	35,0	57,5	Ap.
208853	VIVIANE DA SILVA LOPES	5,0	7,5	25,0	37,5	Rep.
213525	VIVIANE ESTRUZAI DE MATOS	-	-	-	-	Aus.
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**		**Nota**	
208878	ANGELA AUXLIADORA DE REZENDE	7,5	5,0		12,5	Rep.
208284	FABIO BRUNO MARTINS ALVES	15,0	30,0		45,0	Ap.
212739	FABIO CARLOS ROCHA	10,0	22,5		32,5	Rep.
210899	GERSON GONÇALVES PEREIRA	22,5	25,0		47,5	Ap.
207362	GERSON VILALVA MERCADO	-	-		-	Aus.
211493	GILDETE ROCHA	-	-		-	Aus.
213202	JANAINA FERREIRA DA SILVA	27,5	15,0		42,5	Ap.
212070	JANAINE ALENCAR BORGES	15,0	25,0		40,0	Ap.
213131	JHONATHAN CLEITON LOPES ROCHA TOLEDO	20,0	22,5		42,5	Ap.
213469	JOSE ANTONIO ALVES DOS SANTOS	15,0	10,0		25,0	Rep.
213129	JOSE MATHEUS LIMA FRANÇA	10,0	20,0		30,0	Rep.
208240	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	20,0	15,0		35,0	Rep.
207508	MAIRA FRUTUOSO DE OLIVEIRA	15,0	0,0		15,0	Rep.
212020	MIRIAN RAMIREZ	20,0	30,0		50,0	Ap.
211683	PATRICIA FERREIRA RODRIGUES	15,0	22,5		37,5	Rep.
208044	RAFAEL ALVES DIAS	25,0	25,0		50,0	Ap.
212332	RENATA BARBOSA	-	-		-	Aus.
211506	ROSANA MEDINA DO NASCIMENTO	-	-		-	Aus.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**	**CE**	**Nota**	
211921	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	12,5	17,5	20,0	50,0	Ap.
208847	ANA BARBOSA DE SOUZA	2,5	5,0	10,0	17,5	Rep.
213791	ANDREIA ALMEIDA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
212698	CECILIA SOBRINHO DA CUNHA	7,5	12,5	5,0	25,0	Rep.
212014	DAIANA DA SILVA ROCHA	7,5	15,0	22,5	45,0	Ap.
213034	EDUARDA OLIVEIRA RODRIGUES	10,0	10,0	5,0	25,0	Rep.
207960	EMERSON MOTA RIBEIRO	7,5	12,5	27,5	47,5	Ap.
213701	GENÉZIA CEZARIA GONÇALVES MEDEIROS	7,5	10,0	10,0	27,5	Rep.
210566	JOCELE MIRANDA	12,5	5,0	15,0	32,5	Rep.
213699	KEILA ALVES GONCALVES	12,5	5,0	10,0	27,5	Rep.
212701	LARISSA SANTANA DA SILVA	17,5	17,5	20,0	55,0	Ap.
211095	LUIZ HERNANDES MOTA RIBEIRO	12,5	7,5	32,5	52,5	Ap.
208661	LUZIA PEREIRA RIBEIRO	-	-	-	-	Aus.
208823	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA XAVIER	10,0	12,5	15,0	37,5	Rep.
210563	RAFAELLY DE SOUZA FRANÇA	5,0	15,0	17,5	37,5	Rep.

209750	ROSENIR SIMOES SOARES	5,0	12,5	17,5	35,0	Rep.
207566	SÔNIA MARIA ALVES DE LIMA	5,0	5,0	15,0	25,0	Rep.
208227	THALIA NAYANE ALVES LIMA	5,0	7,5	15,0	27,5	Rep.
Cargo: Auxiliar de Odontólogo -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**	**CE**	**Nota**	
209123	ALESSA FERREIRA DE SOUZA	2,5	10,0	17,5	30,0	Rep.
212083	ANA CLÉIA MOREIRA DA SILVA	7,5	12,5	20,0	40,0	Ap.
212876	ANA MARIA RAMOS OTTONI	15,0	12,5	20,0	47,5	Ap.
210853	ANNE KAMILA DE SOUZA RODRIGUES BON	10,0	17,5	27,5	55,0	Ap.
212882	FRANCIELI JESSICA PELIZER	20,0	10,0	12,5	42,5	Ap.
209319	KERLI REZENDE FERNANDES	12,5	17,5	32,5	62,5	Ap.
207861	ZULEIDE NERI DE ANDRADE SILVA	7,5	12,5	20,0	40,0	Ap.
Cargo: Assistente de Administração -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**	**CI**	**Nota**	
212479	ADEIR FERREIRA BORGES	20,0	15,0	5,0	40,0	Ap.
213832	ADRIANA DEOLINDA PINTO DE FARIA	17,5	25,0	10,0	52,5	Ap.
210989	ALCIENE FERREIRA DE OLIVEIRA	17,5	25,0	7,5	50,0	Ap.
213388	ALISSON FERREIRA DE FREITAS	25,0	17,5	7,5	50,0	Ap.
211600	ALLAN CLEBER SILVA VANDES	22,5	15,0	5,0	42,5	Ap.
208005	ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	25,0	15,0	10,0	50,0	Ap.
213011	ANNA CAROLINA DE BRITTO DIAS FERREIRA	30,0	17,5	10,0	57,5	Ap.
211299	APARECIDA SILVÉRIO DE GOUVEIA	17,5	12,5	5,0	35,0	Rep.
209988	APARECIDA VIEIRA DA SILVA	15,0	17,5	2,5	35,0	Rep.
212493	BRUNO SOUZA DA SILVA	22,5	22,5	7,5	52,5	Ap.
212732	CLAUDINEIA LIMADA SILVA	15,0	12,5	7,5	35,0	Rep.
212868	CRISTIANE CANDIDA E SILVA	17,5	12,5	5,0	35,0	Rep.
209041	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	20,0	10,0	2,5	32,5	Rep.
211952	EDER JORGE DA SILVA	17,5	10,0	12,5	40,0	Ap.
213648	EDSON PONCIANO NOVAES	17,5	17,5	7,5	42,5	Ap.
212065	ELIZETE CATARINO DA COSTA	20,0	17,5	7,5	45,0	Ap.
212977	EVAILTON ROSA MOREIRA	20,0	27,5	2,5	50,0	Ap.
213130	FABIANE TOZZO ROCHA	25,0	12,5	5,0	42,5	Ap.
210577	FERNANDO MATEUS MELO DIAS	17,5	12,5	2,5	32,5	Rep.
212298	GABRIEL DO VALLE MEDEIROS	20,0	20,0	7,5	47,5	Ap.
208931	GUSTAVO FRANCISCO VANDIS FERREIRA	15,0	0,0	5,0	20,0	Rep.
207423	HELLEN FABRICIA CORREA RODRIGUES	-	-	-	-	Aus.
213154	IDALINA CUSTODIA MARIANO	15,0	10,0	2,5	27,5	Rep.
211773	ILMA RODRIGUES DE PAULA	17,5	15,0	5,0	37,5	Rep.
212948	ISADHORA CRISTINY DE OLIVEIRA	20,0	20,0	2,5	42,5	Ap.
207599	IZABELLA DE OLIVEIRA PEREIRA	35,0	17,5	7,5	60,0	Ap.
208731	JESSICA TAYNARA DURÉ NOGUEIRA	27,5	7,5	5,0	40,0	Ap.
213144	JHONATHAN MENDONÇA DA CUNHA	20,0	2,5	2,5	25,0	Rep.
209175	JOÃO CARLOS DOURADO FERREIRA	20,0	7,5	7,5	35,0	Rep.
212967	JOEDDER DIAS MACHADO	15,0	17,5	5,0	37,5	Rep.
213363	JOSY MARTINS DE MELO ZANETTE	17,5	10,0	2,5	30,0	Rep.
213342	JOZIANY GONÇALVES MARANI	12,5	20,0	5,0	37,5	Rep.
209136	JUCILENE DIAS FURTADO	15,0	15,0	7,5	37,5	Rep.
213808	JULIANE DE CARVALHO COSTA	12,5	12,5	5,0	30,0	Rep.
213463	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15,0	12,5	5,0	32,5	Rep.
213349	KEVINYN SOUZA MELO	25,0	7,5	7,5	40,0	Ap.
212465	LARISSA MIRANDA DUTRA PEREIRA	22,5	10,0	5,0	37,5	Rep.
211956	LEONARDO FERREIRA RIBEIRO	17,5	15,0	7,5	40,0	Ap.
213010	LILIANE CASSIA DIAS NERIS CESTARI	-	-	-	-	Aus.
213149	LILYHT FERNANDES REZENDE	25,0	15,0	10,0	50,0	Ap.
210196	LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA	15,0	17,5	2,5	35,0	Rep.
209838	LOHRANY HENRIQUE DE MEDEIROS	22,5	12,5	7,5	42,5	Ap.
209400	LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO	27,5	20,0	10,0	57,5	Ap.
208844	LUCAS FRANÇA XAVIER	20,0	22,5	10,0	52,5	Ap.
211232	LUCAS SANTOS AMORIM	17,5	32,5	5,0	55,0	Ap.
213423	LUCIANO FERNANDES PEREIRA	5,0	12,5	-	17,5	Rep.
212158	LUZIELENE PEREIRA DA COSTA	12,5	15,0	5,0	32,5	Rep.
213390	MAIKELY FERNANDES DA COSTA	22,5	7,5	2,5	32,5	Rep.
207594	MARCELA CRISTINE SUASSUNA LOBATO	25,0	25,0	5,0	55,0	Ap.
212520	MARCO ANTONIO SILVA VICENTE	15,0	17,5	7,5	40,0	Ap.
209091	MARCOS VINICIUS DE PAULA REZENDE	20,0	10,0	5,0	35,0	Rep.
213007	MARIA JOVENTINA PEREIRA	20,0	15,0	2,5	37,5	Rep.
209467	MARISA FERREIRA MOREIRA SILVA	17,5	15,0	2,5	35,0	Rep.
212531	MARYLEIA QUEIROZ CABRAL	15,0	5,0	7,5	27,5	Rep.
213086	PALOMA DA SILVA LUCENA	17,5	12,5	-	30,0	Rep.
212238	PAULA DANIELLE ANDRADE LIMA	32,5	27,5	7,5	67,5	Ap.
211692	PAULO MATHEUS RODRIGUES CONEGUNDES	12,5	7,5	2,5	22,5	Rep.
212847	PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA	15,0	27,5	5,0	47,5	Ap.
211693	PEDRO LUCAS RODRIGUES CONEGUNDES	17,5	7,5	7,5	32,5	Rep.
208484	RENATA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	-	-	-	-	Aus.
211587	ROBERTO DO CARMO ASSIS	5,0	2,5	7,5	15,0	Rep.
208222	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	35,0	10,0	7,5	52,5	Ap.
208933	ROSICLÉIA OLIVEIRA DA SILVA	20,0	15,0	7,5	42,5	Ap.
212609	ROSILAINE CARMO DE ASSIS	10,0	10,0	5,0	25,0	Rep.
209986	SCARLET APARECIDA ABREU RAMOS	17,5	17,5	10,0	45,0	Ap.
210866	SUELI CONEGUNDES DA SILVA	27,5	10,0	7,5	45,0	Ap.
212571	TALITA REZENDE FERREIRA	20,0	12,5	7,5	40,0	Ap.
208531	TATIANE RODRIGUES DE CARVALHO MARTINS	-	-	-	-	Aus.
212222	THIAGO MONTEIRO	15,0	27,5	7,5	50,0	Ap.
Cargo: Desenhista Projetista -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**	**CE**	**Nota**	
211711	ALEFE MAIA DA SILVA	15,0	10,0	27,5	52,5	Ap.
211005	CLEBER DE OLIVEIRA NETO	22,5	20,0	30,0	72,5	Ap.
209092	EDUARDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	12,5	10,0	27,5	50,0	Ap.
207351	GERSON VILALVA MERCADO	-	-	-	-	Aus.

209445	MAURICIO SOUZA DE ALMEIDA	10,0	5,0	7,5	22,5	Rep.
Cargo: Monitor -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**		**Nota**	
212536	ADRIELE SOUZA ARRUDA DE LIMA	17,5	12,5		30,0	Rep.
209593	ALESSANDRA CRISTIELI BONMANN	20,0	10,0		30,0	Rep.
212059	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	15,0	7,5		22,5	Rep.
212982	ALINE LILIAN FERNANDES VAZ	20,0	7,5		27,5	Rep.
208832	ANA BARBOSA DE SOUZA	10,0	12,5		22,5	Rep.
213638	ANA CLAUDIA DA LUZ	17,5	10,0		27,5	Rep.
212426	ANDREIA GONÇALVES DE ASSIS	15,0	17,5		32,5	Rep.
213506	ANDREIA SABINO DA ROCHA	15,0	12,5		27,5	Rep.
213475	BRUNA RODRIGUES DA COSTA	-	-		-	Aus.
213257	CAMILA PEREIRA LEMOS	25,0	20,0		45,0	Ap.
211350	CLARICE PAULINO DA COSTA	12,5	10,0		22,5	Rep.
213624	CLEDIVÂNIA LEMES DE JESUS	12,5	15,0		27,5	Rep.
208341	CLEIA JANDA VILELA	10,0	20,0		30,0	Rep.
209734	DAIANA ALVES DE ALMEIDA	15,0	17,5		32,5	Rep.
208466	DAIANE FRANCISCA RODRIGUES	7,5	25,0		32,5	Rep.
208856	DANIELA APARECIDA DE SOUZA LUZ	-	-		-	Aus.
213263	DEBORA CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA	10,0	15,0		25,0	Rep.
213030	ELAINE ALVES DA SILVA	27,5	30,0		57,5	Ap.
208980	ELAINE FAUSTINO MALAQUIAS	17,5	10,0		27,5	Rep.
207944	ELAIR DOS SANTOS	27,5	10,0		37,5	Rep.
207780	ELUCINÉIA ROSA MOREIRA	20,0	22,5		42,5	Ap.
209061	FABIANA PEREIRA DO CARMO	15,0	10,0		25,0	Rep.
211667	FLAVIA ALVES DO ROSARIO CUNEGUNDES	12,5	10,0		22,5	Rep.
212128	FLAVIELI ALVES DO ROZARI DIAS	7,5	7,5		15,0	Rep.
211785	GEISYSBEL ALMEIDA DE SOUZA	22,5	17,5		40,0	Ap.
212820	GEUSILENE ALVES DA SILVA	17,5	15,0		32,5	Rep.
211292	GIOVANNA PEREIRA CABRAL	17,5	15,0		32,5	Rep.
213214	GISLAINE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	2,5	10,0		12,5	Rep.
209769	GLADYS FREITAS PEREIRA	15,0	12,5		27,5	Rep.
213510	HELIDA BELCHIOR DA SILVA	12,5	10,0		22,5	Rep.
209968	IASMIN CÂNDIDO SOARES	2,5	12,5		15,0	Rep.
209164	INDIANARA COSMO SOUZA	12,5	15,0		27,5	Rep.
208875	JANIR FERREIRA DE SOUZA	-	-		-	Aus.
213645	JOICIELE DE MELO E SILVA	7,5	15,0		22,5	Rep.
213036	JOSINEIA DE JESUS ROSA	12,5	5,0		17,5	Rep.
210812	JULIANA FRANCISCA DO CARMO	20,0	7,5		27,5	Rep.
211173	KELI PEREIRA CERVANTES CHAGAS	2,5	15,0		17,5	Rep.
213295	KRYSLAINE GUSMAO DA ROCHA	15,0	15,0		30,0	Rep.
212702	LEILA OLIVEIRA PEREIRA	0,0	12,5		12,5	Rep.
212615	LETICIA DOS SANTOS SILVA	20,0	20,0		40,0	Ap.
212316	LETICIA VANDES DURÉ	17,5	15,0		32,5	Rep.
212203	LIZETE LUCIA CARDOSO MATTIONI	15,0	10,0		25,0	Rep.
211987	LUANA OLIVEIRA ALVES	10,0	15,0		25,0	Rep.
213386	LUCIANE APARECIDA DA SILVA	22,5	20,0		42,5	Ap.
212046	LUCY MARTINS DE MELO	12,5	15,0		27,5	Rep.
213572	MAIRA RUTH VIDAL	10,0	15,0		25,0	Rep.
208392	MARI FRANÇA ORTEGA	17,5	20,0		37,5	Rep.
208166	MARIA JOSÉ SURIANO MALAQUIAS	17,5	5,0		22,5	Rep.
207934	MARIA JULIA OLIVEIRA MARIANO	17,5	17,5		35,0	Rep.
208928	MARIA JUSCELITA RODRIGUES DA SILVA	15,0	5,0		20,0	Rep.
211736	MARIANE FERNANDES DA SILVA	20,0	20,0		40,0	Ap.
210022	MARIENE ALVES FAUSTINO	12,5	5,0		17,5	Rep.
211925	MARLENA DA SILVA DOURADO FERREIRA	17,5	10,0		27,5	Rep.
209551	MICHELLI SANTOS OLIVEIRA	17,5	20,0		37,5	Rep.
209990	NAIARA DAIANE FREITAS SILVA	12,5	10,0		22,5	Rep.
213579	NATIELLY TIAGO CHAGAS	17,5	20,0		37,5	Rep.
212111	PATRICIA RODRIGUES SIMOES	15,0	10,0		25,0	Rep.
208779	RAFAEL FERNANDO MARTINS RAMOS	12,5	35,0		47,5	Ap.
212805	RAQUEL VITALINO DA SILVA	17,5	25,0		42,5	Ap.
208583	RENATA RAMOS GOMES	17,5	7,5		25,0	Rep.
213795	ROBERTA RODRIGUES FERREIRA	10,0	27,5		37,5	Rep.
207485	ROSANA SILVA FREITAS	25,0	15,0		40,0	Ap.
212346	ROSANI TERESINHA LEONARCHIK	12,5	20,0		32,5	Rep.
208192	ROSELI FERNANDES DE ABREU RAMOS	5,0	5,0		10,0	Rep.
207370	SANTIAGO RIBEIRO DE LIMA	17,5	27,5		45,0	Ap.
210183	SIMONE CRISTINA ALVES BARBOSA	17,5	12,5		30,0	Rep.
209852	SOLANGE FERREIRA DE GOUVEIA	15,0	25,0		40,0	Ap.
211860	SUZANA FERREIRA DA COSTA	12,5	12,5		25,0	Rep.
213083	TATIANE DE CARVALHO AMORIM	15,0	5,0		20,0	Rep.
212841	TAUANE APARECIDA DA SILVA BRITO	15,0	5,0		20,0	Rep.
212897	THAYNARA NUNES DA SILVA BORGES	15,0	7,5		22,5	Rep.
207558	VALERIA GONÇALVES DA SILVA	12,5	20,0		32,5	Rep.
213316	VALÉRIA MOREIRA SANTANA	15,0	12,5		27,5	Rep.
213382	VANUZA SILVERE SANTANA FERNANDES	15,0	7,5		22,5	Rep.
213499	VIVIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	12,5	10,0		22,5	Rep.
Cargo: Técnico de Enfermagem -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**	**CE**	**Nota**	
210379	AMELIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	12,5	7,5	10,0	30,0	Rep.
208641	APARECIDA MALAQUIAS DE ANDRADE	5,0	5,0	17,5	27,5	Rep.
207549	APATRICIA ESCOBAR MARINHO	17,5	7,5	20,0	45,0	Ap.
212021	DAIANA DA SILVA ROCHA	15,0	5,0	12,5	32,5	Rep.
209827	ELIZABETH DE CASTRO NETO	-	-	-	-	Aus.
211733	ELZA DA SILVA CRUZ	20,0	15,0	20,0	55,0	Ap.
209132	JAMIR FERNANDES AMORIM	5,0	5,0	20,0	30,0	Rep.
208261	LEANDRA APARECIDA RODRIGUES	15,0	7,5	20,0	42,5	Ap.
213247	LÚCIO ALVES DA SILVA	17,5	2,5	15,0	35,0	Rep.

213127	MARIA REGIANE PAULINO DE SOUZA	12,5	15,0	12,5	40,0	Ap.
207547	MARINILZA FERREIRA MOREIRA PEREIRA	10,0	5,0	17,5	32,5	Rep.
211972	REGIANE MACIEL DE MENEZES	15,0	7,5	17,5	40,0	Ap.
210640	RENATA MENDES ZANDONAI	15,0	5,0	10,0	30,0	Rep.
207347	SILMARA BARROS PEREIRA	-	-	-	-	Aus.
209589	VÂNIA ALVES DOS SANTOS	5,0	0,0	12,5	17,5	Rep.
213090	VANUSI ALVES BOLICO	17,5	7,5	17,5	42,5	Ap.
Cargo: Técnico de Enfermagem - SAMU						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**	**CE**	**Nota**	
213644	ALINE CRISTINE RIBEIRO	7,5	0,0	7,5	15,0	Rep.
208649	CRISTIANI ALVES DE MORAIS	10,0	5,0	20,0	35,0	Rep.
207925	DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA	12,5	5,0	10,0	27,5	Rep.
210681	FERNANDO PILTZ DOS ANJOS	15,0	12,5	17,5	45,0	Ap.
208352	GABRIELA SPEROTTO MOCELLIN	15,0	10,0	12,5	37,5	Rep.
208120	KATIANE CAMPOS FLORES	-	-	-	-	Aus.
213366	LEANDRO GARCIA SABINO	2,5	12,5	10,0	25,0	Rep.
213187	LUANA LIMA COSTA	10,0	7,5	15,0	32,5	Rep.
213654	NILZA MACHADO CARVALHO	-	-	-	-	Aus.
213243	SARAH REGINA DE SALES PEREIRA	10,0	12,5	17,5	40,0	Ap.
210596	VALDILENE PEREIRA VALENTIM	17,5	5,0	22,5	45,0	Ap.
Cargo: Técnico de Laboratório -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**	**CE**	**Nota**	
207577	GISLAINE BORGES DA SILVA	17,5	5,0	5,0	27,5	Rep.
Cargo: Técnico em Informática -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**	**CE**	**Nota**	
207661	DESIRÉE DE PODESTÁ ETGES RODRIGUES	15,0	15,0	7,5	37,5	Rep.
207611	DORIEDSON MONTEIRO DOS SANTOS	2,5	2,5	10,0	15,0	Rep.
207353	GERSON VILALVA MERCADO	-	-	-	-	Aus.
213811	KATIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17,5	15,0	17,5	50,0	Ap.
211994	LUCAS DE AMORIM SILVA	15,0	15,0	12,5	42,5	Ap.
213179	LUCAS DOS SANTOS DO CARMO	10,0	5,0	12,5	27,5	Rep.
213323	LUIS FENANDO DA SILVA	20,0	5,0	10,0	35,0	Rep.
213480	NEDIMAR DIAS BRANDAO	25,0	15,0	15,0	55,0	Ap.
207723	RAFAEL ALVES DIAS	17,5	10,0	17,5	45,0	Ap.
208692	RODRIGO ANTELO VIEIRA	27,5	15,0	12,5	55,0	Ap.
208272	RODRIGO MARIN FERREIRA	15,0	15,0	10,0	40,0	Ap.
208412	VIVIANE FERNANDES ETGES	12,5	12,5	5,0	30,0	Rep.
Cargo: Técnico em Licitação -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**	**CE**	**Nota**	
212723	AMANDA RAMOS DA SILVA	25,0	7,5	5,0	37,5	Rep.
213197	LEIDIANE APARECIDA NOGUEIRA SOARES	15,0	10,0	12,5	37,5	Rep.
212628	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA	15,0	10,0	17,5	42,5	Ap.
Cargo: Técnico em Recursos Humanos -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**MT.**	**CE**	**Nota**	
210525	ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	10,0	20,0	22,5	52,5	Ap.
207666	CIBELE SOBRINHO DA CUNHA	15,0	12,5	15,0	42,5	Ap.
213447	ELENILZA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA	17,5	10,0	15,0	42,5	Ap.
213061	GLEICA ALVES SOUZA	17,5	0,0	22,5	40,0	Rep.
213626	JHONATAN PROTASIO DA COSTA	12,5	5,0	15,0	32,5	Rep.
209222	JUCILENE ALVES DA SILVA BIALTA	12,5	17,5	20,0	50,0	Ap.
209648	KEELLY PAULA PEREIRA	17,5	12,5	20,0	50,0	Ap.
207684	LETICIA LINDICEY SOBRINHO PRADO	7,5	12,5	22,5	42,5	Ap.
212969	LUCIO CARVALHO DA SILVA	20,0	15,0	22,5	57,5	Ap.
213663	MARIA JOSE PEREIRA	12,5	12,5	25,0	50,0	Ap.
211323	NÁDIMA REZENDE MACHADO	25,0	12,5	20,0	57,5	Ap.
209594	ROBSON PEREIRA DA SILVA	15,0	7,5	20,0	42,5	Ap.
207910	VANDO DA SILVA ANDRADE	-	-	-	-	Aus.
Cargo: Advogado -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE.**		**Nota**	
208118	ALAN CHEN	17,5	35,0		52,5	Ap.
212127	ALESSANDRA SOUZA FONTOURA	15,0	35,0		50,0	Ap.
210615	ALZIANE DE LIMA SANTOS	12,5	37,5		50,0	Ap.
213048	AMARILDO MIRANDA AQUINO	10,0	42,5		52,5	Ap.
208079	ANA CRISTINA GIMENEZ DO NASCIMENTO	-	-		-	Aus.
213051	ANDRYARA CALGARO GOMES MUNIZ	12,5	35,0		47,5	Ap.
212191	ARIANE AMORIM GARCIA	10,0	45,0		55,0	Ap.
210021	BRUNA BIGHETTI SORIA	-	-		-	Aus.
213115	BRUNA FRANÇA LIMA	10,0	45,0		55,0	Ap.
211702	CELSO REIC URBIETA	20,0	52,5		72,5	Ap.
213567	CRISTHINA DELIA LUCIANO	-	-		-	Aus.
213661	EIDER GARCIA DE SOUZA	17,5	50,0		67,5	Ap.
213431	FABIANA OLIVEIRA MIRANDA	12,5	22,5		35,0	Rep.
212308	FELIPE COELHO DE AQUINO	22,5	42,5		65,0	Ap.
208598	GABRIEL DE ARAÚJO MAZZINI	20,0	50,0		70,0	Ap.
207615	GABRIEL PEREIRA	17,5	55,0		72,5	Ap.
213706	GUILHERME FERREIRA GARCIA	20,0	50,0		70,0	Ap.
213286	IGOR AUGUSTO ARRUDA ALMEIDA	12,5	55,0		67,5	Ap.
208667	IZABELA ECHEVERRIA CORREA	25,0	55,0		80,0	Ap.
213405	JADSON APARECIDO ANZILAGO MARTINS	20,0	30,0		50,0	Ap.
213822	LARISSA HELENA NEGRÃO	-	-		-	Aus.
208943	LEANDRO PACHECO DE MIRANDA	-	-		-	Aus.
213397	LÊNINA ARMÔA	12,5	35,0		47,5	Ap.
208808	LUANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA CAMERA	-	-		-	Aus.
208890	MARIA LUIZA DE AZEVEDO PAES DE BARROS	10,0	32,5		42,5	Ap.
211652	NATHÁLIA BLENDA DE SOUZA ALVES	20,0	55,0		75,0	Ap.
209866	ORLANDO FRUGULI MOREIRA	20,0	42,5		62,5	Ap.
207901	PABLO COSTA DIAS HOLLSBACK	-	-		-	Aus.
212801	PIERO EDUARDO BIBERG HARTMANN	12,5	42,5		55,0	Ap.
212094	RAFAEL MOTA MACUCO	17,5	55,0		72,5	Ap.

211078	RICARDO ALVES DE SOUZA	12,5	15,0		27,5	Rep.
208969	RICKSON ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO	-	-		-	Aus.
208265	RODOLFO OSCAR SEIBT	5,0	47,5		52,5	Ap.
210226	ROLDAN JARA DE ALENCAR	17,5	40,0		57,5	Ap.
212711	TATIANE GUEDES DE SOUZA	17,5	47,5		65,0	Ap.
208524	TATIANE RODRIGUES DE CARVALHO MARTINS	-	-		-	Aus.
213270	TIAGO ARMOND VICENTE	-	-		-	Aus.
208987	WERNER MULLER CIRIACO	22,5	52,5		75,0	Ap.
Cargo: Analista de Convênio -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**		**Nota**	
212292	ALMERI AMORIM NASCIMENTO	7,5	12,5		20,0	Rep.
213099	ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO	17,5	20,0		37,5	Rep.
211245	ANDRESSA GONÇALVES AMORIM	10,0	17,5		27,5	Rep.
207653	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-		-	Aus.
212336	FLAVIO FREITAS SILVA	7,5	30,0		37,5	Rep.
213395	HERON BETERO DIAS	7,5	20,0		27,5	Rep.
213713	JEAN CARLOS FRANCISCHINI	7,5	20,0		27,5	Rep.
211158	KAROLINE FURTADO DE MELO	7,5	17,5		25,0	Rep.
207722	LUCIANA MARIA FORNARI DE OLIVEIRA	7,5	12,5		20,0	Rep.
213765	MARCIA ROLÃO DA ROCHA MATOS	0,0	12,5		12,5	Rep.
211275	MARINÉIA FERRAZ PEREIRA	10,0	22,5		32,5	Rep.
213071	MARIO PAULO ARANDA	17,5	40,0		57,5	Ap.
210655	MORIEL RODRIGUES DA CUNHA	-	-		-	Aus.
212235	PAULA DANIELLE ANDRADE LIMA	15,0	35,0		50,0	Ap.
213627	POLIANA LIMA GRANZOTTO	10,0	12,5		22,5	Rep.
210045	RONALDO MIRANDA DE BARROS	12,5	47,5		60,0	Ap.
210194	ROSA HELENA DE ALMEIDA PETRI TORRES	17,5	27,5		45,0	Ap.
210894	SAARAH BRAGA E SOUZA MEDEIROS	20,0	20,0		40,0	Ap.
207761	SIDNEY AFONSO SOBRINHO	10,0	25,0		35,0	Rep.
210865	SUELI CONEGUNDES DA SILVA	27,5	32,5		60,0	Ap.
209002	VALDINEI SILVÉRIO DE GOUVEIA	15,0	20,0		35,0	Rep.
207909	VANDO DA SILVA ANDRADE	10,0	35,0		45,0	Ap.
Cargo: Analista de Licitação -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE.**		**Nota**	
213684	ALEX DE JESUS PEREIRA	12,5	12,5		25,0	Rep.
208565	ALLISON SILVA DOS SANTOS	7,5	15,0		22,5	Rep.
210521	ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	7,5	17,5		25,0	Rep.
207620	CARLA SIMONE DE AMORIM BORGES RODRIGUES	10,0	20,0		30,0	Rep.
207655	GUSTAVO BAZILIO DA GAMA	10,0	12,5		22,5	Rep.
210392	ISABELA CRISTINA LAET RIBEIRO	17,5	35,0		52,5	Ap.
213351	JOÃO DE OLIVEIRA SOARES	15,0	12,5		27,5	Rep.
213439	LILLIAN VASQUES FAUSTINO	15,0	30,0		45,0	Ap.
208501	LUIS EDUARDO GONÇALVES BOGARIM RODRIGUES	20,0	27,5		47,5	Ap.
207397	MARCELA VIEIRA RODRIGUES MURATA	10,0	22,5		32,5	Rep.
207940	MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO	-	-		-	Aus.
213221	PATRÍCIA FERREIRA CAMOZZATO BARBOSA	12,5	25,0		37,5	Rep.
208483	RENATA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	-	-		-	Aus.
212853	SIRLENE RODRIGUES AMORIM	15,0	15,0		30,0	Rep.
207826	WEILA DE CASTRO ESCOBAR	-	-		-	Aus.
213517	WELLYTON BELCHIOR DA SILVA	7,5	10,0		17,5	Rep.
Cargo: Analista de Planejamento e Controle -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE.**		**Nota**	
213182	AFRANIO SIMAO KASSAOKA DE LIMA	10,0	17,5		27,5	Rep.
212737	ALMIR DE OLIVEIRA AVILA JUNIOR	10,0	27,5		37,5	Rep.
211765	ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO	7,5	35,0		42,5	Ap.
213275	CARLA BALBÉ MARQUES	15,0	20,0		35,0	Rep.
212501	CARLA DAL PIVA	-	-		-	Aus.
207827	DÉBORA APARECIDA DE MAGALHAES	7,5	22,5		30,0	Rep.
213545	DELMUNDO PEREIRA DE SOUZA	2,5	22,5		25,0	Rep.
207658	DESIRÉE DE PODESTÁ ETGES RODRIGUES	12,5	22,5		35,0	Rep.
211556	ELAINE MELO SILVA	10,0	22,5		32,5	Rep.
211640	JANAINA DE OLIVEIRA ALLIATI	7,5	20,0		27,5	Rep.
208506	JOÃO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA	-	-		-	Aus.
213391	JONAS DE OLIVEIRA ALLIATI	5,0	27,5		32,5	Rep.
212457	JUNIUR APARECIDO DIAS	10,0	22,5		32,5	Rep.
207683	LETICIA LINDICEY SOBRINHO PRADO	12,5	20,0		32,5	Rep.
213523	LORENA SILVA PAREDES	15,0	20,0		35,0	Rep.
210354	MARA CRISTINA BRANDOLI MACHADO	12,5	12,5		25,0	Rep.
208873	MARCIO FERNANDES DA SILVA	17,5	32,5		50,0	Ap.
208705	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CORREA	12,5	32,5		45,0	Ap.
213657	MARIA JOSE PEREIRA	7,5	15,0		22,5	Rep.
209796	MARIANA BITTENCOURT BON	22,5	42,5		65,0	Ap.
210075	MILENE DA CUNHA MACHADO	10,0	22,5		32,5	Rep.
213842	NOELY MACHADO GONÇALVES	17,5	17,5		35,0	Rep.
213339	ROBERTO ANTONIO DE PAULA	7,5	30,0		37,5	Rep.
213823	THAÍS MARCELLI PEREIRA OLIVEIRA	-	-		-	Aus.
213719	VALQUÍRIA MINAMI	12,5	22,5		35,0	Rep.
Cargo: Assistente Social -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**		**Nota**	
212604	ANA PAULA PRADO TEIXEIRA	2,5	22,5		25,0	Rep.
208621	ANDREIA MARTINS FERREIRA	5,0	22,5		27,5	Rep.
212867	APARECIDA NOGUEIRA DO CARMO	5,0	10,0		15,0	Rep.
212998	CARLA GRICELY ANDRADE	5,0	10,0		15,0	Rep.
212932	DIRCE ALVES CORREIRA	10,0	7,5		17,5	Rep.
213001	FERNANDA ANDREIA CORDEIRO	5,0	10,0		15,0	Rep.
210199	JESSICA APARECIDA ALVES SOUSA	-	-		-	Aus.
211722	JUCIELE DE CARVALHO COSTA	12,5	35,0		47,5	Ap.
213348	JUDITH DE LIMA ILÁRIO	15,0	17,5		32,5	Rep.
212056	JULIANA DELMONDES DE OLIVEIRA	12,5	25,0		37,5	Rep.

213346	LEIDEMAR DE SOUZA LIMA	-	-		-	Aus.
210228	MAIRA APARECIDA ROCHA DA SILVA	7,5	27,5		35,0	Rep.
213498	MARIA LUCIA DA SILVA	10,0	22,5		32,5	Rep.
210291	MARISA KOWALSKI	2,5	32,5		35,0	Rep.
213462	MARTA MACIEL ROCHA	2,5	30,0		32,5	Rep.
210748	POLIANA DE OLIVEIRA MALAQUIAS	7,5	32,5		40,0	Ap.
212945	ROSEMEIRE NOGUEIRA FRANÇA	10,0	27,5		37,5	Rep.
213357	SABRINA YAMADA	-	-		-	Aus.
211208	SILVIA MARA ALVES	12,5	20,0		32,5	Rep.
209182	VALDENIRA NAZARO FRANCISCHINI	12,5	17,5		30,0	Rep.
209995	VALDEREIS FREITAS DE SOUZA	5,0	32,5		37,5	Rep.
Cargo: Auditor Fiscal -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**		**Nota**	
213160	ALESSIO FERREIRA SEVERINO	15,0	42,5		57,5	Ap.
210332	CAMILA MELO SILVA	17,5	17,5		35,0	Rep.
210434	DANIEL CÉLIO FERNANDES COSTA	15,0	37,5		52,5	Ap.
212871	EDSON DE SABOYA E SILVA JUNIOR	12,5	42,5		55,0	Ap.
212433	EIDO PEREIRA DE OLIVEIRA	5,0	35,0		40,0	Ap.
207613	GEOVANIA OLIVEIRA FERREIRA	0,0	32,5		32,5	Rep.
207645	IRISMAR PEREIRA DE SOUZA SABO	-	-		-	Aus.
211551	ROGERIA VIEIRA NUNES	15,0	50,0		65,0	Ap.
212598	THIAGO DE REZENDE ANDRADE	7,5	27,5		35,0	Rep.
213805	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	2,5	27,5		30,0	Rep.
Cargo: Agente Fiscal de Obras -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**		**Nota**	
213784	APARECIDA DE FATIMA GARCIA SANTOS	15,0	52,5		67,5	Ap.
210773	ARLEY BORGES DE MORAIS OLIVEIRA	-	-		-	Aus.
208717	CAMILA MARQUEZINI BORGES	12,5	47,5		60,0	Ap.
208383	CASSIA SOBRINHO DA CUNHA	20,0	12,5		32,5	Rep.
211000	CLEBER DE OLIVEIRA NETO	10,0	30,0		40,0	Ap.
210051	CRISLAINE POVALUCK	10,0	22,5		32,5	Rep.
213542	JANAHINA D´ELIA LUCIANO	10,0	27,5		37,5	Rep.
213430	JOAO PAULO SANTOS CARVALHO	22,5	27,5		50,0	Ap.
208172	LETÍCIA DEBOVI CARVALHO	22,5	37,5		60,0	Ap.
212228	LUBIA AMORIM MALAQUIAS	15,0	25,0		40,0	Ap.
210920	MARIA BEATRIZ ROYER LUNKES	10,0	20,0		30,0	Rep.
213551	MONIQUE APARECIDA FAUSTINO BRINGHENTI	7,5	35,0		42,5	Ap.
212157	NATALY MALAQUIAS VILELA BORGES	7,5	25,0		32,5	Rep.
210290	NESTOR OLIVEIRA DE PAULA	15,0	27,5		42,5	Ap.
212366	SARITA AYALA BENEVIDES CRIVELINI	7,5	20,0		27,5	Rep.
210444	SÉRGIO OHERBE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	-	-		-	Aus.
211155	VILMAR SOBRINHO NOGUEIRA	12,5	45,0		57,5	Ap.
Cargo: Agente Fiscal de Tributos -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**		**Nota**	
213096	ALINE RODRIGUES DA CUNHA LARA	7,5	27,5		35,0	Rep.
213443	CLAUDEMIR TOMAZ DE AQUINO	10,0	42,5		52,5	Ap.
210472	DIEGO ESCOBAR BELCHIOR DA SILVA	7,5	20,0		27,5	Rep.
212350	ELAINE CRISTINA TOLEDO	10,0	22,5		32,5	Rep.
213531	ELCIO DE CARVALHO	7,5	15,0		22,5	Rep.
213637	ERICK DA COSTA DE ARAUJO	10,0	17,5		27,5	Rep.
213153	FRANCO CESAR BELCHIOR DA SILVA	-	-		-	Aus.
213594	GABRIEL NOGUIERA FURTADO JUNIOR	10,0	27,5		37,5	Rep.
213234	JERSON DE MOURA CALVIS JUNIOR	-	-		-	Aus.
212594	KATIA CAMPOS VASCONCELOS	10,0	32,5		42,5	Ap.
213745	LETICIA DA SILVA HUBEN TRINDADE	-	-		-	Aus.
212854	LUCILENE SILVANO DA SILVA	20,0	30,0		50,0	Ap.
207597	MARCELA CRISTINE SUASSUNA LOBATO	25,0	35,0		60,0	Ap.
210035	MARIA ALZIRA DE MORAES CUNHA	-	-		-	Aus.
211250	PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA	10,0	30,0		40,0	Ap.
209655	RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA MACIEL	17,5	30,0		47,5	Ap.
209635	RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES	15,0	45,0		60,0	Ap.
212171	ROZANGELA FERNANDES DE ABREU	7,5	22,5		30,0	Rep.
208896	SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	7,5	15,0		22,5	Rep.
212873	SANDRA MEDEIROS MACHADO	12,5	20,0		32,5	Rep.
212271	TALITA REZENDE FERREIRA	10,0	37,5		47,5	Ap.
Cargo: Contador -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE.**		**Nota**	
212159	DANIEL DIAS GOMES	7,5	32,5		40,0	Ap.
213400	LELLIS FERREIRA DA SILVA	10,0	30,0		40,0	Ap.
213016	LUCIANA FAUSTINO MIRANDA	2,5	25,0		27,5	Rep.
211073	ROSANGELA CARLOS DA SILVA	5,0	22,5		27,5	Rep.
Cargo: Enfermeiro ESF -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**		**Nota**	
208140	ANA RITA DIAS RODRIGUES	-	-		-	Aus.
211942	CHRISTIANY LACERDA DE SOUSA	15,0	25,0		40,0	Ap.
207719	CRISTIANE FORNARI LIMA	5,0	35,0		40,0	Ap.
207834	CYNTHIA FERNANDA TELES MACHADO	17,5	52,5		70,0	Ap.
211777	DAIANE DA SILVA	7,5	30,0		37,5	Rep.
212142	DANIELLE ALVES	20,0	45,0		65,0	Ap.
207793	ELLIDA ALVES GARCIA	7,5	12,5		20,0	Rep.
207310	ÉRIKA FERNANDA ROYER LUNKES	5,0	47,5		52,5	Ap.
213835	ESTHÉFANY GRASIELY MARION	20,0	35,0		55,0	Ap.
208385	FRANCIELLY SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	15,0	40,0		55,0	Ap.
211397	GISELE BARROS ZANCHETT	12,5	22,5		35,0	Rep.
213006	HELGA MAIAROTI	15,0	27,5		42,5	Ap.
208100	JOANA DARC DIAS VIEIRA DA SILVA	-	-		-	Aus.
207610	JULIANA FRAGOSO	2,5	42,5		45,0	Ap.
210433	JULIANE DO VALLE MEDEIROS	17,5	42,5		60,0	Ap.
210657	KEITH LEITE VIEIRA	5,0	47,5		52,5	Ap.

213568	LAURA LETÍCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	5,0	37,5		42,5	Ap.
207689	LEANDRO SOARES CARDOSO	20,0	52,5		72,5	Ap.
209451	LETICIA MARTELLI	-	-		-	Aus.
210584	LIVIA DE LIMA ZIMERMAN	5,0	50,0		55,0	Ap.
213327	LUANE IRENE DA SILVA GUIMARÃES	12,5	32,5		45,0	Ap.
207366	LUCAS MENDES DOS SANTOS	-	-		-	Aus.
213830	LUDMILA VOHRYZEK SOMMER	10,0	32,5		42,5	Ap.
213147	LUIS FERNANDO JORGE MACHADO	10,0	40,0		50,0	Ap.
213746	LURDES PADILHA SCHOFFEN	12,5	32,5		45,0	Ap.
207447	MIKAELA DE REZENDE PEREIRA	20,0	45,0		65,0	Ap.
211973	MONIQUE NONATO FERRAZZA	7,5	42,5		50,0	Ap.
208123	NAYANY APARECIDA DE SOUZA AIRES	10,0	40,0		50,0	Ap.
208421	NEIDE APARECIDA CAVALCANTE NARDONI	7,5	45,0		52,5	Ap.
211418	OLGA BARBOSA NOGUEIRA FILHA BACHES	7,5	40,0		47,5	Ap.
210175	PATRICIA MEDEIROS SILVA	2,5	40,0		42,5	Ap.
207579	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	17,5	40,0		57,5	Ap.
207672	RAFAELA LANGHI DE SOUZA	0,0	37,5		37,5	Rep.
213335	ROSINETE SILVA BARBOSA	7,5	35,0		42,5	Ap.
212300	SAMARA FERNANDES DA SILVA	5,0	42,5		47,5	Ap.
213744	THAIS PADILHA SCHOFFEN	7,5	40,0		47,5	Ap.
207426	THALITA VILAS BÔAS GRAEFF	7,5	37,5		45,0	Ap.
Cargo: Enfermeiro - Distrito Pontinha do Cocho						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**		**Nota**	
208129	ARETUZA ISEPPI	-	-		-	Aus.
208413	CRISLAINE DA SILVA NANTES	-	-		-	Aus.
209675	ELLEN CINTIA DE SOUZA RAMOS	7,5	35,0		42,5	Ap.
213468	GYSLENE CAMARGO DE SOUZA	12,5	35,0		47,5	Ap.
208304	JULIO CEZAR GOMES PERDIGÃO JUNIOR	5,0	22,5		27,5	Rep.
213581	NEURACI DOS SANTOS FERREIRA	10,0	35,0		45,0	Ap.
208503	PEDRO NATERCIO DA SILVA JUNIOR	-	-		-	Aus.
208207	RAFAEL THEODORO SERPA	7,5	35,0		42,5	Ap.
207452	RENATA MALAQUIAS DE ANDRADE	20,0	37,5		57,5	Ap.
207955	SILMARA BARROS PEREIRA	2,5	30,0		32,5	Rep.
208236	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	7,5	52,5		60,0	Ap.
Cargo: Engenheiro Civil -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**		**Nota**	
210225	ADEMIR DE OLIVEIRA AVILA	15,0	45,0		60,0	Ap.
210531	ALEX DE ANDRADE CASANATTO	12,5	37,5		50,0	Ap.
212155	ALEXANDRE FERREIRA BORGES	5,0	27,5		32,5	Rep.
213711	ANDRESSA CORREA VILHAGRA	10,0	55,0		65,0	Ap.
212525	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA AVILA	17,5	45,0		62,5	Ap.
211032	ARIEL COLLA DA SILVA	7,5	47,5		55,0	Ap.
210765	CAMILA CARNEIRO PINHEIRO	-	-		-	Aus.
213045	CATERINE VAN DER HAM RODRIGUES	15,0	35,0		50,0	Ap.
212976	CESAR THADEU MORAES DE ALENCAR	-	-		-	Aus.
209282	DANILO REGIS DA SILVA FLORES	15,0	45,0		60,0	Ap.
208604	EDUARDO RODOLPHO ALCANTÚ	20,0	57,5		77,5	Ap.
211455	GILMAR RAPHAEL PRIMO DE CARLI	-	-		-	Aus.
212990	HENRIQUE RAPHAEL COLETO	20,0	55,0		75,0	Ap.
207472	JONATHAN SOARES LOPES	17,5	47,5		65,0	Ap.
209922	JULLY CRISTINY HENRIQUE DE MEDEIROS	15,0	32,5		47,5	Ap.
213756	KELLY OLIVEIRA ROCHA	5,0	17,5		22,5	Rep.
213515	LARISSA SERAFIM DUENHAS	12,5	42,5		55,0	Ap.
208959	LEANDRO TREVELLIN DA SILVA	15,0	42,5		57,5	Ap.
211459	NESTORZINHO CASTRO BARRACA	10,0	27,5		37,5	Rep.
213085	YURI SCARIOT	15,0	50,0		65,0	Ap.
Cargo: FarmacêuticoBioquímico -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**		**Nota**	
213350	CIBELE MACHADO BORGES DIAS DE PONHO	22,5	47,5		70,0	Ap.
213484	CRISTIANE PEREIRA PAZINATTO	15,0	22,5		37,5	Rep.
208442	FLAVIA AMORIM SILVEIRA	15,0	40,0		55,0	Ap.
208109	GLEICIELE VICENTE MEDEIROS	7,5	32,5		40,0	Ap.
207688	JULIANE ELISA SOLA	10,0	27,5		37,5	Rep.
210331	KAROLINA CRISTINA MAGGIONI	5,0	37,5		42,5	Ap.
213027	KEILA GONÇALVES DA SILVA GUILHEN	12,5	37,5		50,0	Ap.
207988	LESLIE RONDON DO NASCIMENTO SILVA	5,0	32,5		37,5	Rep.
213383	RAÍSSA MENEZES NOGUEIRA	15,0	37,5		52,5	Ap.
213668	RENATA OLIVEIRA MORAES	15,0	27,5		42,5	Ap.
209371	RICARDO OLIVEIRA AZAMBUJA	10,0	32,5		42,5	Ap.
Cargo: Fisioterapeuta -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**		**Nota**	
210193	ALINE KÁSSIA DA SILVA ARANTES GONÇALVES	12,5	27,5		40,0	Ap.
213500	ANDRESSA MACHADO CORRÊA	10,0	35,0		45,0	Ap.
207513	ARIANE DE ARAUJO RODRIGUES LIMA	7,5	35,0		42,5	Ap.
209077	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	5,0	30,0		35,0	Rep.
207384	ELYSANDRA LOPES CARVALHO	12,5	27,5		40,0	Ap.
211164	FABIANA TORRES FERNANDES	12,5	40,0		52,5	Ap.
213552	GESIANE REZENDE LIMA DA SILVA	7,5	27,5		35,0	Rep.
213816	GISELE DE FREITAS ELIZIÁRIO	20,0	27,5		47,5	Ap.
209891	IZABEL BORGES FRANÇA	2,5	27,5		30,0	Rep.
210429	JESSICA DE OLIVEIRA	12,5	30,0		42,5	Ap.
213683	JÉSSICA LECHUGA GARCIA DE OLIVEIRA SARTORI	5,0	22,5		27,5	Rep.
208117	LUANA VASCONCELOS DA SILVA	12,5	20,0		32,5	Rep.
207845	MICHELLE DAYANE SILVA DE ALMEIDA	-	-		-	Aus.
213332	PRISCILA BARBOSA BORGES	15,0	42,5		57,5	Ap.
210112	RAFAELA MENEZES GARCIA	12,5	35,0		47,5	Ap.
213155	RITA MARILENE CAMERA DOS REIS	7,5	30,0		37,5	Rep.
Cargo: Fonoaudiólogo -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**		**Nota**	

207311	NARAIANY FERREIRA DE OLIVEIRA	20,0	42,5		62,5	Ap.
Cargo: Médico - ESF -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE.**		**Nota**	
207782	ANDRE CARRARA RIBEIRO CARAM	10,0	30,0		40,0	Ap.
211252	DÉBORA ELISA ROCHA LUNARDI	20,0	52,5		72,5	Ap.
213371	ELIS REGINA DE AZEVEDO MARAIA	-	-		-	Aus.
212442	JOSIMAR JOSE TORRES	20,0	50,0		70,0	Ap.
213164	MYRIAM GULIANA PATINO CUBA	10,0	25,0		35,0	Rep.
213454	RAISA DA SILVA NETTO	7,5	50,0		57,5	Ap.
207523	RODRIGO DE OLIVEIRA	2,5	35,0		37,5	Rep.
Cargo: Médico Cardiologista -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**		**Nota**	
207598	ALLAN FREDERICO	5,0	32,5		37,5	Rep.
213211	ANDERSON DAL POZZO	7,5	32,5		40,0	Ap.
213483	ELY DONIZETH DE ASSIS JUNIOR	15,0	47,5		62,5	Ap.
213731	MARIA LUDMILA SETTI AGUIAR MORO	10,0	30,0		40,0	Ap.
213773	RAFAEL VINICIUS CAVAZZANA	7,5	37,5		45,0	Ap.
213424	RODRIGO SANTOS AGUILAR	15,0	47,5		62,5	Ap.
208957	SAMUEL SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA LUCAS FURQUIM	7,5	47,5		55,0	Ap.
Cargo: Médico Ginecologista Obstetra -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**		**Nota**	
209125	CHRISTIAN RODRIGO MARTINS	12,5	45,0		57,5	Ap.
213068	FERNANDA ROCHA LIMA DE HOLLANDA	17,5	50,0		67,5	Ap.
207702	JOANA SOARES DE ARRUDA MONTEAGUDO	15,0	42,5		57,5	Ap.
213087	LUIZ FERNANDO GOMES ESCUDERO	17,5	50,0		67,5	Ap.
213783	PATRICIA CAROLINE THEODORO BROIS	10,0	47,5		57,5	Ap.
210870	RITA DE CÁSSIA BARBOSA TAVARES DOS SANTOS	-	-		-	Aus.
Cargo: Médico Ortopedista -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**		**Nota**	
213672	AUGUSTO ROMULO RODRIGUES	10,0	40,0		50,0	Ap.
213302	AUGUSTO THADEU CARDOSO FILHO	-	-		-	Aus.
211197	BIANCA RAMOS DE JESUS	20,0	40,0		60,0	Ap.
210755	BRASIL SALES NETO FILHO	12,5	45,0		57,5	Ap.
210659	CARLOS ALBERTO MACEDO DE OLIVEIRA	-	-		-	Aus.
213288	EISENHOWER PEGO DE SALES FILHO	20,0	60,0		80,0	Ap.
211007	FRANCISCO NOZELA BERTAO	15,0	27,5		42,5	Ap.
210798	GIANFRANCO GOMES DOS SANTOS	-	-		-	Aus.
213163	GUILHERME DE BARROS BARUKI	15,0	47,5		62,5	Ap.
213206	GUSTAVO EDUARDO VIEIRA MARTINS	20,0	70,0		90,0	Ap.
211763	GUSTAVO MAIA BARBOSA	20,0	52,5		72,5	Ap.
208674	JAISON MONGE BENITES	-	-		-	Aus.
213733	KLEBER MUNIZ NEVES	-	-		-	Aus.
212614	LUCIANO WOLF FEDRIZZI	17,5	55,0		72,5	Ap.
211834	MARCOS MITIO MAKI	-	-		-	Aus.
213705	MARINA JULIANA PITA SASSIOTO SILVEIRA DE FIGUEIREDO	-	-		-	Aus.
208527	RAFAEL KMIECIK	-	-		-	Aus.
213278	RODRIGO AIDAR	22,5	42,5		65,0	Ap.
213599	WARLEY ALVES DE ARAUJO	-	-		-	Aus.
Cargo: Médico Pediatra -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**		**Nota**	
213685	AMANDA NANTES AQUINO	12,5	32,5		45,0	Ap.
211171	ANA PAULA DE CASTRO MORBI	15,0	40,0		55,0	Ap.
210872	CLODOALDO SABINO DA SILVA	7,5	37,5		45,0	Ap.
213528	CRISTIANA FRAGA DE SOUZA	15,0	47,5		62,5	Ap.
207458	EVANDRO TAMPELLINI FURLAN	-	-		-	Aus.
208514	MAURI LELIS QUEIROZ JUNIOR	12,5	25,0		37,5	Rep.
Cargo: Médico Psiquiatra -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**		**Nota**	
213504	ALESSANDRO HENRIQUE ALVES RIBEIRO	-	-		-	Aus.
208427	ANA CLAUDIA NISHIHIRA UEHARA	15,0	47,5		62,5	Ap.
212503	ANTONIO REGIS JESUS DE CARVALHO	-	-		-	Aus.
210420	CARLOS EDUARDO BOSO ESCUDERO	17,5	45,0		62,5	Ap.
212410	JOÃO VITOR MOUTINHO MOURA	22,5	62,5		85,0	Ap.
213146	MAYSA SOARES MARRA	10,0	37,5		47,5	Ap.
213687	PEDRO DE FREITAS SKAFF ZAIDAN	-	-		-	Aus.
213379	PEDRO HENRIQUE DE ABREU BALATA	17,5	55,0		72,5	Ap.
213174	SÉRGIO REBESSI FILHO	7,5	37,5		45,0	Ap.
212277	VICTOR GREVE GOES	25,0	65,0		90,0	Ap.
Cargo: Médico Ultrassonografia -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**		**Nota**	
209804	ANDREY CABRAL PAES	12,5	40,0		52,5	Ap.
209542	EDUARDO DA SILVA BON	17,5	62,5		80,0	Ap.
212576	EDWARD WALLACE DE SOUZA	12,5	42,5		55,0	Ap.
213642	MATEUS MACIEL E SOUSA	-	-		-	Aus.
213274	NÁDIA VARGAS ARMOND VICENTE	-	-		-	Aus.
213812	RAFAEL LOPES MUNIZ DE ANDRADE	-	-		-	Aus.
Cargo: Nutricionista -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**		**Nota**	
209946	AMANDA JÉSSIKA LIMA ZANATA	12,5	25,0		37,5	Rep.
212843	ANGELICA DE OLIVEIRA SABATEL	12,5	22,5		35,0	Rep.
211827	DANIELLY GOMES PEREIRA	22,5	35,0		57,5	Ap.
213284	JAQUELINE SMIDERLE	10,0	32,5		42,5	Ap.
208744	JEANICE DAUZACKER DA SILVA	-	-		-	Aus.
210785	JULIANNA MARTINS CANTARIN	7,5	20,0		27,5	Rep.
212101	RENATA MIDOGUTI JOIA	-	-		-	Aus.
213650	SABRINA RODRIGUES FERREIRA	10,0	25,0		35,0	Rep.
Cargo: Odontólogo - ESF -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**		**Nota**	
207797	ÁGATA CRISTY BRANDT	17,5	50,0		67,5	Ap.

210404	ALBERTO CAETANO DA SILVA BON	17,5	50,0		67,5	Ap.
211824	ALINE GONÇALVES DE LIMA BINOTTI	2,5	47,5		50,0	Ap.
213530	ANA PAULA PUGA DE CAMPOS	17,5	62,5		80,0	Ap.
208364	BEATRIZ BORGES RODRIGUES	20,0	52,5		72,5	Ap.
212664	CAMILA MATEUS RIBEIRO	7,5	42,5		50,0	Ap.
208382	CAROLINE DE SOUZA AYRES DE OLIVEIRA	2,5	32,5		35,0	Rep.
208958	CRISTIANE VAN DER HAM RODRIGUES	20,0	57,5		77,5	Ap.
213704	DANIELE LOVATO	-	-		-	Aus.
213676	DAYANE CAMILA PEREIRA MORELI	12,5	40,0		52,5	Ap.
209569	DIÊGO DE LIMA ANDRADE	15,0	47,5		62,5	Ap.
212129	DIEGO EDUARDO CASAGRANDE	7,5	32,5		40,0	Ap.
212939	ELISNYR FATIMA CHAVES DE OLIVEIRA	2,5	52,5		55,0	Ap.
212666	ELOISA COSTA AMARAL	17,5	32,5		50,0	Ap.
208577	GABRIELLA BONETTI	-	-		-	Aus.
208787	GILBERTO MITSURU OTA	12,5	50,0		62,5	Ap.
213293	HAYLA GARCIA DE SOUZA	7,5	47,5		55,0	Ap.
211677	JANIELEN APARECIDA DA SILVA NEGRÃO	10,0	40,0		50,0	Ap.
212220	JULIANA MAIAROTI	20,0	42,5		62,5	Ap.
211516	LETÍCIA DA SILVEIRA ALONSO	-	-		-	Aus.
212806	LUANA GONÇALVES	20,0	60,0		80,0	Ap.
211169	MARCELA DE OLIVEIRA PALO ESCUDERO	15,0	47,5		62,5	Ap.
209846	MARCOS PAULO DE SOUZA ALMEIDA	-	-		-	Aus.
213285	MILENA SILVA CAMPOS AIDAR	7,5	40,0		47,5	Ap.
207732	NINA GABRIELA ROMAN FARIA	-	-		-	Aus.
207814	PATRICIA DE OLIVEIRA	15,0	37,5		52,5	Ap.
209110	PATRÍCIA STEFANELLO GODOY	10,0	40,0		50,0	Ap.
207359	PATRICIAH DAL MORO	-	-		-	Aus.
209108	PAULA RENATA MALUF VASCONCELOS	-	-		-	Aus.
209213	PRISCILA FRÓES GALUCI OLIVEIRA	-	-		-	Aus.
211707	RAFAEL CLEONOIR SORGATTO FAÉ	-	-		-	Aus.
208260	RAFAEL FEISTLER TOLOTTI	12,5	37,5		50,0	Ap.
210760	RAFAELLA NAYARA PENSO	17,5	45,0		62,5	Ap.
212279	RENATA LANZONI DE OLIVEIRA	15,0	42,5		57,5	Ap.
208052	STEFANO PALIERAQUI	-	-		-	Aus.
212494	THAISA DE REZENDE ANDRADE	10,0	40,0		50,0	Ap.
212790	THALYTA REINOSO DE OLIVEIRA	17,5	37,5		55,0	Ap.
207387	THIEGO LIMA NOGUEIRA	12,5	32,5		45,0	Ap.
213578	VITÓRIA GUIMARÃES LEMPKE	10,0	32,5		42,5	Ap.
207950	WILYANE SIQUEIRA TOMAZ	15,0	55,0		70,0	Ap.
Cargo: Psicólogo -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**		**Nota**	
212226	ANA CAROLINA CALAZANS ZACARIAS	7,5	50,0		57,5	Ap.
213267	ANA CLARA FRANÇA BALBINO DA SILVA	17,5	55,0		72,5	Ap.
213449	ARIÁLLISSON MONTEIRO DOS SANTOS	15,0	65,0		80,0	Ap.
211405	BÁRBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE	12,5	47,5		60,0	Ap.
211890	BRUNA CAROLINA AGRELI DO AMORIM	10,0	42,5		52,5	Ap.
213781	CAMILA DO NASCIMENTO SILVA	15,0	60,0		75,0	Ap.
209023	EVANDRO TIERRY SOBRINHO CONEGUNDES	2,5	42,5		45,0	Ap.
211034	ISABELA SOARES DE OLIVEIRA	12,5	50,0		62,5	Ap.
213753	ISRAEL FERRAZ DE SOUZA	-	-		-	Aus.
211602	LILIAN CARLA DA SILVA	7,5	52,5		60,0	Ap.
211505	PAULA ELI TOLDO	12,5	67,5		80,0	Ap.
213100	SANDRA MARA REZENDE PEREIRA	7,5	37,5		45,0	Ap.
213427	VIVIAN ANDRADE BETERO DIAS	5,0	45,0		50,0	Ap.
Cargo: Professor de Matemática 6º ao 9º Ensino Fundamental -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**	**CP**	**Nota**	
213497	JOSIANE DA SILVA MELO	7,5	22,5	17,5	47,5	Ap.
211102	KEILA CRISTINA DA SILVA COIMBRA MARTINS	10,0	5,0	20,0	35,0	Rep.
Cargo: Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**	**CP**	**Nota**	
212893	ADRIANA REOLON LIPA	5,0	20,0	12,5	37,5	Rep.
210579	ALESSANDRA ASSIS DE RESENDE CAÇÃO	7,5	25,0	17,5	50,0	Ap.
208216	ANDRELINA LOPES DE OLIVEIRA	10,0	20,0	17,5	47,5	Ap.
212502	ANDRIELI BARBOSA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
209624	CLEIDES GONÇALVES FERREIRA	5,0	15,0	10,0	30,0	Rep.
207392	EDNEIA DOS SANTOS	2,5	22,5	22,5	47,5	Ap.
210686	FABIO RODRIGUES SIMÕES	7,5	30,0	20,0	57,5	Ap.
207484	HELOIR ANTUNES LEMES PERSON	7,5	32,5	20,0	60,0	Ap.
210632	IARA SILVA	12,5	22,5	17,5	52,5	Ap.
210575	IVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	2,5	25,0	20,0	47,5	Ap.
213574	IVONE PESSOA DE OLIVEIRA GONÇALVES	10,0	22,5	15,0	47,5	Ap.
212863	JANETE FRANÇA OLIVEIRA DO CARMO	10,0	25,0	15,0	50,0	Ap.
213321	JAQUELINE SOUZA DE PAULA	2,5	30,0	12,5	45,0	Ap.
213513	JOELMA DE SOUZA GARCIA ELIZIARIO	5,0	20,0	15,0	40,0	Ap.
210606	JUCELIA GONÇALVES RODRIGUES	7,5	27,5	12,5	47,5	Ap.
210906	JUCIANE DE CARVALHO COSTA MELHADO	2,5	30,0	17,5	50,0	Ap.
210612	JUSSARA PEREIRA DE CARVALHO	2,5	22,5	15,0	40,0	Ap.
210583	MAGDA APARECIDA GONCALVES DA COSTA	7,5	25,0	15,0	47,5	Ap.
213455	MARCIA MIRANDA DOMINGOS LOPES	12,5	20,0	20,0	52,5	Ap.
212625	MARIA HELENA PEREIRA DO VALLE BATISTA DE MEDEIROS	15,0	37,5	25,0	77,5	Ap.
212845	MARIA LÚCIA DA SILVA	10,0	27,5	17,5	55,0	Ap.
211923	MARLENA DA SILVA DOURADO FERREIRA	7,5	10,0	12,5	30,0	Rep.
212411	NAYARA DIAS RIBEIRO	7,5	32,5	20,0	60,0	Ap.
212389	PATRICIA PAULA PEREIRA ROCHA	7,5	22,5	17,5	47,5	Ap.
210736	ROSENETE BATISTA DOS SANTOS	7,5	32,5	17,5	57,5	Ap.
212541	THAIS FERNANDES AGUILERA	10,0	27,5	20,0	57,5	Ap.
212700	WEILA NOGUEIRA DA SILVA	15,0	40,0	20,0	75,0	Ap.
Cargo: Professor de Educação Infantil -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE.**	**CP**	**Nota**	

211563	ADELZA CANDIDA VILELA	12,5	25,0	15,0	52,5	Ap.
212809	ANA PAULA FERREIRA DA CUNHA	5,0	30,0	5,0	40,0	Ap.
213266	ARETA SÂMARA SILVA MARTINS	7,5	20,0	10,0	37,5	Rep.
213084	CELINA PEREIRA DE SANT ANA	10,0	12,5	7,5	30,0	Rep.
213666	CLAUDETE OLINDA BUDKE	-	-	-	-	Aus.
211651	CLEONILDA MARQUES GUSMÃO DE MOURA	5,0	30,0	12,5	47,5	Ap.
213074	CRISTIANE PEREIRA LIMA	7,5	25,0	10,0	42,5	Ap.
212756	CRISTIANE RODRIGUES MACHADO	2,5	20,0	17,5	40,0	Ap.
212781	CRISTIANE SANTOS ALMADA DE CASTRO	5,0	22,5	5,0	32,5	Rep.
211121	DELAINE NUNES NETO GUERIOS	5,0	7,5	7,5	20,0	Rep.
212994	ELAINE GOMES DA CONCEIÇÃO	5,0	10,0	10,0	25,0	Rep.
213181	ELIZETE DO CARMO LIMA	7,5	22,5	20,0	50,0	Ap.
208699	EVALDINÉIA ROSA MOREIRA	10,0	17,5	7,5	35,0	Rep.
210984	GEISY GONCALVES CORREA	7,5	12,5	10,0	30,0	Rep.
212076	GILMARA DA SILVA FREITAS	10,0	10,0	7,5	27,5	Rep.
212973	IDIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	2,5	12,5	2,5	17,5	Rep.
208149	IRENO DE ARRUDA BATISTA	-	-	-	-	Aus.
212860	IVA CUSTODIA DE OLIVEIRA DA SILVA	5,0	15,0	12,5	32,5	Rep.
212907	KAMILLA DE ASSIS OLIVEIRA	7,5	17,5	7,5	32,5	Rep.
212810	LUCELIA PONCIANO NOVAES	5,0	20,0	7,5	32,5	Rep.
213043	LUCIA CORRÊA SIMÕES RIBEIRO	0,0	17,5	10,0	27,5	Rep.
213595	LUCIANA MAFRA DO AMARAL LOPES	10,0	15,0	15,0	40,0	Ap.
213458	LUZIA ALVES MELQUIADES DE MELO	7,5	5,0	2,5	15,0	Rep.
210317	MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	10,0	7,5	5,0	22,5	Rep.
210348	MARIA JOCELI DE AQUINO	12,5	10,0	12,5	35,0	Rep.
212527	MARINA PEREIRA ALVES DA COSTA	10,0	12,5	2,5	25,0	Rep.
212299	MARINALVA PEREIRA RIBEIRO	7,5	17,5	10,0	35,0	Rep.
210306	MARIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	5,0	22,5	5,0	32,5	Rep.
210556	NAIR FREITAS DE ALMEIDA	7,5	12,5	2,5	22,5	Rep.
211589	NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	7,5	7,5	-	15,0	Rep.
211857	ONIZIA PAULINO DA COSTA	5,0	12,5	12,5	30,0	Rep.
211940	REGINA DE CARVALHO NOGUEIRA	10,0	27,5	10,0	47,5	Ap.
213629	ROSELENE SILVA BARBOSA	5,0	15,0	12,5	32,5	Rep.
212513	SILVANA DE ALMEIDA CHAGAS	12,5	12,5	10,0	35,0	Rep.
212937	SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,5	17,5	15,0	40,0	Ap.
208356	SONIA VIEIRA ALVES CORREA	-	-	-	-	Aus.
212697	SUELI PEREIRA DO CARMO	2,5	22,5	5,0	30,0	Rep.
211473	THANY KELEN SABINO DOS SANTOS	5,0	17,5	10,0	32,5	Rep.
213708	ZELIA NUNES DA SILVA	5,0	7,5	2,5	15,0	Rep.
212769	ZENILDA ALVES DA SILVA	12,5	10,0	10,0	32,5	Rep.
Cargo: Professor de LÍNGUA PORTUGUESA 6º ao 9º Ensino Fundamental -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**	**CP**	**Nota**	
213817	ALDINEY OLIVEIRA ROCHA	15,0	10,0	22,5	47,5	Ap.
212272	ALICE MORAES FURTADO	7,5	17,5	10,0	35,0	Rep.
210810	INDYARA SILVÉRIO DOURADO DAMACENO	5,0	20,0	20,0	45,0	Ap.
209727	JULIANELY SOUZA MACHADO	5,0	20,0	17,5	42,5	Ap.
208578	JUVILIANA PRUDÊNCIA DA SILVA CARNEIRO	-	-	-	-	Aus.
210492	LEIDIANE OLIVEIRA FERREIRA	7,5	20,0	20,0	47,5	Ap.
212941	LUSSANDRA SILVA E AMORIM	10,0	17,5	10,0	37,5	Rep.
213224	RONNIE VON VANDIS FERREIRA	7,5	22,5	22,5	52,5	Ap.
211903	ROSANGELA CARNEIRO DE SOUZA MELO	10,0	15,0	17,5	42,5	Ap.
207965	STEFFANI PAULA MARÇAL	7,5	15,0	17,5	40,0	Ap.
213482	VALÉRIA MENDES VILHALVA	7,5	15,0	12,5	35,0	Rep.
Cargo: Professor de HISTÓRIA 6º ao 9º Ensino Fundamental -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**	**CP**	**Nota**	
212660	ABEL WILLIAN SIQUEIRA ALVES	7,5	35,0	15,0	57,5	Ap.
213311	AGUINALDO GONÇALVES	5,0	37,5	15,0	57,5	Ap.
212534	RICARDO FERNANDES SILVA	7,5	22,5	12,5	42,5	Ap.
213639	SILVIA CRISTINA NUNEZ DE PINHO LEITE	7,5	25,0	17,5	50,0	Ap.
Cargo: Professor de GEOGRAFIA 6º ao 9º Ensino Fundamental -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**	**CP**	**Nota**	
208420	ADEMAR DOS SANTOS	7,5	27,5	15,0	50,0	Ap.
210402	OLIVER RODRIGUES DAS NEVES	10,0	20,0	12,5	42,5	Ap.
Cargo: Professor de LÍNGUA INGLESA 6º ao 9º Ensino Fundamental- Zona Urbana -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**	**CP**	**Nota**	
213354	CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO	10,0	30,0	15,0	55,0	Ap.
Cargo: Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**LP**	**CE**	**CP**	**Nota**	
212862	ÁGATHA FERREIRA DA COSTA	5,0	25,0	17,5	47,5	Ap.
211189	CRISTIANO ROSSI BINOTTI	7,5	25,0	12,5	45,0	Ap.
210539	DÉBORAH DA SILVA SOARES	7,5	22,5	7,5	37,5	Rep.
210018	FLAVIO HENRIQUE FERREIRA	-	-	-	-	Aus.
208735	GEISIANE GOMES DE ABREU	-	-	-	-	Aus.
210261	LEIDY DE OLIVEIRA PEREIRA	2,5	20,0	17,5	40,0	Ap.
213190	MARCOS LIMA AMORIM	5,0	25,0	20,0	50,0	Ap.
208955	PAULO AUGUSTO SOARES AQUINO	12,5	22,5	17,5	52,5	Ap.
213714	PRISCILA DE OLIVEIRA LIMA	10,0	7,5	17,5	35,0	Rep.
209045	RAFAEL FERNANDO MARTINS RAMOS	2,5	22,5	12,5	37,5	Rep.
212529	ROMANO PEREIRA DA SILVA	7,5	20,0	15,0	42,5	Ap.
211337	TATIANE PEREIRA FURTADO	12,5	25,0	12,5	50,0	Ap.
207430	VANESSA ALMEIDA MUNIZ	-	-	-	-	Aus.
208784	WESLEY VISCARDI KEMPNER	-	-	-	-	Aus.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4DE20001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL N.º 013/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS

MARCELO DUAILIBI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições, torna público, a convocação para as Provas Práticas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Camapuã/MS, conforme segue.

1. PROVA PRÁTICA - de Caráter Eliminatório.
1.1 O Concurso constará de Provas Práticas onde serão convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até **15 (quinze) vezes** o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição. As provas práticas serão aplicadas para os cargos de **ELETRICISTA, MECÂNICO, MOTORISTA – SAMU, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS.**
1.2 A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do Anexo II, deste Edital e terão resultados expressos em "**APTO**" ou "**INAPTO**".
1.3 Os candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Máquinas deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.
1.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas Práticas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
1.4.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
1.4.2 Os candidatos aos cargos de Motorista – SAMU, Motorista e Operador de Máquinas deverão apresentar obrigatoriamente a Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida nos requisitos dos respectivos cargos e dentro do prazo de validade.
1.4.3 O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do **item 1.4**, para realização das Provas Práticas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
1.5 As Provas Práticas terão caráter eliminatório e valerão 100 pontos no total.
1.6 Aos candidatos que participarem das Provas Práticas serão atribuídos os conceitos "**Apto**" (nota ³ 50 pontos) ou "**Inapto**" (nota £ 49 pontos).
1.6.1 Os candidatos que obtiverem o conceito "Inapto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.
1.7 Não será admitido, no local das Provas Práticas, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.
1.8 A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
1.9 Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
1.9.1 Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.
1.10 A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
1.11 Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
1.12 Não caberão recursos contra as Provas Práticas.
1.13 O resultado das Provas Práticas será divulgado através de edital específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, www.camapua.ms.gov.br, www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

CAMAPUÃ/MS, 05 DE OUTUBRO DE 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.º 013/2016

Local: Setor Vale de Luzes			
Endereço: Rua: Bonfim, 537 - centro			
Cidade: Camapua/MS			
Data da Realização: 16/10/2016			
Turma: 01			
Data: 16/10/2016			
Horário: 8h			
Cargo: Eletricista -			
N.insc	**Nome**	**Data**	**Hora**
208246	EDGAR APARECIDO GALARÇA DIAS	**16/10/2016**	**8h**
207966	JOSE RODRIGO DIAS	**16/10/2016**	**8h**
Turma: 02			
Data: 16/10/2016			
Horário: 9h			
Cargo: Eletricista -			
N.insc	**Nome**	**Data**	**Hora**
213128	MANOEL LUCENA MARANHÃO NETO	**16/10/2016**	**9h**

212958	RONIVON PEREIRA DOS SANTOS	**16/10/2016**	**9h**
Turma: 03			
Data: 16/10/2016			
Horário: 10h			
Cargo: Eletricista -			
N.insc	**Nome**	**Data**	**Hora**
211157	VILMAR SOBRINHO NOGUEIRA	**16/10/2016**	**10h**
211812	WALTER FERREIRA DE JESUS	**16/10/2016**	**10h**
Local: Oficina da Prefeitura			
Endereço: Rua: Cuiabá, sn			
Cidade: Camapua/MS			
Data da Realização: 16/10/2016			
Turma: 01			
Data: 16/10/2016			
Horário: 8h			
Cargo: Mecânico			
N.insc	**Nome**	**Data**	**Hora**
212993	EDEVALDE MEDEIROS MACHADO	**16/10/2016**	**8h**
213508	JEFERSON CAMARGO BERCO DE OLIVEIRA	**16/10/2016**	**8h**
Turma: 02			
Data: 16/10/2016			
Horário: 9h			
Cargo: Mecânico -			
N.insc	**Nome**	**Data**	**Hora**
210088	MARCOS EDILSON FERREIRA DE CARVALHO	**16/10/2016**	**9h**
212986	ROSEMI INÁCIO DE PORTO	**16/10/2016**	**9h**
Local: Pátio Prefeitura de Camapuã (estacionamento)			
Endereço: Rua Bonfim, 441 centro			
Cidade: Camapua/MS			
Data da Realização: 16/10/2016			
Turma: 01			
Data: 16/10/2016			
Horário: 8h			
Cargo: Motorista - SAMU			
VEICULOS			
ANO 2014/2015 – AMBULÂNCIA – PLACA NRL 9637 – FIAT DOBLO			
ANO 2015/2016 – AMBULÂNCIA – PLACA OOU 9593 – FIAT DOBLO			
N.insc	**Nome**	**Data**	**Hora**
209258	ADRIELSO ALVES CAETANO	**16/10/2016**	8h
213047	AMARILDO MIRANDA AQUINO	**16/10/2016**	8h
207893	ANDERSON VIEIRA DOS REIS	**16/10/2016**	8h
212786	CLAUDINEI BARBOSA NOGUEIRA	**16/10/2016**	8h
213619	CLEDIVALDO LEMES PAIXAO	**16/10/2016**	8h
213534	DACIO FERREIRA DA CUNHA	**16/10/2016**	8h
211648	DALCI OLIVEIRA DE MAGALHAES	**16/10/2016**	8h
209443	DIEGO MOURA DA SILVA	**16/10/2016**	8h
Turma: 02			
Data: 16/10/2016			
Horário: 9h			
Cargo: Motorista - SAMU			
VEICULOS			
ANO 2014/2015 – AMBULÂNCIA – PLACA NRL 9637 – FIAT DOBLO			
ANO 2015/2016 – AMBULÂNCIA – PLACA OOU 9593 – FIAT DOBLO			
N.insc	**Nome**	**Data**	**Hora**
210514	ELIOMAR DE LIMA ROCHA	**16/10/2016**	**9h**
212601	JEAN ALVES DA SILVA	**16/10/2016**	**9h**
207388	JOACIR GARCIA RODRIGUES	**16/10/2016**	**9h**
210611	JOAO ARLEY PEREIRA DA COSTA	**16/10/2016**	**9h**
213298	JOAO MARCOS BRUNETTO FRANCA	**16/10/2016**	**9h**
210570	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	**16/10/2016**	**9h**
211015	MARCOS DO CARMO PEREIRA	**16/10/2016**	**9h**
210295	SILVANO DE OLIVEIRA	**16/10/2016**	**9h**
Turma: 03			
Data: 16/10/2016			
Horário: 10h			
Cargo: Motorista - SAMU			
VEICULOS			
ANO 2014/2015 – AMBULÂNCIA – PLACA NRL 9637 – FIAT DOBLO			
ANO 2015/2016 – AMBULÂNCIA – PLACA OOU 9593 – FIAT DOBLO			
N.insc	**Nome**	**Data**	**Hora**
207777	THIAGO ALVES VASCONCELOS	**16/10/2016**	10h
210983	THIAGO GAUTO ROA	**16/10/2016**	10h
211898	TIAGO DE SOUZA	**16/10/2016**	10h
Local: Pátio Prefeitura de Camapuã (estacionamento)			
Endereço: Rua Bonfim, 441 centro			
Cidade: Camapua/MS			
Data da Realização: 16/10/2016			
Turma: 03			
Data: 16/10/2016			
Horário: 10h			
Cargo: Motorista -			
VEICULOS			
ANO 2013 –ÔNIBUS – MARCA MERCEDES – PLACA NRZ 3832			
ANO 2008- ÔNIBUS – MARCA VW – PLACA HSH 1154			
N.insc	**Nome**	**Data**	**Hora**
210734	CLAUDIOMAR RODRIGUES OLIVEIRA	**16/10/2016**	10h
213000	EDIMAR MOREIRA CONEGUNDES	**16/10/2016**	10h
208016	EDIMAR TOMAZ SILVA MARTINS	**16/10/2016**	10h
213414	EDIVALDO GOMES DOS SANTOS	**16/10/2016**	10h

213244	EDIVALDO OLIVEIRA BORGES	**16/10/2016**	10h
210751	EMERSON FERREIRA NOGUEIRA	**16/10/2016**	10h
Turma: 04			
Data: 16/10/2016			
Horário: 11h			
Cargo: Motorista -			
VEICULOS			
ANO 2013 –ÔNIBUS – MARCA MERCEDES – PLACA NRZ 3832			
ANO 2008- ÔNIBUS – MARCA VW – PLACA HSH 1154			
N.insc	**Nome**	**Data**	**Hora**
213573	EVANDRO GRAEFF	**16/10/2016**	11h
212750	FERNANDO DA SILVA PEREIRA	**16/10/2016**	11h
212388	JOÃO VICENTE ROCHA ALVES	**16/10/2016**	11h
208536	MARCIO AMORIM PEREIRA	**16/10/2016**	11h
211569	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA	**16/10/2016**	11h
210292	NESTOR OLIVEIRA DE PAULA	**16/10/2016**	11h
211978	RONALDO MENDONCA PEREIRA	**16/10/2016**	11h
212717	VALMIR REZENDE DE SOUSA	**16/10/2016**	11h
213681	WAGNER SAUL AMORIM DA SILVA	**16/10/2016**	11h
213618	WIGUINY OLIVEIRA BARBOSA	**16/10/2016**	11h
Local: Pátio Prefeitura de Camapuã (estacionamento)			
Endereço: Rua Bonfim, 441 centro			
Cidade: Camapua/MS			
Data da Realização: 16/10/2016			
Turma: 01			
Data: 10h			
Horário: 16/10/2016			
Cargo: Operador de Máquinas -			
VEICULOS			
Veículo Patrola CATERPILAR			
Veículo Patrola VOLVO			
N.insc	**Nome**	**Data**	**Hora**
212416	ANDRÉ WOLNEI DA SILVA NASCIMENTO	**16/10/2016**	10h
213373	FABIO DA SILVA	**16/10/2016**	10h
Turma: 02			
Data: 11h			
Horário: 16/10/2016			
Cargo: Operador de Máquinas -			
VEICULOS			
Veículo Patrola CATERPILAR			
Veículo Patrola VOLVO			
N.insc	**Nome**	**Data**	**Hora**
213597	FELLIPPE AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS	**16/10/2016**	11h
208290	GUSTAVO NOGUEIRA DA SILVA	**16/10/2016**	11h
Turma: 03			
Data: 14h			
Horário: 16/10/2016			
Cargo: Operador de Máquinas -			
VEICULOS			
Veículo Patrola CATERPILAR			
Veículo Patrola VOLVO			
N.insc	**Nome**	**Data**	**Hora**
212963	JOSÉ CARLOS ALVES MELQUIADES	**16/10/2016**	14h
211174	JUNIOR DE ARAUJO SILVA	**16/10/2016**	14h
Turma: 04			
Data: 15h			
Horário: 16/10/2016			
Cargo: Operador de Máquinas			
VEICULOS			
Veículo Patrola CATERPILAR			
Veículo Patrola VOLVO			
N.insc	**Nome**	**Data**	**Hora**
210869	OSCAR CHAGAS DE OLIVEIRA	**16/10/2016**	15h
212890	RICARDO ALEXANDRE ROCHA RIBEIRO	**16/10/2016**	15h
Turma: 05			
Data: 16h			
Horário: 16/10/2016			
Cargo: Operador de Máquinas			
VEICULOS			
Veículo Patrola CATERPILAR			
Veículo Patrola VOLVO			
N.insc	**Nome**	**Data**	**Hora**
207404	ROBERT WILLAS PEDRO ALVES	**16/10/2016**	16h
207779	VAGNER LUIS JORGE	**16/10/2016**	16h
Turma: 06			
Data: 17h			
Horário: 16/10/2016			
Cargo: Operador de Máquinas			
207411	VANDERLEI TEÓFILO DE SOUZA	**16/10/2016**	17h
213408	WILTON DA CUNHA MELO JUNIOR	**16/10/2016**	17h

ANEXO III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

1 – Da Avaliação das Provas Práticas: (para os cargos de **ELETRICISTA, MECÂNICO, MOTORISTA – SAMU, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS).**

1.1.A AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

1.2.A Avaliação das Provas Práticas será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.

PARA O CARGO DE ELETRICISTA:

A Prova Prática, de caráter eliminatório, avaliará o candidato, individualmente, levando em consideração sua habilidade na execução das atividades relativas ao cargo a que concorre e o grau de conhecimento, por meio de demonstração prática das tarefas a serem desempenhadas no exercício das atribuições do cargo, sendo-lhe atribuído o conceito "Apto" ou "Inapto".

A prova consistirá de duas etapas:

a) 1ª etapa – Instalação Elétrica: Montagem e instalação de uma luminária e chave contator elétrico – utilização correta de reator, soquetes, fiação, lâmpadas e suporte de fixação. Utilização correta de escada e itens de segurança.

b) 2ª etapa – Conhecimento e como proceder a manutenção entre alta e baixa tensão; a maneira correta na utilização de chave XS 15KV, e isolador de disco 15KV e isolador de pino 15KV. Conhecimentos de bitolas de fios.

– A primeira etapa vale 60 pontos e a segunda 40 pontos.

– Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% dos pontos em cada uma das duas etapas.

PARA O CARGO DE MECÂNICO:

Será avaliada a parte de conhecimentos básicos do candidato referente a: reconhecimento da mecânica e acessórios para funcionamento e manutenção de veículos; Resolução de Defeitos.

A prova consistirá de duas etapas:

a) 1ª etapa – reconhecimento da mecânica e acessórios para funcionamento e manutenção de veículos (Sistema de Alimentação; Sistema de Freio; Sistema de Arrefecimento; Sistema Elétrico e Equipamentos utilizados para desenvolver os trabalhos)

b) 2ª etapa – Resolução de Defeitos.

A primeira etapa vale 50 pontos e a segunda, 50 pontos.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% dos pontos em cada uma das duas etapas.

PARA O CARGO DE MOTORISTA – SAMU E MOTORISTA:

A prova consistirá na condução, pelo candidato, de veículos de transporte de pessoas, de acordo com as atribuições de cada cargo, utilizados pela Prefeitura, sendo Motorista SAMU e Motorista CNH Categoria D.

Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste edital.

O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

O critério de faltas é o seguinte:

01) **Faltas Eliminatórias** – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado "Não Apto" no respectivo Concurso;

02) **Faltas Graves** – uma falta equivale a 20 pontos;

03) **Faltas Médias** – uma falta equivale a 15 pontos;

04) **Faltas Leves** – uma falta equivale a 10 pontos;

05) **Postura** – uma falta equivale a 5 pontos.

Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, 50% dos pontos já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

01- FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado não apto o candidato que cometer uma dessas faltas)

Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.

Transitar em contramão de direção.

Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.

Exceder a velocidade regulamentada para a via.

02 – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)

Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.

Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.

Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.

Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.

Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.

Deixar de usar o cinto de segurança.

03 - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)

Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.

Fazer conversão com imperfeição.

Desengrenar o veículo nos declives.

Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.

Utilizar incorretamente os freios.

Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.

PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS:

– Será avaliada a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas.

– A prova consistirá de duas etapas:

a) 1ª etapa - identificação geral e manutenção das máquinas;

b) 2ª etapa - funcionamento, condução, operação e segurança.

– A primeira etapa vale 30 pontos e a segunda 70 pontos.

– Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% dos pontos em cada uma das duas etapas.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:64EFBDF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2012 - FUNGAB

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			10.545,10	DESPESA ORCAMENTARIA			1.311.078,43
FONTES DA RECEITA			10.545,10	FUNCOES DE GOVERNO			1.311.078,43
RECEITAS CORRENTES		10.545,10		DESPESA EMPENHADA		1.311.078,43	
Receita Patrimonial	3.057,24			Administração	11.390,17		
Receita de Servicos	4.000,00			Cultura	1.299.688,26		
Transferencias Correntes	1.500,00			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			78.926,65
Outras Receitas Correntes	1.987,86			RESTOS A PAGAR			872,20
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			1.380.861,12	PAGAMENTO NO EXERCICIO		872,20	
DEPOSITOS			52.114,31	Pagamento de Exercicios Findos	872,20		
DIVERSAS ORIGENS		52.114,31		DEPOSITOS			64.350,54
Consignacoes	52.114,31			DIVERSAS ORIGENS		64.350,54	
OUTRAS OPERACOES			13.780,81	Consignacoes	64.350,54		
REALIZAVEL		10.990,61		OUTRAS OPERACOES			13.703,91
Devedores Diversos	10.990,61			REALIZAVEL		10.914,11	
CONTAS PENDENTES ATIVAS		2.790,20		Devedores Diversos	10.914,11		
Despesas a Regularizar	2.790,20			CONTAS PENDENTES ATIVAS		2.789,80	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			1.314.966,00	Despesas a Regularizar	2.789,80		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		1.314.966,00		SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			29.856,08
Ent: 10 - Transferências Financeiras	1.314.966,00			SALDO DE BALANCO			29.856,08
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			28.454,94	DISPONIVEL		29.856,08	
SALDO DE BALANCO			28.454,94	Tesouraria	2.307,48		
DIPONIVEL		28.454,94		Bancos, Conta de Movimento	27.099,31		
Tesouraria	2.307,48			Bancos, Conta Especial	449,29		
Bancos, Conta de Movimento	25.763,00			TOTAL			1.419.861,16
Bancos, Conta Especial	384,46						
TOTAL			1.419.861,16				

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente da FUNGAB

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC/MS 011005/O-8

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:462B0126

